



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS DE OBRAS

Contrato: 080/2012

Contratada: Stalo Construtora Ltda

Objeto: Serviço de recuperação da Serra das Malvinas e de trecho de acesso ao início da diretriz de traçado dos eixões no p.a gato preto.

Prazo: 120 dias a partir da ordem de serviço

Valor: R\$ 46.344,48 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Data: 22/02/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Sector de Licitações

Alto Araguaia 22/02/2012

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:80EC2C7C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS DE OBRAS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

Contrato: 081/2012

Contratada: Construtora R4 Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Reparos no Telhado do Hospital Municipal de Alto Araguaia.

Prazo: 40 dias a partir da ordem de serviço

Valor: R\$ 7.902,82 (sete mil novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos)

Data: 22/02/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Sector de Licitações

Alto Araguaia 22/02/2012

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:4311EE5C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS DE OBRAS

Contrato: 082/2012

Contratada: Araguaia Construtora Ltda ME

Objeto: Serviço de reforma de ponte sobre o córrego Araguainha, localizados na MU-45.

Prazo: 90 dias a partir da ordem de serviço

Valor: R\$ 60.347,56 (sessenta mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Data: 22/02/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Sector de Licitações

Alto Araguaia 22/02/2012

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:ABD8F855

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS DE OBRAS

Contrato: 083/2012

Contratada: Vilmar Barbosa Cardoso

Objeto: Serviço de reforma de ponte sobre o córrego do monjolo, localizado na MU-31.

Prazo: 60 dias a partir da ordem de serviço

Valor: R\$ 8.239,00 (oito mil duzentos e trinta e nove reais)

Data: 22/02/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Sector de Licitações

Alto Araguaia 22/02/2012

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:6FCD0215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Pessoa Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, torna público que ficará à disposição da municipalidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, acrescido do Artigo 49 da LRF, até 31 de dezembro de 2012, a contar da data de 15 de fevereiro de 2012, o Balanço Geral do Município, compreendendo Poder Executivo, Legislativo e Administração Indireta, relativo ao exercício de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Araguaia

Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2012

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:156EA7D2**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 949/2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE

Artigo 1º - Fazer a Cessão da servidora pública municipal MARCIA FREIESLEBEN, concursada no cargo de Técnico de Nível Médio desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Apiacás – MT.

§ 1º A Servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

§ 2º Caberá a Câmara Municipal de Apiacás – MT o ônus da remuneração devida ao servidor.

Artigo 2º - A cessão se dará pelo prazo de até 31/12/2012, a contar da assinatura do presente Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 16 de Fevereiro de 2012

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:614712C2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 004/2012****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 004/2012**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso torna público o resultado da sessão que se realizou na data de **10/02/2012**, licitação na modalidade Pregão Presencial **004/2012**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINA
EMPRESA VENCEDORA – T. DA SILVA GUIMARÃES- ME
VALOR: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:9B1511EC**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 006 - CONCURSO PÚBLICO 001-2012**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos Princípios Constitucionais;
RESOLVE:

I. Divulgar a listagem dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida, conforme Edital Completo 001/2012, definindo prazo de 02 dias úteis para pedido de revisão;

II. Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujos nomes não constam da referida listagem, que entre em contato com a Comissão Organizadora do Concurso Público ou se dirijam até a sede desta prefeitura municipal, munidos de documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias.

OBS: A lista dos Candidatos com Pagamento Confirmado encontram-se disposição dos interessados nos sites: www.araputanga.mt.gov.br e www.acpi.com.br

Araputanga – MT, em 20 de fevereiro de 2012.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:6A9CD7D6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 27/2012**

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO Nº 08/2012, DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E MONITOR DE ESPORTES, DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.

VANO JOSE BATISTA, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1.º - Tornar sem efeito, por decurso do prazo legal, a nomeação dos candidatos, Diego de Oliveira Dias e Rosalino da Silva, aprovados em concurso público por essa Prefeitura para exercer o cargo de provimento efetivo, da portaria nº 08/2012, datada de 18 de janeiro de 2012, conforme rege o item nº 18.1.1 e 18.7, do edital de abertura do Concurso Público nº 01/2011, combinado com o Art.º-16; parágrafo 6º, do RJU/Lei Municipal nº 135/92.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012.

VANO JOSE BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana da Silva Ramos

Código Identificador:F1735AAF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 28/2012**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011.

O Prefeito Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Concurso Público nº. 01/2011, que dispõe sobre o Concurso Público para ingresso em cargo Público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 11 de março de 2011;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares nº. 12 e 15, bem como sua Homologação, publicados por meio Decreto Municipal nº. 39, em 12 de julho 2011.

Considerando, finalmente o que determina os subitens 18.1, 18.1.1, 18.2 e 18.5 do Edital de Concurso Público nº. 01/2011.

RESOLVE: Art.1.º- Nomear os candidatos aprovados e classificados, constante nos quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo efetivo, em decorrência da Portaria nº 27/2012, que tornou sem efeito por decurso do prazo legal para posse, as nomeações dos candidatos relacionados na mencionada portaria:

CARGO- 06: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASS	NOME	NASCIMENTO	NF
12	FLAVIA AMARAL TORRES	12/09/1975	68

CARGO- 26: MONITOR DE ESPORTES

CLASS	NOME	NASCIMENTO	NF
06	VINICIUS FELIPE NOGUEIRA	08/05/1989	74

Art.2.º- E convocá-los para a apresentação dos requisitos exigidos para a posse em cargo público.

Art.3º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias de fevereiro de 2012.

VANO JOSE BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:4DE01E42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 29/2012**

Dispõe sobre Concessão de Licença-prêmio, nos termos do Art. 102.º do RJU Regime Jurídico Único, a servidora Neiva Emilia Xavier.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1.º - Conceder Licença-prêmio, nos termos do Art. 102.º do RJU Regime Jurídico Único, Lei Municipal 135/1992, a servidora, Neiva Emilia Xavier, no período de 06 de fevereiro de 2012 á 05 de maio de 2012.

Art. 2.º - Comunique-se a Diretoria de Recursos Humanos, para as devidas anotações e registros.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2012, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012

VANO JOSE BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:45F4D393

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 13:00 horas, do dia 06/03/2012, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, sito na AV. Prefeito Caio, Nº.642, Bairro Vila Nova, Arenápolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº.19/2009 e Nº.20/2009, com validade **12 (doze)** meses, objetivando a **Aquisição de Combustíveis direto na bomba e Óleo Lubrificantes para os veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT.** O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-1105 ou (65) 8418-5219. Arenápolis, 22 de fevereiro de 2012.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Regina Lucia de Souza
Código Identificador:09599F2C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº: 03/2012**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 09/03/2012 às 08h00min, licitação na modalidade de Tomada de preço, destinada a Construção de 37,91 km de estradas vicinais padrão alimentadora, no P.A Cabaças, edital completo poderão ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7 as 13:00, mediante pagamento da taxa de R\$-50,00-(cinquenta)reais, informações(65)3361-2771. Barra do Bugres-MT, 22 de fevereiro de 2012.

ADIR FERREIRA DE FIGUEIREDO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:A82F5598

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL LRF - 6 BIMESTRE E 3 QUADRIMESTRE**

EDITAL Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Estadual, artigo n.º 2, parágrafo 3.º e Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos n.º 54 e 55.

TORNA PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, representada pelo **Sr. Mauro Rui Heisler**, TORNA PÚBLICO os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, do 6º Bimestre e de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre **LRF – CIDADÃO** do exercício financeiro de 2011.

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, ficarão a disposição de qualquer contribuinte do Município de Brasnorte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após prazo previsto em Lei, os mesmos serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

Publicado por afixação
27/01/2012

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:B34C44E7

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL BALANÇO 2011 - 2ª PUBLICAÇÃO

EDITAL – Nº 003/2012

À Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe no Artigo nº 31 parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual e Artigo nº 49 da LRF.

TORNA PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, representada pelo **Sr. Mauro Rui Heisler**, TORNA PÚBLICO, o **Balanço Geral/Contas Anuais** do Município, referente ao exercício financeiro de 2011.

Ficará a disposição da municipalidade pelo prazo de 60 dias (sessenta) dias a contar de **15/02/2012**, acrescido do Artigo nº 49 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, até 31 de dezembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

MAURO RUI HEISLER?
Prefeito

Publicado por afixação
14/02/2012

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:A05AB2BC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2011

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Construtora Rondon do Parecis Ltda-EPP

Objeto: alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência, por um período de mais 60 (sessenta) dias, com início em 15 de fevereiro de 2012 e término em 14 de abril de 2012.

Prazo: 60 dias

Data: 13/02/2012

Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 023/2011

Secretaria: Esportes e Lazer

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:F21D60B6

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2012 AO CONTRATO
DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL Nº 009/2011

Considerando que houve parecer favorável da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico sob o nº 015/2012, datado de 06 de fevereiro de 2012, resolve este Município alterar o ramo de atividade da empresa compradora para industrialização de silos metálicos e a sua razão social para CANTON METALÚGICA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, permanecendo com o mesmo CNPJ e sócios, com base na alteração do seu contrato social.

Campo Novo do Parecis, 14 de fevereiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Vendedor

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:5A74C335

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 004 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2010

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Construtora Ltda

Objeto: alterar a Cláusula Quarta – Do Prazo, por mais um período de mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2012 a 02 de julho de 2012.

Prazo: 60 dias

Data: 03/02/2012

Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 005/2009

Secretaria: Infraestrutura

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:CD02F096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de alteração da Portaria nº 328, de 15 de outubro de 2010, que nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Memorando nº 046/2012, protocolado dia 30 de janeiro de 2012, na Secretaria de Administração,

R E S O L V E

1. A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, passa a vigorar com a seguinte composição:

Presidente: Antonio César Lima Viana, CREA nº. 200 1006 209;

Membro: Edilson José Sonsin, CREA nº. 5991/TD-MT;

Membro: Jacqueline Libório Guidinho, CREA nº. 280.461.306-2;

Suplente: Anderson Elias Siebert.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:EEB27395
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

1. CONCEDER, a partir desta data, aos Servidores abaixo relacionados, percentual a título de função gratificada, sobre seus vencimentos básicos mensais.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
Bruna Nayara Faria de Menezes	Chefe de Divisão Administrativa	20%
Geferson Prates de Lima	Assistente de Comunicação	20%
Edilaine Rodrigues	Diretora do Departamento de Convênios	50%
Rosângela Xavier de Alcântara Nascimento	Assessora Técnica e Legislativa	40%
Adelcio Mirachi dos Santos	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	40%
Roseli Helena Binsfeld	Chefe de Divisão de Arquivo Geral	20%
Elissa de Medeiros Rosa	Diretora do Departamento Executivo do PROCON	10%

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:1DCE4C74
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 272 da Lei Municipal nº. 1.130/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração,

Considerando o disposto no artigo 200 da Lei Municipal nº 1.130/2006 e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.433, de 04 de agosto de 2011,

Considerando a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2011, através do Ofício nº 018, C.P.A..D, de 09 de fevereiro de 2012, deferido em 10.02.2012,

Considerando o interesse público e a moralidade administrativa,

R E S O L V E

1. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2011, instaurado através da Portaria nº 387/2011, de 13 de outubro de 2011, nos termos da Lei Municipal nº 1.130/2006.

2. O período da nova vigência tem seu início em 10 de fevereiro de 2012 e término em 09 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:8D07B514
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 24, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.140, de 06 de setembro de 2006, que institui a carreira dos profissionais do sistema Único de Saúde do Município de Campo Novo do Parecis.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 080, de 06 de fevereiro de 2012, protocolado dia 10 de fevereiro de 2012, na Secretaria de Administração,

R E S O L V E

1. CONCEDER, a partir desta data, à servidora IRIS FERRAZO DO CARMO, cargo Especialista de Saúde, Especialidade Enfermeira, matrícula nº 2600, o percentual de 20% (vinte por cento), a título de produtividade, pelo exercício de suas funções como responsável por Unidade de Saúde do Bairro Jardim das Palmeiras, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:242D75FD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 24, inciso IV da Lei Municipal nº.

1.140, de 06 de setembro de 2006, que institui a carreira dos profissionais do sistema Único de Saúde do Município de Campo Novo do Parecis.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 076, de 06 de fevereiro de 2012, protocolado dia 10 de fevereiro de 2012, na Secretaria de Administração,

RESOLVE

1. CONCEDER, a partir desta data, à servidora SARA DA SILVA LINDER, cargo Assistente da Saúde, Especialidade Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 806, o percentual de 20% (vinte por cento), a título de produtividade, pelo exercício de suas funções no Grupo da Melhor Idade Reviver, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:D71E1C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 057, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 24, inciso IV da Lei Municipal nº.

1.140, de 06 de setembro de 2006, que institui a carreira dos profissionais do sistema Único de Saúde do Município de Campo Novo do Parecis.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 081, de 06 de fevereiro de 2012, protocolado dia 10 de fevereiro de 2012, na Secretaria de Administração,

RESOLVE

1. CONCEDER, a partir desta data, à servidora STELA BISTAFFA MESQUITA, cargo Diretora do Departamento de Saúde Municipal, matrícula nº 2627, o percentual de 20% (vinte por cento), a título de produtividade, pelo exercício de suas funções como Diretora do Departamento de Saúde Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Por Afixação no Local de Costume, Data Supra, Cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:B0002B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 058, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do serviço público municipal, conforme o disposto no Edital de Concurso Público nº. 001/2007, e sua homologação através do Decreto nº. 036/2008, prorrogado pelo Decreto Executivo nº. 075, de 01 de setembro de 2010,

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Municipal,

RESOLVE

1. NOMEAR, a partir desta data, a Senhora MARLENE KÜRTEN TARTARI, portador do RG nº. 881871 SSP/MT e CPF nº. 992.300.201-25, para ocupar o Cargo de Agente de Fiscalização Sanitária, Especialidade Agente Sanitário, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, neste município de Campo Novo do Parecis, Nível I, Classe A, do quadro de pessoal efetivo do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:60755E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 061, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o art. 59, I da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do Memorando nº. 020, de 13 de fevereiro de 2012,

RESOLVE

1. CONCEDER, os vencimentos de salário de Secretário Municipal, à Servidora ROBERTA CRISTINA FREITAS SILVA, Chefe de Divisão Administrativa, que responde cumulativa e interinamente, no período de 09 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2012, pelas funções de Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, em virtude do período de gozo de férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:DA73FE8C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis e, dá outras providências,

Considerando os laudos de Perícia Médica dos servidores abaixo elencados,

R E S O L V E

1. CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores Municipais abaixo elencados pelo período que menciona.

NOME	CARGO	PERÍODO
Maria Aparecida Coan Bonugli Rodrigues	Agente de Serviço	01.02.12 a 30.04.12
Manoel Messias Pontes	Agente de Vigilância	01.02.12 a 01.03.12

2. CONCEDER prorrogação do período de licença para tratamento de saúde à servidora Municipal abaixo elencada pelo período que menciona.

NOME	CARGO	PERÍODO
Romelia Soraia Custodio Nascimento	Técnico da Saúde	17.01.12 a 17.03.12

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:B43CC365**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 24, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.140, de 06 de setembro de 2006, e alterações posteriores, que institui a carreira dos profissionais do sistema Único de Saúde do Município de Campo Novo do Parecis.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 100, de 13 de fevereiro de 2012, protocolado dia 14 de fevereiro de 2012, na Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

1. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor **MARCIO NASCIMENTO OLIVEIRA**, cargo Agente de Saúde, Especialidade Agente Ambiental, matrícula nº 2654, o percentual de 30% (trinta por cento), a título de produtividade, por estar desempenhando a função de borrifador, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:49B488DA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 46, I da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.242/2008, de 25.03.08 que altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1136/2006, de 11.07.2006, que organiza o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON e institui o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC.

Considerando a necessidade de alteração da Portaria nº 430, de 23 de novembro de 2011, que compõe a Junta Recursal da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, Considerando a solicitação da Diretora Executiva do Departamento de Defesa do Consumidor – PROCON Municipal, através do Memorando nº. 010/2012, de 15 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E

1. SUBSTITUIR, a servidora **DEISI KOLLING** pelo Secretário Municipal de Administração **MARCIO ANTÃO CANTERLE**, para compor a Junta Recursal da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON,

2. ABSTRAIR, a Senhora **SONIA MARIA PAIM**, que compõe a Junta Recursal da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:48B49A21**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Complementar 021/2009 alterada pela Lei Complementar nº. 027/2011,

Considerando o disposto no Decreto Executivo nº. 029, de 22 de março de 2011, em que altera os Decretos Executivos nºs 026/2009 e 032/2009, e alterações posteriores, que regulamentam o organograma e a nomenclatura e as atribuições e competências dos órgãos do Poder Executivo Municipal, respectivamente,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e respectivo despacho da Secretaria Municipal de Administração, através do Memorando nº. 082, de 6 de fevereiro de 2012,

RESOLVE

1. ATRIBUIR, a partir desta data, a Senhora **ELISANGELA MACHADO CORREA**, que ocupa o cargo em comissão de **Coordenadora de Vigilância em Saúde**, a função de **Responsável Técnica de Vigilância Sanitária**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:A41CFD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 068, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

1. CONCEDER, a partir desta data, aos Servidores abaixo relacionados, percentual a título de função gratificada, sobre seus vencimentos básicos mensais.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
Edson Egidio Desordi	Diretor do Departamento de Transporte Escolar	20%
Sandra Rodrigues Froes	Chefe da Divisão de Documentação Escolar	20%
Tania Maria Baggio Maria	Diretora do Departamento de Gestão Administrativa	20%

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:1C6FBF4F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre o planejamento das atividades fiscais e sobre os procedimentos fiscais relativos aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Campo Verde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, no uso das atribuições que lhe confere o Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei Complementar nº 23, de 20 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 5 e do artigo 37 da CTM e ainda nos artigos 194 e 196 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional - CTN).

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a execução dos procedimentos fiscais relativos aos tributos municipais administrados pela Secretaria de Finanças do Município de Campo Verde.

RESOLVE:

Seção I

Do Planejamento da Fiscalização dos Tributos Municipais

Art. 1º - O planejamento das atividades de fiscalização dos tributos municipais a serem executadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano será elaborado pela(s) Gerência(s) da(s) Célula(s) de Gestão de ISSQN, de IPTU, de ITBI e de Taxas e Transferências Constitucionais, no âmbito de sua(s) respectiva(s) área(s) de competência, sob a supervisão da Coordenadoria de Administração Tributária, observados os princípios do interesse público, da impessoalidade, da imparcialidade e da justiça fiscal.

§ 1º - O planejamento de que trata este artigo consistirá na descrição e quantificação das atividades fiscais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Administração Tributária, nas respectivas áreas de competência.

§ 2º - As diretrizes referidas no § 1º deste artigo privilegiarão as ações voltadas à prevenção e ao combate da evasão fiscal e serão estabelecidas em função de estudos econômico-fiscais e das informações disponíveis ou a serem disponibilizadas para fins de seleção e preparo da ação fiscal, inclusive as constantes dos relatórios decorrentes dos trabalhos desenvolvidos pelas atividades de Pesquisa e Investigação.

§ 3º - O planejamento da fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN poderá ser segmentado por setores de prestação de serviços, observados os critérios definidos para a seleção dos sujeitos passivos em cada exercício.

§ 4º - Em situações especiais, o(s) Gerente(s) da(s) Célula(s) de Gestão de ISSQN, de IPTU, de ITBI e de Taxas e Transferências Constitucionais, poderão, no âmbito de suas respectivas áreas de competência, e em consonância com o Coordenador de Administração Tributária, determinar a realização de procedimentos fiscais, ainda que não constantes do planejamento de que trata este artigo.

Seção II

Dos Procedimentos Fiscais

Art. 2º - Os procedimentos fiscais relativos aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ serão executados, em nome desta, pelos Fiscais do Município, mediante emissão de Ordem de Serviço pela autoridade competente.

Art. 3º - Para os fins desta Instrução Normativa, entende-se por procedimento fiscal:

I - de fiscalização – as ações que objetivam a verificação do cumprimento das obrigações tributárias por parte do sujeito passivo, relativas aos tributos municipais administrados pela SEFAZ, podendo resultar em constituição de crédito tributário ou em apreensão de livros e documentos de qualquer espécie, inclusive os armazenados em meio magnético ou em qualquer outro tipo de mídia, materiais, livros ou assemelhados encontrados em situação irregular ou que constituam prova de infração à legislação;

II - de diligência - as ações, internas ou externas, destinadas a coletar informações ou outros elementos de interesse da administração tributária, inclusive para atender exigência de instrução processual; verificar o cumprimento de obrigações tributárias acessórias; e orientar o sujeito passivo para o correto cumprimento das obrigações tributárias.

§ 1º - A diligência poderá resultar em lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária acessória.

§ 2º - Após a diligência, havendo necessidade de constituição de crédito tributário, deverá o procedimento ser encerrado e emitida nova Ordem de Serviço, para o realização do procedimento fiscal de que trata o inciso I deste artigo.

§ 3º - Além dos procedimentos fiscais estabelecidos neste artigo, os sujeitos passivos poderão ser intimados, no interesse da administração tributária, a apresentar informações sobre bens, negócios ou atividades próprios ou de terceiros, na forma do artigo 14 desta Instrução Normativa.

§ 4º - O Procedimento Fiscal de Diligência, quando relativo ao ISSQN, não homologa o imposto declarado e recolhido pelo sujeito passivo, referente ao período verificado.

Art. 4º Os procedimentos fiscais terão os seguintes prazos para sua conclusão:

I - até 120 (cento e vinte) dias, nos casos de fiscalização;

II – até 60 (sessenta) dias, nos casos de diligência.

§ 1º - Os prazos de que trata este artigo poderão ser prorrogados, por até duas vezes, pela autoridade fazendária que determinou o procedimento fiscal.

§ 2º - O Coordenador de Administração Tributária poderá prorrogar os prazos para conclusão dos procedimentos fiscais quantas vezes forem necessárias.

§ 3º - Cada prorrogação observará os prazos máximos estabelecidos neste artigo.

Seção III

Dos Documentos Relativos aos Procedimentos Fiscais

Subseção I

Das Ordens de Serviço

Art. 5º - Os procedimentos fiscais de que trata o artigo 3º desta Instrução Normativa serão instaurados mediante ato de designação denominado Ordem de Serviço - OS.

Parágrafo Único - Para o Procedimento Fiscal de Fiscalização será emitida Ordem de Serviço de Fiscalização - OSF, e, no caso de diligência, Ordem de Serviço de Diligência - OSD.

Art. 6º - As Ordens de Serviço serão autorizadas pelas seguintes autoridades:

I - Coordenador de Administração Tributária;

II – Gerente(s) da(s) Célula(s) de Gestão do ISSQN, do IPTU, do ITBI e de Taxas e Transferências Constitucionais, observadas suas respectivas atribuições.

Parágrafo Único - Serão canceladas as Ordens de Serviço nos casos em que o fiscal não tenha cientificado o sujeito passivo do início do procedimento fiscal, dentro do prazo estabelecido nesta Instrução Normativa.

Art. 7º - As Ordens de Serviço conterão:

I - a numeração de identificação e controle;

II - os dados identificadores do sujeito passivo;

III - os tributos a serem verificados;

IV - a natureza do procedimento fiscal a ser executado;

V - período a ser verificado;

VI - o(s) nome(s) e a(s) matrícula(s) do(s) fiscal(ais) designados;

VII - o nome, a matrícula e a assinatura da autoridade designadora;

VIII - campo para ciência do(s) fiscal(ais).

Subseção II

Do Termo de Cancelamento de Ordem de Serviço

Art. 8º - O Termo de Cancelamento de Ordem de Serviço - TCOS, que será emitido pelo(s) fiscal(ais) designado(s) na OS, é o documento no qual se registra o motivo do cancelamento da Ordem de Serviço, nos termos do parágrafo único do art. 6º desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único - Após o recebimento do TCOS pelo supervisor ou gerente, será emitida, preferencialmente para o(s) mesmo(s) fiscal(ais), uma nova OS indicando o mesmo sujeito passivo.

Subseção III

Do Termo de Início de Procedimento Fiscal

Art. 9º - O Termo de Início de Procedimento Fiscal - TIPF, que será emitido pelo(s) fiscal(ais) designado(s) na OS, é o documento pelo qual o contribuinte fica cientificado do procedimento fiscal a ser realizado e intimado a apresentar os livros e documentos necessários à realização do referido procedimento.

Art. 10 - O Termo de Início de Procedimento Fiscal conterá:

I - o número da OS originária;

II - os dados identificadores do sujeito passivo;

III - a natureza do procedimento fiscal a ser executado e os tributos a serem verificados;

IV - o período a ser fiscalizado;

V - o prazo para a realização do procedimento fiscal, o qual será contado a partir da data de ciência do sujeito passivo;

VI - a relação de livros, documentos, arquivos físicos e/ou digitais necessários à realização do procedimento fiscal, bem como, o prazo para entrega destes;

VII - o(s) nome(s) e a(s) matrícula(s) do(s) fiscal(ais) responsável(is) pela execução da OS;

VIII - o nome, o número do telefone e o endereço funcional do chefe do(s) fiscal(ais) a que se refere o inciso anterior;

IX - o campo para ciência do sujeito passivo, bem como para identificação da pessoa signatária.

§ 1º - O fiscal terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, para dar ciência ao sujeito passivo do início do procedimento fiscal.

§ 2º - Desconsidera-se o prazo a que se refere o § 1º deste artigo, se a notificação for feita por via postal ou por edital, desde que devidamente justificada pelo fiscal perante a autoridade hierarquicamente superior.

Art. 11 - Na hipótese em que as infrações apuradas, em relação aos tributos objeto da OSF, também configurarem, com base nos mesmos elementos de prova, infrações a normas de outros tributos, estas deverão ser comunicadas à Gerência responsável pelo tributo, que decidirá sobre a conveniência de abertura de nova Ordem de Serviço.

Subseção IV

Do Termo de Alteração de Ordem de Serviço

Art. 12 - As alterações nas OS, decorrentes de inclusão, exclusão ou substituição de fiscal responsável pela sua execução, e de inclusão ou exclusão de períodos de apuração, serão comunicadas ao contribuinte por meio de Termo de Alteração de Ordem de Serviço.

Parágrafo Único - O Termo de Alteração de Ordem de Serviço (TAOS) será emitido pela autoridade competente, do qual será dada ciência ao sujeito passivo e conterá os mesmos requisitos estabelecidos no artigo 7º desta Instrução Normativa.

Subseção V

Do Termo de Prorrogação de Procedimento Fiscal

Art. 13 - O Termo de Prorrogação de Procedimento Fiscal - TPPF é o documento pelo qual se dá ciência ao sujeito passivo da prorrogação do prazo para a realização do procedimento fiscal estabelecido na OS, e conterá:

I - a qualificação do sujeito passivo;

II - o número da OS originária, bem como a data da ciência desta;

III - o prazo de prorrogação;

IV - nome(s) e matrícula(s) do(s) fiscal (ais) responsável (is) pelo procedimento fiscal;

V - o nome, número do telefone e endereço funcional do chefe do(s) fiscal (ais) a que se refere o inciso anterior;

VI - o campo para ciência do sujeito passivo, bem como para identificação da pessoa signatária.

§ 1º - O TPPF deverá ser lavrado em duas vias, antes de expirar o prazo para conclusão do procedimento fiscal, sendo uma entregue ao sujeito passivo.

§ 2º - A contagem do prazo de prorrogação terá início após a data inicialmente prevista para a conclusão do procedimento fiscal.

Subseção VI

Do Termo de Intimação

Art. 14 - O Termo de Intimação - TI é o documento utilizado pela administração tributária para intimar o sujeito passivo a regularizar pendência decorrente de descumprimento de obrigação tributária, a apresentar documentos e/ou informações complementares à realização do procedimento fiscal, bem como a fornecer informações de que disponha com relação aos bens, negócios ou atividades próprios ou de terceiros.

§ 1º - O Termo de Intimação será emitido pelas seguintes autoridades:

I - pelos gerentes das células de gestão dos tributos municipais;

II - pelos fiscal (ais), em procedimento fiscal, autorizados mediante Ordem de Serviço, para solicitar documentação adicional ou complementar à requerida inicialmente.

§ 2º - O Termo de Intimação conterá:

I - a qualificação do sujeito passivo;

II - a descrição clara do que está sendo exigido;

III - o prazo e o local para o cumprimento da exigência;

IV - a menção ao dispositivo legal sancionador, no caso do descumprimento da exigência;

V - a identificação e a assinatura da autoridade responsável pela sua emissão;

VI - campo para a assinatura e a identificação do sujeito passivo.

Subseção VII

Do Termo de Apreensão

Art. 15 - O Termo de Apreensão - TA, emitido, é o documento utilizado para formalizar a apreensão de livros, documentos, papéis e arquivos físicos ou digitais do sujeito passivo que constituam prova de infração à legislação tributária.

Subseção VIII

Do Termo de Juntada

Art. 16 - O Termo de Juntada - TJ é o documento que atesta a juntada do Aviso de Recebimento (AR) dos documentos relativos ao procedimento fiscal, remetidos ao sujeito passivo por via postal.

Subseção IX

Do Termo de Conclusão de Procedimento Fiscal

Art. 17 - A conclusão dos trabalhos de Fiscalização ou Diligência será formalizada e cientificada ao sujeito passivo por meio da lavratura de Termo de Conclusão de Procedimento Fiscal - TCPF, e conterá:

I - a qualificação do sujeito passivo;

II - o número da OS originária, bem como a data da ciência do Termo de Início de Procedimento Fiscal;

III - o período fiscalizado;

IV - os livros, documentos e arquivos examinados e que serviram de base para lançamento, se for o caso;

V - descrição clara e sucinta dos fatos apurados no procedimento fiscal;

VI - o número, valor e o motivo da lavratura de autos de infração e/ou notificação de lançamento em decorrência do procedimento fiscal, se for o caso;

VII - a data do término do procedimento fiscal;

VIII - nome(s) e matrícula(s) do(s) fiscal(ais) responsável(is) pelo procedimento fiscal;

IX - o campo para ciência do sujeito passivo, bem como para identificação da pessoa signatária.

X - o nome, número do telefone e endereço funcional do chefe do(s) fiscal (ais) a que se refere o inciso anterior.

§ 1º - Inexistindo qualquer irregularidade por parte do sujeito passivo deverá constar no TCPF a expressa indicação desta circunstância.

§ 2º - Emitido o TCPF o fiscal terá o prazo de até 20 (vinte) dias para dar ciência ao sujeito passivo, respeitados os prazos estabelecidos no artigo 4º desta Instrução Normativa.

§ 3º - Desconsideram-se os prazos a que se refere o § 2º deste artigo, se a ciência for realizada por via postal ou por edital.

§ 4º - No caso de cancelamento de Procedimento Fiscal por decurso do prazo previsto no art. 4º desta Instrução Normativa, o fiscal lavrará o TCPF descrevendo os motivos desse cancelamento.

Subseção X

Das Disposições Gerais sobre Documentos Relativos aos Procedimentos Fiscais

Art. 18 - As Ordens de Serviço e os termos mencionados nesta Instrução Normativa serão emitidos no sistema de controle de ação fiscal da Secretaria de Finanças.

§ 1º - Os documentos de que trata o caput deste artigo deverão conter a assinatura da autoridade fazendária responsável pela sua emissão, bem como sua qualificação.

§ 2º - Após a extinção do procedimento fiscal nos termos do art. 20 desta Instrução Normativa, o fiscal deverá compor processo com a Ordem de Serviço, os termos emitidos, os autos de infração ou notificações de lançamento lavrados e demais documentos reunidos durante a ação fiscal, enviando-o ao Gerente ou Supervisor.

§ 3º - No caso de cancelamento de Ordem de Serviço, nos termos do parágrafo único do art. 6º desta Instrução Normativa, será adotado o mesmo procedimento do § 2º deste artigo, sendo o processo composto, apenas, pela Ordem de Serviço e o Termo de Cancelamento de Ordem de Serviço.

§ 4º - Os documentos mencionados no *caput* deste artigo serão juntados em ordem cronológica de sua emissão, devendo os demais documentos ser anexados àqueles com os quais tenha relação.

Seção IV

Da Notificação ao Sujeito Passivo

Art. 19. O fiscal dará ciência dos procedimentos fiscais ao sujeito passivo mediante a entrega pessoal dos documentos de que trata esta Instrução Normativa.

§ 1º - Na impossibilidade de ciência pessoal ao sujeito passivo ou representante legal, relativamente aos termos mencionados nesta Instrução Normativa e aos autos de infração ou notificações de lançamento lavrados durante o procedimento fiscal, o fiscal deverá circunstanciar o fato, enviando esses documentos por via postal, com Aviso de Recebimento (AR).

§ 2º - No caso de notificação por via postal, os documentos deverão ser postados até a data limite estabelecida para a ciência de cada documento.

§ 3º - Nos casos de devolução do AR sem o recebimento pelo destinatário, a Gerência da Célula emitirá o edital de notificação, incluindo a data de publicação no Diário Oficial do Município, no sistema de controle de ação fiscal.

§ 4º - Depois de dada a ciência ao sujeito passivo dos termos previstos no *caput* deste artigo, o fiscal terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para incluir no sistema de controle de ação fiscal da Secretaria de Finanças as respectivas datas de ciência.

Seção V

Da Extinção do Procedimento Fiscal

Art. 20 - O procedimento fiscal se extingue:

I - pela sua conclusão, registrada em TCPF, conforme art. 17 desta Instrução Normativa; ou

II - pelo decurso dos prazos a que se refere o art. 4º desta Instrução Normativa. Parágrafo único. A hipótese de que trata o inciso II deste artigo não implica nulidade dos atos praticados, podendo a autoridade responsável pela emissão da Ordem de Serviço não concluída, determinar a emissão de nova Ordem de Serviço para a conclusão do procedimento fiscal.

Seção VI

Da Distribuição das Ordens de Serviço

Art. 21 - As Ordens de Serviço para realização de procedimentos fiscais serão distribuídas, individualmente, para cada Fiscal do Tesouro Municipal.

§ 1º - A critério da autoridade competente, o procedimento fiscal poderá ser realizado por mais de um fiscal.

§ 2º - A designação de mais de um fiscal para realizar procedimento fiscal já iniciado será feita por meio de Termo de Alteração de Ordem de Serviço.

Art. 22 - A distribuição das ordens de serviço para fins de realização de procedimentos fiscais será feita a critério da Administração Tributária, observados os princípios da impessoalidade e imparcialidade.

§ 1º - Cada Fiscal do Tesouro Municipal poderá ter no máximo 7 (sete) Ordens de Serviço de Fiscalização (OSF) e 7 (sete) Ordens de Serviço de Diligência (OSD) não concluídas, em relação aos procedimentos fiscais que tratam do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN).

§ 2º - As autoridades fazendárias que desenvolverem atividades de fiscalização junto à Célula de Gestão Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, poderão acumular, sem estarem concluídas, até 150 (cento e cinquenta) OSF e 150 (cento e cinquenta) OSD, em relação aos procedimentos fiscais relativos à esta célula.

§ 3º - Para efeito do disposto no § 3º deste artigo será considerada apenas como uma ordem de serviço à fiscalização realizada em inscrições pertencentes a um mesmo lote ou sujeito passivo.

§ 4º - Independentemente dos limites previstos no § 2º deste artigo, não será emitida nova ordem de serviço ao fiscal que:

I - deixar de emitir o termo previsto no art. 8º desta Instrução Normativa; ou

II - descumprir o disposto no § 4º do art. 17 desta Instrução Normativa.

Seção VII

Da Distribuição de Processos Administrativos

Art. 23 - A distribuição de processos administrativos que versem no todo ou em parte sobre a tributação, arrecadação ou fiscalização de tributos municipais será feita, prioritariamente, aos Fiscais da SEFAZ, para fins de emissão de informação, parecer, realização de diligência ou fiscalização, na forma desta Seção.

§ 1º - A distribuição dos processos será feita priorizando-se os fiscais es que tiverem o menor número de processos em seu poder.

§ 2º - Caso o processo administrativo distribuído esteja incompleto ou que, a juízo do fiscal designado para emitir parecer, necessite de documentos e/ou informações adicionais, este deverá emitir Termo de Intimação, nos termos do artigo 14 desta Instrução Normativa, solicitando a sua complementação.

§ 3º - O parecer e/ou informação em processo deverá conter no mínimo os seguintes elementos:

I - Preâmbulo: onde deverão ser descritos, resumidamente, a identificação do processo, o requerente e a sua pretensão;

II - Relatório: onde deverá ser citado o fato, a legislação e, opcionalmente, a doutrina e a jurisprudência que tratam do assunto requerido;

III - Conclusão: exposição das razões que fundamentaram o entendimento do fiscal, expressando-se conclusivamente sobre o pleito.

Art. 24 - Deverá ser realizado Procedimento Fiscal de Fiscalização para fins de emissão de parecer nos processos de pedido de imunidade tributária.

§ 1º - Nas fiscalizações previstas neste artigo deverá ser verificado o cumprimento de todas as obrigações tributárias, principais e acessórias, relativas a todos os tributos municipais e o atendimento dos requisitos estabelecidos no artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional.

§ 2º - A critério da Administração Tributária, além dos casos previstos neste artigo, outros processos poderão ser objeto de procedimento fiscal.

Seção VIII

Dos Prazos

Art. 25 - Os prazos a que se refere esta Instrução Normativa serão contínuos, excluindo-se da sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo Único - Os prazos só iniciam ou vencem em dia de expediente normal na Secretaria de Finanças e serão contados a partir da data de ciência.

Art. 26 - A critério da autoridade responsável, o sujeito passivo terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da ciência dos Termos de Início de Fiscalização ou de Intimação, para a entrega da informação e/ou da documentação solicitada pela autoridade fazendária.

Parágrafo Único - O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por até duas vezes, por igual período.

Seção IX**Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 27 - Nos documentos e termos utilizados nos procedimentos fiscais relativos ao ITBI, os dados identificadores do sujeito passivo deverão apresentar, também, o número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Art. 28 - Os Termos de que trata esta Instrução Normativa serão emitidos em 03 (três) vias, que terão as seguintes destinações:

I - sujeito passivo;

II - processo administrativo fiscal, quando instaurado;

III - arquivo da autoridade responsável pela designação do procedimento fiscal.

Art. 29 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

MAURA LOPES DE SOUZA

Secretária Municipal de Fazenda

Port. Nº 060/2010

Publicado por:

Izabel Cristina dos Santos

Código Identificador:F3C2DB17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

SANDRO LIMBERGER requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 08 da QUADRA 15, LOCALIZADO NA RUA CAMPO GRANDE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

SANDRO LIMBERGER requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 01 da QUADRA 06, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu trâmite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 02 de fevereiro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Maura Lopes de Souza

Publicado por:

Izabel Cristina dos Santos

Código Identificador:2A3637AD

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**GABINETE
DECRETO Nº 2179/2012.**

De 7 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a formação da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

Walter Lopes Faria Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o inciso XII do Art. 66 da Lei Orgânica do Município e Art. 22

da Lei Municipal Complementar nº 101/2011 de 27 de outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional fica constituída da seguinte forma:

I – Chefe da área de Recursos Humanos:

- Edirce Eunes de Andrade

II – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Canarana

- Cleonice Terezinha Copetti

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração

- Adirma Rosa Guimarães Koester

IV – 03 servidores estáveis, pertencentes as demais Secretarias

- Cleidiane dos Santos Silva

- Lorena Parode

- Valderlan Cassiano Sobrinho

Art. 2º - O sistema de avaliação obedecerá:

a) Para o Estágio Probatório – o disposto na Seção VI da Lei Complementar nº 028/2002 de 31 de dezembro de 2002 – Estatuto dos Funcionários;

b) Para a Avaliação de Desempenho Funcional – o disposto nas Leis Complementares nº 100/2011, 101/2011 e 102/2011 todas de 27 de outubro de 2011.

Parágrafo Único: Constitui também base para as Avaliações o Decreto nº 1647/2005 de 29 de agosto de 2005 .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1806/2007 de 14 de junho de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 7 de fevereiro de 2012.

WALTER LOPES FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Roberta Andrade Lima

Código Identificador:3B5F42C9

**GABINETE
DECRETO Nº 2180/2012**

De 7 de fevereiro de 2012

Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público.

Walter Lopes Faria Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital Complementar nº. 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura de Canarana – MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação deste Decreto, de acordo com o Art. 14 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais para tratar de assuntos de seu interesse.

TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

- Michelle Lehen;

AUXILIAR DE SALA

- Adaiane da Silva Santos
- Leodete Giacomolli

Parágrafo Único – O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo implicará na desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 7 de fevereiro de 2012.

WALTER LOPES FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Roberta Andrade Lima

Código Identificador:09606DDF

GABINETE DECRETO Nº 2181/2012

De 7 de fevereiro de 2012

Nomeia Diretor Executivo do PREVICAN.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe o Art. 72 da Lei Municipal nº 695/2005 de 06 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 879/2009 de 23 de abril de 2009.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Edirce Eunes de Andrade – CPF nº 395.726.331-04 para o cargo de Diretora Executiva do PREVICAN – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Canarana.

Parágrafo Único – Para os serviços bancários assinará em conjunto com a Diretora Presidente a servidora Marli Inês Londero – CPF: 353.080.361-87.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 7 de fevereiro de 2011.

WALTER LOPES FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Roberta Andrade Lima

Código Identificador:44763FAB

GABINETE DECRETO Nº 2183/2012

De 9 de fevereiro de 2012

Regulamenta o disposto no art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 826/2007, disciplinando a expedição de alvará para a realização de show musical ao vivo em bares e similares no âmbito do Município de Canarana e dá outras providências.

Walter Lopes Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. É expressamente vedada a realização de show musical ao vivo em bares, lojas de conveniência, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, onde são comercializadas bebidas alcoólicas para consumo imediato no Município de Canarana, sem portar o alvará previsto neste Decreto.

§ 1º. É expressamente vedado utilizar passeio para a realização de show musical ao vivo.

Art. 2º. O comerciante que pretender realizar show musical ao vivo em seu estabelecimento comercial deverá comprovar, através de documentos idôneos, que:

I - seu estabelecimento está localizado em via estrutural, arterial ou coletora, na forma definida na Lei de Ocupação e Uso do Solo Urbano do Município de Canarana;

II - possui alvará de localização e funcionamento;

III - possui alvará da vigilância sanitária.

§ 1º. Alvará vencido equipara-se à inexistência de alvará.

Art. 3º. Será ainda exigido do comerciante as seguintes declarações, com firma reconhecida em cartório (Anexos I, II e III):

I - declaração de pleno conhecimento do teor da Lei Municipal nº 826/2007, que dispõe sobre ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público;

II - declaração de que tem conhecimento da portaria expedida pela Vara da Infância e Juventude, que regulamenta a presença de adolescentes em bares e similares;

III - declaração de que tem conhecimento da proibição da venda de bebidas alcoólicas a adolescentes e que é atribuição do responsável pelo estabelecimento coibir o consumo de bebidas alcoólicas por adolescentes no âmbito de seu comércio.

Art. 4º. A obtenção do alvará previsto neste Decreto fica condicionada à assinatura de Termo de Compromisso pelo comerciante, com firma reconhecida em cartório (Anexo IV).

§ 1º. A concessão do alvará deverá ser solicitada através do modelo de requerimento padrão (Anexo V).

Art. 5º. O alvará terá validade de 02 (dois) meses e deverá ficar exposto ao lado do alvará de localização e funcionamento e alvará da vigilância sanitária, sendo vedada a renovação automática.

Art. 6º. A utilização de aparelhagem mecânica de som em bares e similares não depende da expedição de alvará, observadas as disposições da Lei Municipal nº 826/2007, que dispõe sobre ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público.

Art. 7º. O descumprimento do Termo de Compromisso, a realização de show musical com alvará vencido ou sem alvará, acarretará aos estabelecimentos previstos no art. 1º:

I – o imediato embargo do show musical e, conforme o caso, suspensão do alvará concedido, pelo prazo de 06 (seis) meses, ou proibição da expedição de alvará ao estabelecimento, também pelo prazo de 06 (seis) meses;

II - havendo reincidência no descumprimento das normas, a cassação do alvará de localização e funcionamento do estabelecimento comercial, sem prejuízo do imediato embargo da atividade, para o que fica autorizada a solicitação de apoio à Polícia Militar.

Art. 8º. As obrigações decorrentes deste Decreto são de natureza *propter rem*, isto é, a venda, a locação, o arrendamento, a cedência, ou

qualquer forma de transferência do comércio implicará na assunção das mesmas responsabilidades pelo novo responsável.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Finanças será o órgão competente pela aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Canarana/MT 9 de fevereiro de 2012.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO (Anexo I)

Especificar o nome, CNPJ e o endereço do estabelecimento comercial:
.....

_____, _____
(nacionalidade), _____ (estado civil), _____
(profissão), portador do RG _____ e CPF _____
_____, nascido aos ____ de ____ de _____,
natural de ____/____, filho de _____ e _____,
residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____,
Canarana/MT, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2183/2012, **DECLARA** que tem pleno conhecimento do teor da Lei Municipal nº 826/2007, que dispõe sobre ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público, em especial dos seguintes artigos, e das consequências de seu descumprimento:

Art. 1º. É proibido perturbar o sossego e o bem estar público com sons, ruídos e vibrações que causem incômodo de qualquer natureza ou que ultrapassem os limites fixados nesta lei.

Art. 3º. Para fins de aplicação desta Lei, ficam definidos os seguintes períodos:

I – DIURNO: das 07h01 às 19h00;

II – NOTURNO I: das 19h01 às 22h00;

III – NOTURNO II: das 22h01 às 07h00.

Anexo I da Lei nº 826/2007 – Nível de ruído máximo permitido:

Zonas de uso	Diurno	Noturno I	Noturno II
residencial	55 dB (A)	50 dB (A)	45 dB (A)
de uso misto	60 dB (A)	55 dB (A)	50 dB (A)
central	65 dB (A)	60 dB (A)	55 dB (A)
de silêncio	35 dB (A)	30 dB (A)	25 dB (A)

Local e data: ____/MT, ____ de _____, de _____.

Nome completo: _____

Assinatura _____ (Reconhecida firma): _____

DECLARAÇÃO (Anexo II)

Especificar o nome, CNPJ e o endereço do estabelecimento comercial:
.....

_____, _____ (nacionalidade),
_____, _____ (estado civil), _____
(profissão), portador do RG _____ e CPF _____
_____, nascido aos ____ de ____ de _____,
natural de ____/____, filho de _____ e _____,
residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____,
Canarana/MT, para os fins previstos no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2183/2012, **DECLARA** que tem pleno conhecimento do teor da Portaria Judicial expedida pelo Juízo da Infância e Juventude desta Comarca, que dispõe, dentre outros assuntos, sobre a entrada, permanência e frequência de adolescentes em bares e estabelecimentos congêneres, estando totalmente ciente de que a violação de suas normas poderá implicar no embargo da atividade desenvolvida em seu estabelecimento comercial ou sob sua responsabilidade.

Local e data: ____/MT, ____ de _____, de _____.

Nome completo: _____

Assinatura (Reconhecida firma): _____

DECLARAÇÃO (Anexo III)

Especificar o nome, CNPJ e o endereço do estabelecimento comercial:
.....

_____, _____
(nacionalidade), _____ (estado civil), _____
(profissão), portador do RG _____
e CPF _____, nascido aos ____ de ____ de _____,
natural de ____/____, filho de _____ e _____,
residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____,
Canarana/MT, para os fins previstos no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2183/2012, **DECLARA** que tem pleno conhecimento do teor dos seguintes artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 81. É proibida a venda à criança ou ao adolescente de:

I - (...);

II - bebidas alcoólicas;

(...).

Art. 243. Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida:

Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

Estou ciente que é de minha responsabilidade a fiscalização para que não haja consumo de bebidas alcoólicas por adolescentes em meu estabelecimento e que a violação das normas acima poderá implicar em minha prisão em flagrante e responsabilização criminal na forma da lei, sem prejuízo do embargo da atividade desenvolvida em meu estabelecimento comercial.

Local e data: ____/MT, ____ de _____, de _____.

Nome completo: _____

Assinatura (Reconhecida firma): _____

TERMO DE COMPROMISSO (Anexo IV)

Especificar o nome, CNPJ e o endereço do estabelecimento comercial:
.....

_____, _____ (nacionalidade),
(estado civil), _____ (profissão), portador do RG _____
e CPF _____, nascido aos ____ de ____ de _____,
natural de ____/____, filho de _____ e _____, residente e domiciliado à _____, Bairro _____,
Canarana/MT, na qualidade de responsável pelo estabelecimento acima especificado, para os fins previstos no art. 4º, inciso I, do Decreto 2183/2012, firmo o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, através do qual assumo o compromisso público de:

1. Respeitar o horário de fechamento dos estabelecimentos comerciais conforme alvará de funcionamento.
2. Não perturbar o sossego e o bem estar público com sons, ruídos e vibrações que causem incômodo de qualquer natureza ou que ultrapassem os limites fixados na Lei Municipal nº 826/2007.
3. Exercer a vigilância em meu estabelecimento comercial, no que se refere à entrada, permanência e frequência de adolescentes no local.
4. Não vender ou permitir o consumo de bebidas alcoólicas por adolescentes nas dependências de meu estabelecimento comercial.

CONCÔRDO EM PAGAR MULTA EQUIVALENTE A 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS EM CASO DE COMPROVAÇÃO DA VIOLAÇÃO DE QUAISQUER DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NESTE ATO.

Local e data: _____/MT, _____ de _____, de _____.

Nome completo: _____

Assinatura (Reconhecida firma): _____

REQUERIMENTO (Anexo V)

Especificar o nome, CNPJ e o endereço do estabelecimento comercial:
.....

_____, _____
(nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (profissão), portador do RG
_____ e CPF _____,
nascido aos ____ de _____ de _____,
natural de _____/_____, filho de
_____ e _____,
residente _____ e domiciliado à
_____, nº _____,
Bairro _____, Canarana/MT, na
qualidade de responsável pelo estabelecimento acima especificado,
para os fins previstos no art. 4º, §1º, do Decreto nº 2183/2012, venho
através deste requerer a Secretaria Municipal de Finanças a expedição
do Alvará para Realização de Show ao Vivo em Bares e Similares.

Local e data: _____/MT, _____ de _____, de _____.

Nome completo: _____

Assinatura _____ (Reconhecida
firma): _____

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:7F127874

GABINETE DECRETO Nº. 2187/2012

De 14 de fevereiro de 2012

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas
municipais e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Walter
Lopes Faria, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o evento do Carnaval, promovido pela Prefeitura
Municipal, exigindo estrutura e organização por parte dos servidores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas
municipais no dia 20 de fevereiro, segunda-feira de carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso
em 14 de fevereiro de 2012.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:263E7056

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

A Prefeitura De Confresa, através de seu Pregoeiro, comunica que por
razões administrativas foi prorrogada a data de realização do Certame
do Pregão Presencial 006/2012 para o dia 05/03/2012 no mesmo
horário.

Confresa, 17 de Fevereiro de 2012

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:F1D3EBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR 010/2011

Resultado do Concurso Público 001/2011 Anexo Único do Edital Complementar nº 010/2011

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (22) AGENTE DE TRATAMENTO DE AGUA			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA LOPES	00053	7,13	1º
JÚNIOR MACIEL LINS	01255	6,63	2º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
RONILDO RODRIGUES RAMOS	00818	5,88	3º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (23) AGENTE ADMINISTRATIVO			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
ADILA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	01342	7,70	1º
LUCIA GERALDA RIBEIRO	00208	7,53	2º
RAFAELLA APARECIDA DE DEUS	02089	6,63	3º
CELIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	00838	6,47	4º
ANGELICA ALVES DE CASTRO	00102	5,83	5º
MARIA WILDEI COELHO BRITO	01338	5,75	6º
JOSE ALDEIR DA SILVA MEDEIROS	01024	5,47	7º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (24) AGENTE DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
NÃO HOUVE APROVADO			

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (26) AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
UBIRANEI DE FREITAS MARINHO	00704	7,75	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
ANTONIO VIEIRA DA COSTA	01623	7,75	2º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (31) TECNICO ADMIN. EDUCACIONAL - ESC. TAPIRAGUAIA			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
DÉBORA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	00813	6,22	1º
KESIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	00212	5,75	2º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
ROBINEY SOUSA DOS SANTOS	00176	5,70	3º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (33) AGENTE DE CONSERV. OPERADOR MOTO NIVELADORA (PATROL)			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
GILSON MARTINS DA SILVA	00878	7,59	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
REINALDO BATISTA DE ARAUJO	00252	6,13	2º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (34) AGENTE DE CONSERVAÇÃO OPERADOR MAQUINA DE ESTEIRA			
NÃO HOUVE APROVADO			

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (35) AGENTE DE CONSERV. OPERADOR PÁ CARREGADEIRA			
NÃO HOUVE APROVADO			

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (36) AGENTE DE CONSERV. OPERADOR ESCAV. HIDRAULICA (PC)			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
JAIR CAETANO DE ARAUJO	01072	8,32	1º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (37) AGENTE DE CONSERV. OPERADOR TRATOR DE PNEU			

CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
DILCEU RODRIGUES DA FONSECA	00650	8,78	1º
LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	00658	7,81	2º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
NOEL DA ROSA MAZETTO	01075	7,79	3º
ARTEVAL PINTO ARAÚJO.	01193	7,65	4º
WILKER JOSE DA SILVA	00378	6,78	5º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (38) AGENTE DE MANUTENÇÃO MECANICO DE MAQUINAS PESADAS			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
JAIR MIGUEL DA CUNHA	00776	7,73	1º
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	00734	7,46	2º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (39) AGENTE DE MANUTENÇÃO SOLDADOR			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
RICARDO SOUZA PALMEIRA	00162	9,33	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
DANIEL FREITAS DA SILVA	00638	8,17	2º
NEY LORENZONI	00666	8,11	3º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (40) AGENTE DE MANUTENÇÃO LUBRIFICADOR			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
LUIZ HENRIQUE CUSTODIO	01300	9,00	1º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (41) AGENTE DE MANUTENÇÃO ELETRICISTA PREDIAL (BAIXA TENSÃO)			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
MARCOS VIEIRA BENTO	00656	8,19	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
ELISSANDRO LAZZARI	01495	8,13	2º
VALDIR AFONSO DA SILVA	01644	6,82	3º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (42) AGENTE DE MANUTENÇÃO ENCANADOR			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
JOSE ALDEMAIR DA SILVA MEDEIROS	00653	9,46	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
GILSON SILVA BATISTA	00700	7,90	2º
DANIEL NEPOMUENO DE OLIVEIRA	01471	7,17	3º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (43) AUXILIAR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
GILDO FERREIRA MACHADO	01397	8,21	1º
CLODOALDO VICENTE DE OLIVEIRA	00820	7,54	2º
WALTERLLY ANTONIO GONÇALVES	01374	7,50	3º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
IVAN DIAS FERREIRA DA SILVA	00518	7,29	4º
EVERTON JOSE PEREIRA DA SILVA	01499	6,88	5º
AILSON CARNEIRO DE SOUSA	01465	6,58	6º
IVANILSON DA SILVA LIMA	01102	6,46	7º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (44) COVEIRO			
NÃO HOUVE APROVADO			

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (45) AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA REBOQUE			
NÃO HOUVE APROVADO			

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (46) AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA CAMINHÃO DE ÔNIBUS			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
ALDISON ALVES DOS SANTOS	01218	9,28	1º
ANDIELE ESTEVÃO SPANHOLLO	00380	9,17	2º
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE MELO	00317	9,15	3º
MARCILEY LOPES COSTA	01026	9,11	4º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
LUIS FERNANDO KULCENTY	01288	9,08	5º
EURINOM DA SILVA LEAL	02121	8,97	6º
LUCIANO MACIEL MELLO	00944	8,95	7º
EMIVAL DIAS PINTO	00311	8,84	8º
PAULO DANIEL POLITOWSKI	01012	8,83	9º
CRISTIANO LORSCHTEITER ROCHA	01492	8,65	10º
CLAUDEMIR PEREIRA COELHO	01274	8,23	11º
DARLAN ARAUJO GOMES	00409	8,16	12º
JOSÉ MARIA SILVA	01301	8,03	13º
MARCELO PEREIRA DA SILVA	00197	7,67	14º

JOAO NOLETO DA SILVA	00420	7,58	15º
DIVINO LIMA DE MORAIS	00271	7,31	16º
MAICON PEREIRA PACHECO	01897	7,08	17º
ORLANDO AGUIAR DA SILVA	01052	7,07	18º
SEBASTIÃO ALVES GUEDES	00029	7,07	19º
NILDO VELOSO DE GODOY	02110	7,06	20º
EVILACIO VASCONCELOS E LUZ	00046	7,00	21º
LUCIANO DA SILVA VIANA	00189	6,54	22º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (47) AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA VEICULO LEVE			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
RONEY DA SILVA ALVES	01391	9,50	1º
MARCIO DE SOUZA PAIVA	01261	9,17	2º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
WEDHSON SOUSA DIAS	01522	8,79	3º
MAIKON DE SOUZA SFREDO	01758	8,67	4º
LEVI PEREIRA DA SILVA	00560	8,64	5º
ANTONIO CARLOS DA SILVA	01996	8,57	6º
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	00444	8,42	7º
PEDRO MENDES LUCAS	01611	8,02	8º
ZACARIAS PINTO ARAÚJO	01756	7,75	9º
VALDEIRO DAVI DA COSTA	00766	7,53	10º
CELSON PEREIRA DE SANTANA	00977	7,47	11º
LAURO RODRIGUES ROCHA	01888	7,47	12º
GLEIDSON LUIZ SOUZA SFREDO	00265	7,42	13º
GEREMIAS RODRIGUES ARAUJO	01706	6,99	14º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (48) AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA URBANA – COLETA LIXO			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
MANOEL DIVINO DOS SANTOS RODRIGUES	01474	7,83	1º
WALTER RAMOS TELES	01414	7,71	2º
JOSE FILHO ALVES DA COSTA	00664	7,13	3º
CLAUDINETO SANTANA DA SILVA	01010	6,88	4º
FRANCISCO TENORIO DIAS	00763	6,00	5º
ALDEMIR DA SILVA QUINTINO	00892	5,00	6º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (49) AGENTE SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA PREDIAL			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
MARIELLI RODRIGUES SOSA	00628	8,54	1º
FRANCIELLE ALVES DE SOUSA	00674	8,25	2º
ROSINETE DOS SANTOS SILVA	01628	8,21	3º
JULIO ALVES DA COSTA	00775	8,17	4º
ODINEIA DOS SANTOS RODRIGUES ATAIDES	00455	7,63	5º
MARIA APARECIDA ROCHA	00503	7,54	6º
ISMENYA MEIRE SILVA ALVES	01651	7,50	7º
ADRIANA BARBOSA LIMA	00843	7,04	8º
LUZIA FRANCISCO DOS SANTOS	01179	6,83	9º
LUCINEIA BATISTA DA SILVA	01900	6,58	10º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
MARINUBIA LIMA MELO	01737	6,33	11º
ARLETE MARIA DE SOUSA	00438	6,29	12º
THANIA MATOS ALVES DA SILVA	00326	6,25	13º
NOEMIA PEREIRA LIMA	02007	6,08	14º
CAR PEREIRA RODRIGUES	00401	5,96	15º
WALDEIR LIMIRO DA SILVA	00767	5,17	16º
MARINEIDE PEREIRA DA SILVA	00376	5,00	17º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (50) AGENTE SERVIÇOS GERAIS - VILA VERANÓPOLIS			
NÃO HOUVE APROVADO			

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (51/52) AGENTE DE VIGILANCIA			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
JOSÉ NETO ALVES DA COSTA	01054	9,17	1º
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	01590	8,83	2º
VILSON RIBEIRO GONCALVES	00636	8,67	3º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
LUCIMAR MONTEIRO DA SILVA	00177	8,54	4º
ARISMAR RIBEIRO BRITO	01648	8,25	5º
SIDNEI SANTOS BRAGA	01058	8,17	6º
ISAIAS DIAS FERREIRA	01112	8,00	7º
ALDECI BARBOSA ALVES	00649	7,83	8º
WEDER JUNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA	01259	7,79	9º
CLAITON ALVES CRUZ GOMES	01694	7,67	10º
SIDNEI RIBEIRO GONCALVES	00635	7,63	11º
DENIS DA SILVA VIEIRA	01791	7,54	12º
WELLINGTON DE OLIVEIRA SUBRINHO	01453	7,54	13º

CELSON PEREIRA PARREÃO	00981	7,33	14º
HILDO SALES DIAS	00327	7,04	15º
ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	00959	6,88	16º
GENALDO ALVES DA SILVA	02202	6,54	17º
EDISON JOAQUIM DA SILVA	00791	6,13	18º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (53) COZINHEIRO			
NÃO HOUVE APROVADO			

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (54) APOIO ADMIN. EDUC. MANUT. INFRA-ESTRUTURA – ESC. PAU BRASIL			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
CHEILA PEREIRA TOLEDO DOS SANTOS	00979	7,00	1º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (55) APOIO ADMIN. EDUC. MANUT. INFRA-ESTRUTURA - TANCREDO NEVES			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
MARIA JOSE LINHARES BEZERRA	00385	7,50	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
MARIA RAIMUNDA GLORIA DE CASTRO	01355	6,46	2º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (56) APOIO ADMIN. EDUC. MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR – SETOR CANAÃ			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
VANDERLEI CABRAL COIMBRA	01845	8,29	1º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (57) APOIO ADMIN. EDUC. MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR – INDEPENDENTE/II			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
CELIO GOMES ELIAS	00842	8,19	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
RONALDO DE SOUSA PIRES	01384	7,90	2º
DIVINO ETERNO PEREIRA DE JESUS	00795	7,84	3º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (69) TECNICO ADMIN. EDUCACIONAL - ESC. VIDA E ESPERANÇA			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
BIANCA BARBOSA PEREIRA DUTRA	00089	7,75	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
EVA COELHO DE SOUSA	01459	7,50	2º
ANA PAULA SOUSA RODRIGUES ZAIATZ	01843	7,25	3º
CLEIDIANE RODRIGUES GOMES CUNHA	00928	5,95	4º
JACKLINE DA SILVA MOURA	00759	5,58	5º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (70) TECNICO ADMIN. EDUCACIONAL-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
KELI LUZ CUSTÓDIO	00495	7,25	1º
JAQUELINE BRAGA PINTO	01189	7,17	2º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
RODRIGO DA SILVA LOPES	00863	7,00	3º
JOSUE CANDIDO DA SILVA MILOMEM	01293	6,85	4º
LUDIANNA PIRES DE ANDRADE BARROS	01004	6,75	5º
MARILENE DE SOUSA COSTA	00880	6,22	6º
RAIMUNDA NONATA DA SILVA	01535	6,00	7º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (71) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NOVO PLANALTO			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
JORGE HENRIQUE MACEDO DE ANDRADE	00030	6,63	1º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (72) TECNICO ADMIN. EDUCACIONAL - VALDOMIRO NUNES			
NÃO HOUVE APROVADO			

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (73) APOIO ADM. EDUC. MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR – RONDONIA/SOL NASCENTE			
NÃO HOUVE APROVADO			

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (74) APOIO ADM. EDUC. MOTORISTA TRSNPORTE ESCOLAR – INDEPENDENTE II/SOL NASCENTE			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
PEDRO CARLOS NETO	00841	7,64	1º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (75) APOIO ADM. EDUC.MOTORISTA ESCOLAR -S.ANTONIO III/PÉ CAJU			

CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
CLAUDIO ESTEVAM XAVIER	00421	6,68	1º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (76) APOIO ADMIN. EDUC.MOTORISTA ESC-PA.FARTURA/SET.BURITI			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
ANTONIO NOLETO BORGES	00683	6,92	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
ANTONIO TEIXEIRA MENDES	01703	6,72	2º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (77) APOIO ADMIN. EDUC.NUTRIÇÃO ESCOLAR -TANCREDO NEVES			
NÃO HOUVE APROVADO			

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (78) APOIO ADMIN. EDUC. NUTRIÇÃO ESCOLAR-NOVO PLANALTO			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
ELISÂNGELA DE JESUS SILVA	01227	7,83	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
ALDENORA FERREIRA DA SILVA	00659	7,58	2º
SILVANE DIAS GOMES	00790	7,13	3º
MARIA APARECIDA RODRIGUES ROCHA	00714	6,71	4º
EVA MARIA EVANGELISTA	00062	6,25	5º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (79) APOIO ADMIN. EDUC.NUTRIÇÃO ESCOLAR - PAU BRASIL			
NÃO HOUVE APROVADO			

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (80) APOIO ADMIN. EDUC. VIGILANCIA - VIDA E ESPERANÇA			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
WELK SALATHYEL ALBINO DE OLIVEIRA	01715	9,00	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
SIDNEY GOMES COELHO	00614	8,96	2º
LUIZ HENRIQUE ALVES	01613	8,00	3º
JOSE HONORIO VIEIRA DE OLIVEIRA	00337	7,54	4º
ANTONIO CARVALHO DE ARAUJO	00873	6,00	5º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (81) APOIO ADMIN. EDUC.VIGILANCIA – NOVO PLANALTO			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
GERALDINO RIBEIRO DE SOUZA	01612	9,00	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
SEBASTIÃO PAULO MORAIS DE ARAUJO	01267	7,42	2º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (82) APOIO ADMIN. EDUC.VIGILANCIA - ESC. PAU BRASIL			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
MANOEL NUNES DE ALMEIDA	01451	7,92	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
JARLYTON KAVID NUNES DA SILVA	00893	7,88	2º
WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	02090	7,75	3º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (83) APOIO ADMIN. EDUC.VIGILANCIA - ESC.TANCREDO NEVES			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
DELCIONE GALVAO DA CRUZ	01360	8,33	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
ORLANDO PEDRO DA SILVA	00662	7,17	2º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (84) APOIO ADMIN. EDUC.VIGILANCIA - ESC. AGAMENON			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
RODRIGO PERIQUITO DA SILVA	01710	9,17	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	01005	9,00	2º
GLAITON SEBASTIÃO DA COSTA	00940	7,79	3º
JOEL GOMES DE OLIVEIRA	01322	7,00	4º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (85) APOIO ADMIN. EDUC. VIGILANCIA - CRECHE			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
CARLOS ALEXANDRE SIELSKI LORCHEITER	01372	9,67	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
JOSE CARLOS FERREIRA	01475	8,54	2º
MARLUZIO ANTUNES BARBOSA	01346	7,71	3º
JOSE TELES PEREIRA DOS REIS	00425	7,46	4º
HENRIQUE AMARINHO NUNES	00234	7,04	5º

ALEX CHARLIS BATISTA SILVA	01839	5,63	6º
ALEX SANTOS FERREIRA	01469	5,63	7º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (86) APOIO ADMIN. EDUC. VIGILANCIA – JACARÉ VALENTE			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
JULIANO SILVA SANTOS	00035	8,88	1º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (87) APOIO ADMIN. EDUC.VIGILANCIA - BRANCA DE NEVE			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
RAIMUNDO GOMES DE LIMA FILHO	00350	7,83	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
EUSTAQUE JOSE FERNANDES	02183	7,25	2º
VERONEIDE NERY DE OLIVEIRA	00692	6,25	3º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (88) ACS - AGENTE COMUNIT. SAÚDE -MICRO ÁREA 57			
NÃO HOUVE APROVADO			

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (89) ACS - AGENTE COMUNIT. SAÚDE - MICRO AREA 72			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
EULALIA FONSECA PEREIRA	01151	6,88	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
GENIVALDO DANIEL SOUZA BARBOSA	01724	6,38	2º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (92) AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - CÂMARA MUNICIPAL			
CANDIDATO(S) APROVADO(S) COM VAGA			
SILVIA LEIA NERY DE OLIVEIRA	00478	6,96	1º
CANDIDATO(S) SOMENTE CLASSIFICADO(S)			
PAMELA RAYANE ALVES DE JESUS	01904	6,88	2º
MAYANE VIANA DA SILVA	00778	6,50	3º
TEREZA CRISTINA BEZERRA	01779	6,17	4º

Publicado por:
Dione Cleia Moraes Gomes
Código Identificador:AC3134E9

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 056/2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE ABADAS E CAMISETAS EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais

DATA: 08/02/2012

CONTRATADA: REZER FRUTUOSO & CIA LTDA – EPP

VALOR R\$ 11.160,00

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:DB743999

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONICO, MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, para atender necessidades de Secretarias e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 19/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 08/02/2012

CONTRATADA: R. C. MACCARI – ME
VALOR R\$ 9.462,25

Guarantã do Norte, 23 de fevereiro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:D8C10B47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONICO, MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, para atender necessidades de Secretarias e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 19/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 08/02/2012

CONTRATADA: SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA

VALOR R\$ 1.421,07

Guarantã do Norte, 23 de fevereiro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:95F3A2FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONICO, MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, para atender necessidades de Secretarias e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 19/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 08/02/2012

CONTRATADA: K. S. UMANN - ME

VALOR R\$ 1.584,34

Guarantã do Norte, 23 de fevereiro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:690FF678

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONICO, MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E OUTROS

MATERIAIS DE CONSUMO, para atender necessidades de Secretarias e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 19/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 08/02/2012

CONTRATADA: H7 SUPERMERCADO LTDA

VALOR R\$ 10.755,12

Guarantã do Norte, 23 de fevereiro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:FCD2AA02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS/ MOBILIÁRIO EM GERAL/ APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS/ APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO/APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO/EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 09/02/2012

CONTRATADA: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO ME

VALOR R\$ 371,00

Guarantã do Norte, 23 de fevereiro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:6455B723

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para serviços de recarga de tonners e cartuchos, troca de cilindros e chips, para atender as necessidades operacionais dos Departamentos e das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 13/02/2012

CONTRATADA: P P DA COSTA E SILVA ME

VALOR R\$ 1.806,84

Guarantã do Norte, 23 de fevereiro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:C23A058B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, para atender necessidades de

Secretarias e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 31/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 15/02/2012

CONTRATADA: MARLI TEREZINHA VIDARENKO DA SILVA – ME

VALOR R\$ 1.723,90

Guarantã do Norte, 23 de fevereiro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:914B48BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO material de expediente/ material de condicionamento e embalagem /material educativo e material permanente destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 087/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 15/02/2012

CONTRATADA: FABIO MENEZES E SILVA – ME

VALOR R\$ 1.258,80

Guarantã do Norte, 23 de fevereiro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:8A29E94D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO material de expediente/ material de condicionamento e embalagem /material educativo e material permanente destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 087/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 15/02/2012

CONTRATADA: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO ME.

VALOR R\$ 11.392,40

Guarantã do Norte, 23 de fevereiro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:E681D831

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO material de expediente/ material de acondicionamento e embalagem /material educativo e material permanente destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 087/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 15/02/2012

CONTRATADA: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

VALOR R\$ 818,50

Guarantã do Norte, 23 de fevereiro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:9F7E7204

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2012**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES E FORNECIMENTO DE EXTINTORES PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 15/02/2012

CONTRATADA: AMAZONIA COM. DE EQUIP. CONTRA INCENDIO LTDA

VALOR R\$ 3.739,30

Guarantã do Norte, 23 de fevereiro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:6B4C08B0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2012**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO de passagens aéreas nacionais para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Infraestrutura conforme especificações constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 16/02/2012

CONTRATADA: J. G. SCHARDONG - ME

VALOR R\$ 1.387,87

Guarantã do Norte, 23 de fevereiro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:CBB29DEB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2012**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição estimativa de combustível automotivo para abastecimento de máquinas pesadas, ônibus de transporte escolar e veículos e motocicletas a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 03/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 17/02/2012

CONTRATADA: ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA.

VALOR R\$ 12.160,00

Guarantã do Norte, 23 de fevereiro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:60CAA88E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2012**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS ENVOLVENDO, LOCAÇÃO DE TENDA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO conforme plano de trabalho, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 17/02/2012

CONTRATADA: APARECIDO DE LIMA.

VALOR R\$ 17.667,00

Guarantã do Norte, 23 de fevereiro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:C3257D02

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2012**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição estimativa de combustível automotivo para abastecimento de máquinas pesadas, ônibus de transporte escolar e veículos e motocicletas a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 03/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 17/02/2012

CONTRATADA: ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA.

VALOR R\$ 1.601,32

Guarantã do Norte, 23 de fevereiro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:609F0109

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE -**

**RESUMO TERMO ADITIVO TESTE SELETIVO 014/2007
(AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)-**

OBJETIVO: A Administração Municipal realizou a renovação do contrato em epígrafe para cumprimento da decisão judicial processo nº 1256.79.2010.811.0087 ação de obrigação de fazer para proteger o direito social a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias no Serviço Público Municipal.

Nº ADITIVO	Nº CONTRATO	NOME	VIGENCIA
098/2012	052/2008	SIRLEI MARIA RODRIGUES	Vigência: 01/01/2012 à 31/12/2012
064/2012	053/2008	CASSIA VIEIRA DA COSTA	Vigência: 01/01/2012 à 31/12/2012

MERCIDO PANOSSO

Preeito Municipal

Publicado por:

Clara Angélica de Andrade Santos

Código Identificador:669A96F8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2012

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 01/2012, cujo objeto é a Contratação de Empresa que forneça Gêneros Alimentícios para manutenção da Prefeitura, suas Secretarias e seus Programas. Foi Adjudicada a empresa **NILZIA ROCHA DE SOUZA – Mercado Serve Bem**, com valor total de **R\$ 100.168,22 (Cem mil cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)**.

Guiratinga/MT, 22 de Fevereiro de 2012.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Macedo Kaneko

Código Identificador:61B70E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO 009-2012 - HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

De 23 de fevereiro de 2012

Homologa resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, e dá outras providências.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN, Prefeito Municipal de **GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a **INESISTENCIA** de interposição de recursos contra a divulgação do resultado final, publicado no DOE em 14/02/2012 edição 25744, pagina 50, bem como no site www.guiratinga.mt.gov.br, e permanecendo assim inalterado o resultado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de

GUIRATINGA/MT, conforme relação constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 23 de fevereiro de 2012.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marizerth Souza Ferreira

Código Identificador:D2BC43E4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 - SAAE

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)					em R\$ - P. Contas U.G.		
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	330.000,00	445.335,25	115.335,25	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	464.700,00	439.815,39	- 24.884,61
RECEITAS CORRENTES	330.000,00	445.335,25	115.335,25	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTARES	461.200,00	436.315,39	- 24.884,61
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	4.735,49	3.235,49	CRÉDITOS ESPECIAIS	3.500,00	3.500,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	327.000,00	440.237,68	113.237,68	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500,00	362,08	-1.137,92				
Subtotal	330.000,00	445.335,25	115.335,25	Subtotal	464.700,00	439.815,39	- 24.884,61
DÉFICIT TOTAL	134.700,00		- 134.700,00	SUPERÁVIT TOTAL		5.519,86	5.519,86
TOTAL	464.700,00	445.335,25	- 19.364,75	TOTAL	464.700,00	445.335,25	- 19.364,75

AGENOR SOARES DO AMARAL

Diretor

LUIS DONIZETE ZIELINSKI

Tesoureiro

MARIZA TEREZINHA KONRATH

Contadora Crc-mt 0012447/o-4

Publicado por:

Weldejaisom Bonfim Costa

Código Identificador:DC699F0A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.889/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a, **MARIA JOSE MARCEL**, Matrícula n.º **354**, investido (a) no cargo de **Técnico de Manutenção e Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2010 a 03/01/2011**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de **2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:CE0DE453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.895/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a, **MARIA SALETE DANELLI**, Matrícula n.º **539**, investido (a) no cargo de **Técnico de Manutenção e Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de **15/03/2010 a 14/03/2011**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de **2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:3908DAE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.896/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a, **MARIA SOCORRO DE ANDRADE DOS SANTOS**, Matrícula n.º **1494**, investido (a) no cargo de **Professora**, **B, 30 hs**, referente ao período aquisitivo de **11/02/2010 a 10/02/2011**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de **2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:B4D9905C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.897/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a, **MARIA SOUZA DE ALMEIDA**, Matrícula n.º **352**, investido (a) no cargo de **Técnico de Alimentação Escolar**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2011 a 03/01/2012**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de **2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:7E3F9C05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.898/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a, **MARIANA DE JESUS CHRISTIANO**, Matrícula n.º **683**, investido (a) no cargo de **Agente Administrativo I**, referente ao período aquisitivo de **10/05/2008 a 09/05/2009**, com início em **02/01/2012** e retorno em **01/02/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de **2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:C249B20D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.899/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III,

da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **MARICLENE BERTUCCI AZENHA**, Matrícula n.º **457**, investido (a) no cargo de **Professora, C, 30 hs**, referente ao período aquisitivo de **02/02/2010 a 01/02/2011**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:BCBFD38C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 3.900/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **MARILENA CLARA DE OLIVEIRA LEATTI**, Matrícula n.º **764**, investido (a) no cargo de **Professora, C, 30 hs**, referente ao período aquisitivo de **02/02/2001 a 01/02/2002**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:5F7FF03A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 3.901/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **MARIO PEREIRA ALVIM**, Matrícula n.º **1721**, investido (a) no cargo de **Assessor de Depto de Comunicação e Marketing**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2009 a 31/12/2009**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:57201132

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 3.902/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **MARLENE MOCELLIN PERUZZO**, Matrícula n.º **426**, investido (a) no cargo de **Agente Administrativo II**, referente ao período aquisitivo de **23/03/2007 a 22/03/2008**, com início em **02/01/2012** e retorno em **01/02/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:E6B51CEE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 3.903/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **MARLY FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula n.º **331**, investido (a) no cargo de **Técnico de Manutenção e Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2010 a 03/01/2011**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:A33AB7DB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 3.904/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **MILTON DIAS FLOR**, Matrícula n.º 221, investido (a) no cargo de **Professor, A, 30 hs**, referente ao período aquisitivo de **02/02/2010 a 01/02/2011**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:50F997AB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 3.905/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **MIRIAN PEREIRA DA SILVA DE AVILA**, Matrícula n.º 1625, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil**, referente ao período aquisitivo de **25/06/2010 a 24/06/2011**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:298C765F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 3.906/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **NAMIRTES SOARES TEIXEIRA**, Matrícula n.º 222, investido (a) no cargo de **Professor, C, 30 hs**, referente ao período aquisitivo de **02/02/2010 a 01/02/2011**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:DEEFBAEA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 3.907/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **ORLANDA CARRARO NUNES**, Matrícula n.º 1647, investido (a) no cargo de **Professor, C, 30 hs**, referente ao período aquisitivo de **02/02/2003 a 01/02/2004**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:9442B9AB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 3.908/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **OTONIEL NACIMENTO DE SOUZA**, Matrícula n.º 1363, investido (a) no cargo de **Técnico de Gestão Escolar**, referente ao período aquisitivo de **14/09/2010 a 13/09/2011**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:AF5B93A0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 3.909/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **PATRICIA SHIELKE LOFFI**, Matrícula n.º 657, investido (a) no cargo de **Professor, C, 20 hs**, referente ao período aquisitivo de **18/02/2010 a 17/02/2011**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:163424D7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 3.910/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **PAULO ORACIO VILAR**, Matrícula n.º 122, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente ao período aquisitivo de **08/02/2007 a 07/02/2008**, com início em **02/01/2012** e retorno em **01/02/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:D798810E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 3.911/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **PAULO SEZAR FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula n.º 111, investido (a) no cargo de **Técnico em Transporte**,

referente ao período aquisitivo de **02/01/2010 a 01/01/2011**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:3B3F9936

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 3.912/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **PAULO SVET**, Matrícula n.º 523, investido (a) no cargo de **Operador de Motoniveladora**, referente ao período aquisitivo de **12/03/2009 a 11/03/2010**, com início em **13/01/2012** e retorno em **12/02/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:682AFE1E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 3.913/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **RAIMUNDA DA SILVA SANTOS**, Matrícula n.º 327, investido (a) no cargo de **Técnico de Alimentação Escolar**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2010 a 03/01/2011**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:A506E106

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.914/2012**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **RAQUEL DE MORAES RESENDE GARCIA**, Matrícula n.º **494**, investido (a) no cargo de **Fisioterapeuta, 20 hs/SUS**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2008 a 28/02/2009**, com início em **02/01/2012** e retorno em **01/02/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:49C54A27

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.915/2012**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **REGIANE GARDIM**, Matrícula n.º **918**, investido (a) no cargo de **Bioquímico, 20 hs/SUS**, referente ao período aquisitivo de **19/05/2008 a 18/05/2009**, com início em **02/01/2012** e retorno em **01/02/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:7B6D8C08

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.916/2012**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **REMI ORTOLAN**, Matrícula n.º **113**, investido

(a) no cargo de **Técnico em Transporte**, referente ao período aquisitivo de **16/01/2011 a 15/01/2012**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:B2356192

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.917/2012**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **ROSA DA SILVA CARVALHO**, Matrícula n.º **264**, investido (a) no cargo de **Técnico de Manutenção e Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de **07/08/2009 a 06/08/2010**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:C479E8B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.918/2012**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **ROSA PIRES FAGUNDES**, Matrícula n.º **1483**, investido (a) no cargo de **Professora, C, 30 hs**, referente ao período aquisitivo de **11/08/2010 a 10/08/2011**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:2A424521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.919/2012

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **ROSALI PAULETTO STUANI**, Matrícula n.º **1670**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil**, referente ao período aquisitivo de **19/06/2010 a 18/06/2011**, com início em **01/01/2012** e retorno em **31/01/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **02 de janeiro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:F315D78C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DO LEILÃO N.º 01/2012

LUCAS DO RIO VERDE MT- AV. PARÁ N.º 109 E
RESULTADO DO LEILÃO N.º 01/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através do Leiloeiro e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Leilão n.º 01/2012, realizado no dia 22 de Fevereiro de 2012, foram vendidos os bens abaixo relacionados:

Uma Caçamba do tipo Basculante, Marca/Modelo Galego 10/12m3, ano de fabricação 2003, cor predominante, branca, esta que se encontra parada e necessita de reparos na pintura, assoalho e pistão, arrematada pelo Sr. Dinivaldo Machado, com o valor de R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais).

O segundo bem a ser leiloado seria: Uma caçamba do tipo basculante Marca/Modelo Galego, ano de fabricação 2003, capacidade 10/12m³, cor predominante branca, este que se encontra parada e necessita de reparos na pintura e pistão, arrematada pelo Sr. Dinivaldo Machado, com o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

O terceiro bem a ser leiloado seria: Uma máquina tipo Retroescavadeira, Marca/Modelo New Holland LB- 90 4x4, ano de fabricação 2007, combustível a Diesel, cor predominante amarela, potência 84hp, número de série NEAH12779, veículo este que se encontra em funcionamento, não houve arrematante para este bem.

Uma máquina tipo Retroescavadeira, Marca/Modelo Case 580 L 4x4, ano de fabricação 2005, combustível a Diesel, cor predominante amarela, potência 88hp, número de série N7, veículo este que se encontra em funcionamento porem necessita de alguns reparos na alavanca do cambio e na parte elétrica, arrematada pelo Sr. Dinivaldo Machado, com o valor de R\$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais).

Um veículo tipo Fiat Uno Fire Mille 1.0, 4 portas (básico), Marca/Modelo Fiat, ano de fabricação 2007, modelo 2007, combustível álcool/ Gasolina, cor predominante branca, potência 66CV, placa JZQ 9243, chassi n.º 9BD15829774951773, veículo este que se encontra em funcionamento porem necessita de reparos,

arrematada pelo Sr. Edgar Savaris, com o valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).
Lucas do Rio Verde MT, 22 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Leiloeiro

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:7128227B

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2012

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de reformas no Ginásio de Esportes do Bairro Rio Verde e execução de pintura dos PSFs VII e X no Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações constantes no Anexo I

Dia: 07/03/2012

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 07/03/2012.

Edital Completo: Afixado no endereço: Av. Pará, N.º 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope N.º 01: Às 08:30 horas, do dia 07 de março de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 22 de fevereiro de 2012.

JESSICA REGINA WOHEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:77295EB9

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO N.º 038/2012

Objeto: Aquisição de material permanente para uso no Laboratório Municipal de Lucas do Rio Verde.

Dia: 08 de Março de 2012.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 08 de Março de 2012.

Edital Completo: Afixado no endereço: Av. Pará, N.º 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope N.º 01: Às 08:30 horas, do dia 08 de Março de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 22 de fevereiro de 2012

JÉSSICA REGINA WOHEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:627BA9C6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL AVISO DE DESISTÊNCIA

Edital
Aviso de desistência

Em consonância com o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL n.º 484, de 28 de setembro de 2009, dos Ministérios de Estado da Fazenda e das Cidades, informamos que o(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s) com seu(s) respectivo(s) CPF/MF, admitido(s) no programa Minha Casa, Minha Vida –

PMCMV, para municípios com população de até 50 mil habitantes, contemplado(s) com 1 (uma) unidade habitacional localizada nesta cidade, conforme contrato firmado com este município de Nobres e a ECONOMISA, desistiram de participar do referido programa, sendo indicado(s) para substituição do(s) mesmo(s) os (s) pretendente(s) abaixo indicado(s) cujos o(s) será(ão) submetidos ao Ministério das Cidades, visando verificação do enquadramento dentro das normas do programa.

Beneficiário Original

VALDETE AVELINA DA SILVA

CPF/MF 004847591-24

Pretendente

GERALDO BASÍLIO DE SOUZA

CPF/MF 781621301-87

Publicado por:

Margareth Fidalski

Código Identificador:7B974225

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 034/2012

Súmula: Dispõe sobre a Homologação do Edital Complementar Nº 004, que apresenta o Resultado Final e a classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

O Senhor Valdir Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Edital Complementar Nº 004 de 14 de fevereiro de 2012, que apresenta o resultado final e a classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Nova Bandeirantes-MT, 15 de fevereiro de 2012

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:3FD7647E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 036/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012 do Município de Nova Bandeirantes – MT.

O Senhor Valdir Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**, Edital nº 001/2012 do Município de Nova Bandeirantes MT, como segue:

Presidente: Claudinei Cordeiro - Servidor Efetivo - Matrícula nº 77.

Secretária: Geiza Viviane Marcílio Périgo - Servidora Efetiva - Matrícula nº 85.

Demais membros:

Ana Crsthina Corsetti dos Santos - Servidora Efetiva - Matrícula nº 158;

Edevan Oliveira Marcolino - Servidor Efetivo - Matrícula nº 81;

Marcio Egídio da Silva - Servidor Comissionado - Matrícula nº 1456;

Marcos Sérgio de Souza - Servidor Comissionado - Matrícula nº 2495;

Mauro dos Santos - Servidor Comissionado - Matrícula nº 2258.

Art. 2º. A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado** é soberana e com total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital nº 001/2012 que regulamenta esse Processo Seletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes MT, 15 de fevereiro de 2011.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:F82D585A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO LICITACAO PREGAO PRESENCIAL 007/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão nº 007/2012**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços médicos durante o exercício de 2012**. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante: **CLINICA MÉDICA VIDA LTDA-ME e ASSERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Valdir Pereira dos Santos, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, conforme resultado indicado abaixo:

CLINICA MÉDICA VIDA LTDA-ME

CNPJ: 13.476.864/0001-26

VALOR GLOBAL: R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).

ASSERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME

CNPJ: 13.509.862/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 649.000,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:A097A9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO LICITACAO PREGAO 008/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão nº 008/2012**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de passagens rodoviárias para transporte de passageiros (pessoas carentes em tratamento de saúde em outras cidades do estado e funcionários municipais). Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante: **JAFONSO DA SILVA-ME e ORION TURISMO LTDA**. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por Lote

sendo o presente certame homologado pelo Sr. Valdir Pereira dos Santos, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, conforme resultado indicado abaixo:

J AFONSO DA SILVA-ME

CNPJ: 86.806.098/0001-94

VALOR GLOBAL: R\$ 327.850,00 (Trezentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

ORION TURISMO LTDA

CNPJ: 03.898.324/0001-87

VALOR GLOBAL: 327.850,00 (Trezentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:94206F1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 053/2012**

CONTRATANTE: DARCI ANTONIO VICENTIN

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO , PELO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012, SENDO UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO NO PSF III.

VALOR GLOBAL: 6.600,00

VIGENCIA: 02/01/2012 A 31/12/2012

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:A34D52C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 067/2012**

CONTRATANTE: ASSERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA AREA DE CLINICO GERAL, COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS, DURANTE O MES DE JANEIRO DE 2012, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

VALOR GLOBAL: 7.500,00

VIGENCIA 02/01/2012 A 31/01/2012

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:FD4D5484

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 039/2012**

Ementa: Convoca, em caráter Temporário, Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado edital nº 002/2011 do município de Nova Bandeirantes/MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 002/2011,

publicado o respectivo edital, bem como a homologação do referido Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, em caráter Temporário, os candidatos **aprovados** no processo seletivo simplificado nº 002/2011, abaixo relacionado, para os respectivos cargos na **Estrutura Administrativa**, nos termos do disposto da Legislação pertinente em vigor, como segue:

CONTINUO:

Alessandra kretschmer

Geremias Pinheiro da Silva

ZELADORA:

Roseli Sales Fernandes

Alcione Camargo

Graciela Aparecida Rodrigues da Costa

Cristiana Barbosa da Silva

Luciana Carvalho Lara

Valdirene Machado

Rosa Alves dos Santos

Maria Clara de Oliveira

AGENTE ADMINISTRATIVO:

Karyna Cruz Azevedo

Eliane Gomes da Silva da Costa

Angela Aparecida Franzon

Karina Milano Jordano

Sayuri Yonara dos Santos Silva

Julia Vindilino do Nascimento

AGENTE DE CONSERVAÇÃO:

Francisco Vieira de Araujo

Odinei Picon

Jose Benedito Ramos

PSICOLOGO:

Priscila Ferrari Paulino

MEDICO VETERINARIO:

Paulo Cezar Niedermeyer

TECNICO EM INFORMATICA:

Joao Junior Venancio de Matos

Artigo 2º- A posse e exercício do candidato convocado sujeitar-se-á ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Editais e Regulamento do Processo Seletivo Simplificado, bem como as demais disposições legais pertinentes em vigor.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Nova Bandeirantes/MT, 22 de fevereiro de 2012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucilene Frassetto Schmoller

Código Identificador:DB09ADE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 040/2012**

Ementa: Convoca, em caráter Temporário, Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado edital nº 002/2011 do município de Nova Bandeirantes/MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 002/2011, publicado o respectivo edital, bem como a homologação do referido Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, em caráter Temporário, os candidatos **aprovados** no processo seletivo simplificado nº 002/2011, abaixo relacionado, para os respectivos cargos na **Secretaria de Saúde**, nos termos do disposto da Legislação pertinente em vigor, como segue:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

Neide Cecília Bogo

AGENTE OPERACIONAL - Ambulância:

Luciano da Rocha Benvindo

Valmir Antonio Rauber

ZELADORA – Agrovila Paraíso do Norte:

Zileide da Silva Bento

TECNICO EM ENFERMAGEM:

Ana Maria Frei Moraes

Salete Terezinha Wagner Rhoden

Lucineia de Oliveira Corsetti

ENFERMEIRO:

Mineia dos Santos

Angela Antonia Abati

Marcia Haruko Yamamoto Yoshikawa

Rodrigo Dorneles do Nascimento

ENFERMEIRO – Agrovila Paraíso do Norte:

Maglia Maria da Costa Fagundes

ENFERMEIRO – Assentamento Três Cinco:

Douglas Cerencovich

ENFERMEIRO – Distrito Japuranã:

Lidiane Furlan de Vanderlei

FARMACEUTICO BIOQUIMICO:

Adriana dos Santos Silva

Ana Sarah Jaloretto Ribeiro Antunes

FISIOTERAPEUTA:

Katiline da Silva Biazotto

Suelyn Bishop

FONOAUDIOLOGA:

Lea Maria Alves de Amorim

NUTRICIONISTA:

Fernanda Mara Cozer

ODONTOLOGO:

Vania Gesieli Resina Gonçalves

Flavia Franco de Lima

ODONTOLOGO – Distrito de Japuranã:

Eliza Marilene Pereira

Artigo 2º- A posse e exercício do candidato convocado sujeitar-se-á ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Editais e Regulamento do Processo Seletivo Simplificado, bem como as demais disposições legais pertinentes em vigor.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Nova Bandeirantes/MT, 22 de fevereiro de 2012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucilene Frassetto Schmolter

Código Identificador:01FB2F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 041/2012

Ementa: Convoca, em caráter Temporário, Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado edital nº 002/2011 do município de Nova Bandeirantes/MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 002/2011, publicado o respectivo edital, bem como a homologação do referido Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, em caráter Temporário, os candidatos **aprovados** no processo seletivo simplificado nº 002/2011, abaixo relacionado, para os respectivos cargos na **Secretaria de Educação**, nos termos do disposto da Legislação pertinente em vigor, como segue:

ZELADORA – Centro Educacional Criança Feliz:

Fátima Terezinha de Santana

ZELADORA – E. M. Ariosto da Riva:

Eneldes Magalhães Souza Rocha

ZELADORA – E. M. Jose Luiz Candido:

Silvana de Souza Burda

Edicleia Fátima Santos

ZELADORA – E. M. Marco Azul:

Cleide Barbosa da Silva

ZELADORA – E. M. Princesa Isabel:

Marineis Miranda Porfirio

ZELADORA – E. M. Paraíso do Norte:

Tania Januario

Elizabete Maria de Andrade da Mota

PROFESSOR – C. E. Criança Feliz:

Flaviane Naiara de Assis Ferreira

Tatiana Claudia Baumgatner

Vilma Mendes Barranco da Silva

Odelia Leite Vieira

Elisangela Massocato Martins

Maria Bezerra Paes

Janete Machado Mecabo

Marilucia Teixeira

PROFESSOR – Educação Infantil – Distrito Japurana:

Edna Szczerba

Nilceia de Oliveira Bizio

Lucineia Rodrigues Rosa Ribeiro

Magda Rosa Ribeiro de Melo

Leonilda Zacarias dos Santos

PROFESSOR – E. M. Paraíso do Norte:

Elisangela Pereira Gonçalves

Manoel Mendonça de Souza

Elcio Amancio da Silva

Fatima de Fucio da Silva

Sirlei Souza Barleta

Claudete Cardoso Moreira Linjardi

SECRETARIO ESCOLAR – E. M. Jose Luiz Candido:
Ronilson de Araujo

PROFESSOR – E. M. Ernesto Neiverth:

Magali Mara Klaesner
Silvia Maria Damasceno Ribeiro Natario
Matilde Fernandes Guilherme
Veronica Moraes Gasques
Patricia Ransan Brasil
Marcio Franco
Ilse Teresinha Baumgartner
Patricia Vieira
Neliza Neiverth Otenio
Jorge Batista Alves
Edirene Aparecida Marcolino Menin
Tania Clemente da Silva
Jamiro do Nascimento Gonçalves
Nelma Pereira de Lima
Cleudes Terezinha Z. dos Reis Garbin

PROFESSOR – E. M. Jose Luiz Candido:

Andreia Medeiros Ribeiro
Eliete Gomes Lopes
Sandra Barbosa da Silva Damian
Valdirene Maria Carvalho
Wagno Rosa Ribeiro
Elenir Carmem Ransan Brasil
Mariangela Morgan

PROFESSOR – E. M. Princesa Isabel:

Jose Renato Sabino de Souza
João Soares dos Santos

PROFESSOR – E. M. Ariosto da Riva:

Luciene Ferreira
Neide Rodrigues de Oliveira Cassimiro
Gislene Ferreira

Artigo 2º- A posse e exercício do candidato convocado sujeitar-se-á ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Editais e Regulamento do Processo Seletivo Simplificado, bem como as demais disposições legais pertinentes em vigor.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Nova Bandeirantes/MT, 22 de fevereiro de 2012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:99445464

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MÉDICA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **C. R. DA SILVA-ME**. Nova Canaã do Norte, 07 de Fevereiro de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:01A9702F

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 025/EPP/2012

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR ALGUNS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL”**. Data de abertura das Propostas: **07/03/2012** Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 22 de Fevereiro de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:28A32259

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 026/EPP/2012

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**. Data de abertura das Propostas: **07/03/2012** Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 22 de Fevereiro de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:F2BBA23E

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2012

CONTRATADA: SVIERK & CIA LTDA - ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 009/EPP/2012

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**

OBJETO: prorrogando o prazo da vigência do contrato para, 10 de Março 2012.

Data Da Assinatura: 08 de Fevereiro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:B0C512A3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 031/2012

EMENTA: EXONERA A Sr^a. KENNIA PORTELA GUIMARÃES DO CARGO DE CONCURSO DE PROFESSORA – MATEMATICA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

RESOLVENDO

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da servidora a partir do dia 22 de Fevereiro de 2012 a Sr^a. **KENNIA PORTELA GUIMARÃES**, RG Nº **1367057-3** - SSP/MT e CPF Nº **921.372.961-87**, residente e domiciliada na Rua Valentin Peron, nº 294, Centro, em Nortelândia - MT, nomeada pela Portaria Nº **016/2011** do dia 14 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - A exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE 22/02/2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador:0D7ECFCF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 10/2012

PREGÃO: Nº 05/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 11 (ONZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (Jornal da AMM), podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, CNPJ 01.976.860/0028-48 nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARÁS DE AR**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade **de 11(onze) meses**, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (Jornal da AMM).

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

3.2. As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	18	Protetor Aro 24	UND	AND	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
02	75	Camará de Ar p/ Pneu 275/80 R22,5	UND	MAGNUN	R\$ 90,00	R\$ 6.750,00
03	6	Camará de Ar p/ Pneu 1000x20	UND	MAGNUN	R\$ 81,00	R\$ 486,00
04	20	Camará de Ar p/ Aro 13/14	UND	MAGNUN	R\$ 33,00	R\$ 660,00
05	6	Protetor de Aro 20	UND	AND	R\$ 26,00	R\$ 156,00
06	10	Camará de Ar p/ Pneu 17,5x25	UND	MAGNUN	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
07	10	Protetor de Aro p/ pneu 17,5x25	UND	AND	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
08	18	Camará de Ar p/ Pneu 1400x24	UND	MAGNUN	R\$ 187,00	R\$ 3.366,00
09	30	Camará de Ar P/ Pneu 215/75 R 17,5	UND	MAGNUN	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00
10	50	Protetor p Aro 22,5	UND	AND	R\$ 43,24	R\$ 2.162,00

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Todas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Todas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Todas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Conforme item 18 do EDITAL do Pregão Presencial.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

10.6. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

11.1. Todas as incidências constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Todas as penalidades constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

13. DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 05/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

16. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 16 de Fevereiro de 2012.

Município de Nova Maringá

PNEUS VIA NOBRE LTDA

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Contratante

ANISIO RODRIGUES CARVALHO FILHO

Contratado

TESTEMUNHAS:

OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 330.688.879.68

SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES

CPF: 667.623.161.15

Publicado por:

Diego Liesch Dala Riva

Código Identificador:9C7DDFB7**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****PREFEITURA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012
- REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 07 de março de 2012. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 22 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:184C0081**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, MT, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Anexo VIII - CRONOGRAMA DOS TRABALHOS do Edital normativo do Processo Seletivo Público nº 001/2012, após verificada a regularidade, torna publica a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 001/2012.

Nova Xavantina, 17 de janeiro de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

**CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº
001/2012**

Critérios de Desempates conforme estabelecido no item 9. Do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2012.

CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA/RURAL

ORD.	Nº da Insc.	Nome	Nota Prova	Nota Títulos	Nota Final	Resultado
01	4	JOICY SEVERINA B. DE OLIVEIRA	7,50	16,00	23,50	Aprovado
02	31	SUENI PEREIRA DE A. COUTEN	6,00	16,00	22,00	Aprovado
03	34	DANIELLE FONSECA SILVA	8,00	10,00	18,00	Aprovado
04	13	CELMA PEREIRA MACHADO	7,75	10,00	17,75	Aprovado
05	28	TANIA MARIA RESENDE	7,00	9,37	16,37	Classificado

		LIMA				
06	37	PATRICIA GOUVEIA LIMA	6,00	10,00	16,00	Classificado
07	11	FABIANE FERNANDES DA SILVA	5,50	10,00	15,50	Classificado
08	20	CELESTE CONCEIÇÃO DA SILVA	5,50	10,00	15,50	Classificado
09	1	ROSANGELA DO CARMO DUQUE	5,25	10,00	15,25	Classificado
10	14	MARCIA PIRES GAMA	5,25	10,00	15,25	Classificado
11	24	MARIA APARECIDA DANTAS	5,25	10,00	15,25	Classificado
12	38	JOÃO BOSCO ALVES	6,25	8,60	14,85	Classificado
13	25	JOVITA SILVA ROSA	5,25	9,10	14,35	Classificado
14	18	ISABEL CRISTINA MULLER	8,50	5,00	13,50	Classificado
15	32	ANA APARECIDA SEFARIM	6,75	6,35	13,10	Classificado
16	41	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	6,25	6,50	12,75	Classificado
17	17	GLAUCIMAR C. DE JESUS GOMES	6,25	5,00	11,25	Classificado
18	39	JOSÉ ANTONIO PEREIRA LEITE	7,25	3,40	10,65	Classificado
19	40	SUZETE MADAIR ROSA MIRANDA	7,50	2,30	9,80	Classificado
20	8	ELIDA GORETH LOPES DE SOUZA	5,75	3,00	8,75	Classificado
21	15	NELDI DORIS STANKE	6,25	2,15	8,65	Classificado
22	21	FRANCISCA IVONILDE DA S. COSTA	5,25	3,00	8,25	Classificado
23	23	ALEXANDRA FERREIRA DE JESUS	5,25	2,95	8,20	Classificado
24	36	ADRIANA CARLA BATISTA GOMES	5,50	3,00	8,00	Classificado
25	5	ANA CLAUDIA LOPES DE SOUZA	6,50	0,00	6,50	Classificado
26	6	DALVA MARIA CAETANO DE BRITO	5,50	0,00	5,50	Classificado
27	42	ADRIANA DE OLIVEIRA	5,00	0,00	5,00	Classificado
28	22	ALDINEIA GRACYELE RODRIGUES	4,50	0,00	4,50	Desclassificado
29	47	ZULMIRA SIQUEIRA	4,25	0,00	4,25	Desclassificado
30	9	NILMA FONTES BARROS	0,00	0,00	0,00	Desclassificado
31	12	ANA PAULA LEONES GONZAGA	Faltou	-	-	Desclassificado
32	26	ARLENE BARBOSA FERREIRA	Faltou	-	-	Desclassificado
33	27	ANA LIMA DOS SANTOS	Faltou	-	-	Desclassificado
34	43	DILCE BISPO DE SOUZA	Faltou	-	-	Desclassificado
35	44	JULIANA SEVERINA BARBOSA	Faltou	-	-	Desclassificado
36	45	VANESSA MAISA FIGUEIRA	Faltou	-	-	Desclassificado
37	50	ALINE GOMES ASCHIDAMINI	Faltou	-	-	Desclassificado
38	53	WALDIRENE TEREZINHA DE MELO	Faltou	-	-	Desclassificado

CARGO: PROFESSOR ZONA RURAL

ORD.	Nº da Insc.	Nome	Nota Prova	Nota Títulos	Nota Final	Resultado
01	7	MARIA LUCIA RODRIGUES	6,75	6,50	13,25	Aprovado
02	48	MEGGY BATISTA DOS SANTOS	7,50	5,02	12,52	Aprovado
03	3	JONAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	6,25	5,30	11,55	Classificado
04	51	MARCOS TULIO DA S. FERNANDES	6,25	5,00	11,25	Classificado
05	46	SAMARA LYDIA CAETANO THOME	6,50	3,90	10,40	Classificado
06	55	FERNANDA AUGUSTA GODOI	7,25	3,00	10,25	Classificado
07	19	KLENIA PEREIRA DE SOUZA	Faltou	-	-	Desclassificado
08	52	MARCIELLI SANTOS MARTINS	Faltou	-	-	Desclassificado

CARGO: MOTORISTA

ORD.	Nº da Insc.	Nome	Nota Prova	Nota Final	Resultado
01	16	RUDINEI MORAES DA SILVA	8,50	8,50	Aprovado
02	10	AGNEL ROGERIO CARDOSO SILVA	7,25	7,25	Aprovado
03	2	MOISES CORREIA DE OLIVEIRA	6,75	6,75	Aprovado
04	29	JILVAIR CASTRO NUNES	5,00	5,00	Aprovado
05	35	EDIMILSON FRANCISCO CAETANO	5,00	5,00	Classificado
06	30	JEANDRES MAIA DA SILVA	4,75	4,75	Desclassificado
07	33	ADRIANO DALTON DA SILVA	Faltou	-	Desclassificado
08	49	DELOIR DA ROSA	Faltou	-	Desclassificado

09	54	WENDER JUNIOR DOS S. TEIXEIRA	Faltou	-	Desclassificado
----	----	-------------------------------	--------	---	-----------------

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:5FFA8ED8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 007 2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO DE PROFESSORES

EDITAL Nº. 007 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRA PRETA-MT, com respaldo no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no inciso VI, artigo 129 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº. 12, de 13 de dezembro de 1992 e Decreto nº. 163 de 13.04.07.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2012 de Processo Seletivo para contratação temporária de professores e monitores CONVOCA candidatos conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS SELETIVO MONITORES

	NOME	PONTUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	IDADE
23	CLEONICE DE CARVALHO VIANA	07,05	----	23º	07,05	-----
24	ANDRÉIA BOCOLI	06,80	----	24º	06,80	04/1970

RELAÇÃO DOS PROFESSORES CONVOCADOS LICENCIADO EM PEDAGOGIA

	NOME	PONTUAÇÃO	PONTOS P/ TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL	CLASS.	IDADE
27	PRISCILA MICHELY DE A. POLATI	13,50	-----	13,50	27º	08/1983
28	PATRICIA APARECIDA G. DA SILVA	13,00	-----	13,00	28º	07/1984
29	ELISANGELA VICENTE CORREA	12,60	-----	12,60	29º	-----
30	JUCICLÉIA DUARTE DE SOUZA SILVA	11,50	-----	11,50	30º	-----
31	MARIA LUCIANA DE GÓIS	11,00	-----	11,00	31º	-----
32	CLEUSA DE JESUS CALISTO	10,15	-----	10,15	32º	-----
33	DELMA DOS SANTOS GUIMARÃES	10,10	-----	10,10	33º	02/1976
34	VANESSA CRISTINA R. RIBEIRO	10,00	-----	10,00	34º	03/1985
35	NILDINA RODRIGUES XAVIER	09,00	-----	09,00	35º	-----
36	RAQUEL JOAQUIM DE FREITAS	08,00	-----	08,00	36º	-----
37	ROSELY RODRIGUES DE LIMA	08,00	-----	08,00	37º	-----

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM AREAS AFINS

LICENCIADO EM LETRAS

42	JOELI LOPES	08,50	----	08,50	41º	----
----	-------------	-------	------	-------	-----	------

LICENCIADO EM HISTÓRIA

53	MARIA LUCILENE NUNES MATA	13,50	----	-----	52º	
54	ELAINE ARAÚJO SILVA	13,00	----	-----	53º	
55	CLEUSA DE JESUS CALISTO	10,15	-----	-----	54º	

LICENCIADO EM GEOGRAFIA

57	MARIA EDNA S. COUTINHO	15,00	-----	-----	56º	
58	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	09,50	-----	-----	57º	

MAGISTÉRIO

59	LEANDRA VIRGOLINO P.	07,00	-----	----	58º	-----
----	----------------------	-------	-------	------	-----	-------

	DA SILVA					
60	SEVERINA MARIA DE MELO	05,00	-----	----	59º	-----
61	ELENICE DA SILVA MARTINS	03,85	-----	----	60º	-----
62	MARIA DO SOCORRO SANTOS	02,00	-----	----	61º	-----

Os candidatos classificados, porém fora do limite de vagas imediatas passam a integrar o cadastro de reserva e poderão ser chamados de acordo com a conveniência do município.

GABINETE DO SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRA PRETA - MT AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2012.

SEMY MENDES DE FREITAS
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:FE1EC785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 009 2012 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DOS INSCRITOS SELETIVO PROFESSORES

EDITAL Nº. 009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRA PRETA-MT, com respaldo no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no inciso VI, artigo 129 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº. 12, de 13 de dezembro de 1992 e Decreto nº. 163 de 13.04.07.

CONSIDERANDO o disposto Edital nº 003/2012 que publicou a relação do resultado de candidatos inscritos no Processo Seletivo 001/2012 o número de ordem não conferível, o presente retifica a relação de inscritos pelo referido Edital.

CLASSIFICAÇÃO MONITORES

	NOME	PONTUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	IDADE
01	MARIA DAS DORES COSTA	11,00	6,30	1º	17,30	-----
02	VANESSA AP. B. DA COSTA SANTOS	11,00	6,25	2º	17,25	-----
03	ROSÂNGELA MOREIRA DE CARVALHO	11,00	6,00	3º	17,00	-----
04	LUZEMI FRANCO LOPES PEREIRA	11,00	5,50	4º	16,50	-----
05	IRANETE PINHEIRO NATES	11,00	3,25	5º	14,25	-----
06	TÂNIA REGINA SANTOS	11,00	1,75	6º	12,75	-----
07	SIMONE MELÂNIA DA SILVA	11,00	1,50	7º	12,50	-----
08	SIRLEY MOREIRA DE OLIVEIRA	11,00	1,30	8º	12,30	-----
09	MARIA EUNICE ALVES DA SILVA	11,00	1,25	9º	12,25	-----
10	FLAVIA ALMEIDA DE JESUS	11,00	1,00	10º	12,00	-----
11	JURAIDE MARIA DOS S. BASTIANI	11,00	1,25	11º	11,25	-----
12	ROSÂNGELA APARECIDA PEREIRA	11,00	-----	12º	11,00	-----
13	VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10,75	-----	13º	10,75	-----
14	APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	10,50	-----	14º	10,50	09/1963
15	CRISTIANE PEREIRA ALVES	10,25	-----	15º	10,25	12/1987
16	DAIANE CRISTINA DA SILVA	10,00	-----	16º	10,00	01/1989
17	SUELY APARECIDA REINALDA	07,00	2,00	17º	09,00	-----
18	MARIA APARECIDA DA SILVA	07,00	1,75	18º	08,75	-----
19	ANA CLÁUDIA SOUZA FABRÍCIO	07,00	1,50	19º	08,50	-----
20	ELIVÂNIA PINTO DE SOUZA	07,00	1,25	20º	08,25	-----

21	CONCEIÇÃO BORGES DUARTE	06,75	1,75	21°	07,75	-----
22	ELISÂNGELA VENÂNCIO F. DA CUNHA	06,50	1,00	22°	07,50	-----
23	CLEONICE DE CARVALHO B. VIANA	07,05	-----	23°	07,05	-----
24	ANDRÉIA BOCOLI	06,80	-----	24°	06,80	04/1970
25	MARLI DE SOUZA ANDRADE	06,75	-----	25°	06,75	06/1970
26	ALAÍDE PEREIRA RODRIGUES	06,65	-----	26°	06,65	07/1978
27	ELISÂNGELA RODRIGUES VIEIRA	06,60	-----	27°	06,60	06/1979
28	MARILZA GONÇALVES PAULINO	06,50	-----	28°	06,50	05/1984
29	VALERIA CRISTINA LEMES	06,10	-----	29°	06,10	-----
30	LAURENI DE SOUZA PEREIRA	05,90	-----	30°	05,90	10/1973
31	ROSINEIDE ROSA MIRANDA	05,85	-----	31°	05,85	06/1980
32	MARIA JAQUELINE SILVA RAMOS	05,75	-----	32°	05,75	08/1987
33	CINDY LAUFER CHAVES DA SILVA	05,70	-----	33°	05,70	09/1987
34	APARECIDA DONIZETE OLIVEIRA	05,55	-----	34°	05,55	12/1987
35	RENATA LOPES VALÉRIO	05,50	-----	35°	05,50	-----
36	ALINE BARBOSA DA SILVA	05,10	-----	36°	05,10	07/1987
37	MÁRCIO WAGNER DA SILVA	04,85	-----	37°	04,85	03/1979
38	ANA PAULA PEDROZO L. NASCIMENTO	04,85	-----	38°	04,85	06/1982
39	LÁUDIA BORGES MENDONÇA	04,60	-----	39°	04,60	-----
40	GISELIA DA SILVA FONSECA	04,75	-----	40°	04,75	-----
41	MÁRCIA DE OLIVEIRA	04,70	-----	41°	04,70	-----
42	CINEIDE DA SILVA LIMA	04,60	-----	42°	04,60	10/02/1971
43	VERÔNICA VALÉRIA A. DE OLIVEIRA	04,55	-----	43°	04,55	06/08/1979
44	ZILDA RIBEIRO DE CARVALHO	04,50	-----	44°	04,50	17/01/1981
45	FRANCIELLE FONSECA DE SOUZA	04,25	-----	45°	04,25	-----
46	ANDRÉIA CLÁUDIA MARTINS	03,00	-----	46°	03,00	-----
47	MARIA AUZENIR DOS S. MENDES	02,87	-----	47°	02,87	-----
48	CLÁUDIA ROSANA GOMES SANTOS	02,75	-----	48°	02,75	-----
49	JOELMA FERREIRA DA S. SOUZA	02,60	-----	49°	02,60	07/1978
50	ANA PAULA DOS SANTOS MIRANDA	02,25	-----	50°	02,25	-----
51	VÂNIA MARIA DOS SANTOS L. DA SILVA	02,50	-----	51°	02,50	11/1980
52	RENATA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	02,20	-----	52°	02,20	-----
53	SIDVAL ALVES GONÇALVES	01,75	-----	53°	01,75	-----
54	FERNANDA MALVA BUSO	01,65	-----	54°	01,65	-----
55	DANÚBIA APARECIDA DO NASCIMENTO	01,50	-----	55°	01,50	-----
56	MARIA LUIZA ROSSETI DE SOUZA	01,25	-----	56°	01,25	-----
57	SIMONE FRANCIELE ALVES PAES	01,00	-----	57°	01,00	-----
58	KAREN GABRIELA VIANA DOS SANTOS	00,50	-----	58°	00,50	-----
59	IVETE BIASI	00,50	-----	59°	00,50	-----
60	FRANCISCA EDUARDO DA SILVA	00,50	-----	60°	00,50	-----
61	SÂMARA P. DE ALENCAR DE SOUZA	00,50	-----	61°	00,50	-----
62	MÔNICA CRISTINA DE SOUZA PAULA	00,50	-----	62°	00,50	-----
63	EMÍLIA ARIANE B. DA SILVA	00,50	-----	63°	00,50	-----

64	JUSSARA ALVES JAIME	00,50	-----	64°	00,50	-----
65	MARINEIDE NOGUEIRA FERREIRA	00,50	-----	65°	00,50	-----
66	ROSÂNGELA TEREZINHA NOGUEIRA	00,50	-----	66°	00,50	-----
67	GLEIDENALVA DOS SANTOS GÓIS	00,50	-----	67°	00,50	-----

CLASSIFICAÇÃO PROFESSORES LICENCIADO EM PEDAGOGIA

	NOME	PONTUAÇÃO	PONTOS P/ TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL	CLASS.	IDADE
01	MARILZA ROSÂNGELA C. MARTINS	16,00	12,00	28,00	1°	-----
02	IZABEL VIANA DE SOUZA	16,00	9,04	25,04	2°	-----
03	KELLEN SILVA SOUZA	16,00	9,01	25,01	3°	-----
04	ADEVAIR BATISTA DE REZENDE	16,00	7,00	23,00	4°	-----
05	ELIZABETE GASPAR DE OLIVEIRA	16,00	6,00	22,00	5°	-----
06	LUCIMAR BATISTA GOBI	16,00	5,12	21,12	6°	-----
07	LILIANE ESTROZIL CORREIA	16,00	5,08	21,08	7°	-----
08	REGINA MARTINS	16,00	5,05	21,05	8°	-----
09	DILMA SANTOS COUTINHO	16,00	5,03	21,03	9°	-----
10	ADRIANA NUNES CARDOSO	16,00	5,00	21,00	10°	-----
11	MARLIN DE SOUZA FERREIRA	16,00	4,00	20,00	11°	-----
12	MARIA JOSÉ M. PENARIOL	16,00	-----	16,00	12°	-----
13	CLAUDILENE D. DA SILVA	15,75	-----	15,75	13°	-----
14	ODETE MARIA LÁRIOS DURAN	15,50	-----	15,50	14°	1959
15	CECÍLIA APARECIDA FIM AMORIM	15,30	-----	15,30	15°	1965
16	MARIA JOSÉ BENTO FREITAS	15,25	-----	15,25	16°	1970
17	CRIGINA CRISTINA MOHR	15,15	-----	15,15	17°	1982
18	CÉLIO LIMEIRA DOS SANTOS	15,00	-----	15,00	18°	1984
19	FERNANDA GUIMARÃES GONÇALVES	14,75	-----	14,75	19°	-----
20	ALINE MARIELLE LOCATTE	14,70	-----	14,70	20°	-----
21	MARLENE BURATI SOUZA	14,65	-----	14,65	21°	-----
22	MARIA DO CARMO MARQUES AVELAR	14,50	-----	14,50	22°	-----
23	VALÉRIA GUIMARÃES BEZERRA BOFF	14,35	-----	14,35	23°	-----
24	DERALDINA DOS SANTOS ALVES	14,00	-----	14,00	24°	-----
25	DAGMAR DE MOURA LEAL	13,60	-----	13,60	25°	-----
26	TATIANY APARECIDA ARJONA KONNO	13,55	-----	13,55	26°	12/1982
27	PRISCILA MICHELY DE A. POLATI	13,50	-----	13,50	27°	08/1983
28	PATRICIA APARECIDA G. DA SILVA	13,00	-----	13,00	28°	07/1984
29	ELISÂNGELA VICENTE CORREA	12,60	-----	12,60	29°	-----
30	JUCICLÉIA DUARTE DE SOUZA SILVA	11,50	-----	11,50	30°	-----
31	MARIA LUCIANA DE GÓIS	11,00	-----	11,00	31°	-----
32	CLEUSA DE JESUS CALISTO	10,15	-----	10,15	32°	-----
33	DELMA DOS SANTOS GUIMARÃES	10,10	-----	10,10	33°	02/1976
34	VANESSA CRISTINA R. RIBEIRO	10,00	-----	10,00	34°	03/1985
35	NILDINA RODRIGUES XAVIER	09,00	-----	09,00	35°	-----
36	RAQUEL JOAQUIM DE FREITAS	08,00	-----	08,00	36°	-----
37	ROSELY RODRIGUES DE LIMA	08,00	-----	08,00	37°	-----

LICENCIADO EM LETRAS

38	ROSANGELA DE SOUSA SANTIAGO	14,00	-----	14,00	37°	-----
39	DÉBORA JOELMA G. DE SOUZA	13,00	-----	13,00	38°	-----

40	LUIZA MITIKO SUZUKI	11,00	----	11,00	39°	----
41	KÁTIA NUNIS MARTINS	09,50	----	09,50	40°	----
42	JOELI LOPES	08,50	----	08,50	41°	----

LICENCIADO EM MATEMÁTICA

43	ALIONE GOMES DE ABREU	15,00		15,00	42°	
44	GENICLÉIA G. SALDANHA	13,00		13,00	43°	
45	EDNAMAR ALVES PORTO	12,00		12,00	44°	
46	ANICÉIA DIAS GUEDES	10,50		10,50	45°	

LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICA

47	JANAINA DE MATOS SILVA (CIÊNCIAS)	16,00			46°	
48	ROSÂNGELA N. BARBOSA (CIÊNCIAS)	15,00			47°	
49	EDNA VIEIRA DA SILVA (CIÊNCIAS)	14,00			48°	

LICENCIADO EM HISTÓRIA

50	ROSELI APARECIDA MARCARI	15,00	----	----	49°	
51	MARIA CLÁUDIA FREIRE DA SILVA	14,50	----	----	50°	
52	MARILÉIA DA SILVA OLIVEIRA	13,75	----	----	51°	
53	MARIA LUCILENE NUNES MATA	13,50	----	----	52°	
54	ELAINE ARAÚJO SILVA	13,00	----	----	53°	
55	CLEUSA DE JESUS CALISTO	10,15	----	----	54°	

LICENCIADO EM GEOGRAFIA

56	NEUZA AP. R. F. DE SOUZA	16,00	----	----	55°	
57	MARIA EDNA S. COUTINHO	15,00	----	----	56°	
58	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	09,50	----	----	57°	

MAGISTÉRIO

59	LEANDRA VIRGOLINO P. DA SILVA	07,00	----	----	58°	
60	SEVERINA MARIA DE MELO	05,00	----	----	59°	
61	ELENICE DA SILVA MARTINS	03,85	----	----	60°	
62	MARIA DO SOCORRO SANTOS	02,00	----	----	61°	

ENSINO MÉDIO

63	EDSON VIEIRA CAMPOS	05,50	-----	---	62°	
64	FRANCISCA MARIA NOVAES	02,50	-----	---	63°	
65	VERA ÂNGELA SACCOMORI	01,75	-----	---	64°	
66	LÍVIA RODRIGUES CEZÁRIO	01,50	-----	---	65°	
67	IVONE RODRIGUES BUDNY	01,00	-----	---	66°	
68	SIMONE CORRÊA DA CRUZ	0,75	-----	---	67°	
69	ELISANGELA CORRÊA DA CRUZ	0,55	-----	---	68°	
70	IVANI LOPES DA SILVA	0,55	-----	---	69°	
71	UELINGTHON DIEGO PEREIRA NUNES	0,50	-----	---	70°	

GABINETE DO SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRA PRETA - MT
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2012.

SEMY MENDES DE FREITAS

Sec. Municipal de Educação

Publicado por:Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:00439DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
010 2012 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SELETIVO DE PROFESSORES
EDITAL Nº. 010 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRA PRETA-MT, com respaldo no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no inciso VI, artigo 129 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº. 12, de 13 de dezembro de 1992 e Decreto nº. 163 de 13.04.07.

CONSIDERANDO o disposto Edital nº 005/2012 que publicou a convocação dos aprovados no Processo Seletivo 001/2012, o presente retifica a relação de convocados pelo referido Edital, visto que por lapso candidatos ficaram fora da lista.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS SELETIVO MONITORES

	NOME	PONTUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	IDADE
01	MARIA DAS DORES COSTA	11,00	6,30	1º	17,30	-----
02	VANESSA AP. B. DA COSTA SANTOS	11,00	6,25	2º	17,25	-----
03	LUZEMI FRANCO LOPES PEREIRA	11,00	6,00	3º	17,00	-----
04	ROSÂNGELA MOREIRA DE CARVALHO	11,00	5,50	4º	16,50	-----
05	IRANETE PINHEIRO NATES	11,00	3,25	5º	14,25	-----
06	TÂNIA REGINA SANTOS	11,00	1,75	6º	12,75	-----
07	SIMONE MELÂNIA DA SILVA	11,00	1,50	7º	12,50	-----
08	SIRLEY MOREIRA DE OLIVEIRA	11,00	1,30	8º	12,30	-----
09	MARIA EUNICE ALVES DA SILVA	11,00	1,25	9º	12,25	-----
10	FLAVIA ALMEIDA DE JESUS	11,00	1,00	10º	12,00	-----
11	JURAIDE MARIA DOS S. BASTIANI	11,00	1,25	11º	11,25	-----
12	ROSÂNGELA APARECIDA PEREIRA	11,00	-----	12º	11,00	-----
13	VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10,75	-----	13º	10,75	-----
14	APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	10,50	-----	14º	10,50	09/1963
15	CRISTIANE PEREIRA ALVES	10,25	-----	15º	10,25	12/1987
16	DAIANE CRISTINA DA SILVA	10,00	-----	16º	10,00	01/1989
17	SUELY APARECIDA REINALDA	07,00	2,00	17º	09,00	-----
18	MARIA APARECIDA DA SILVA	07,00	1,75	18º	08,75	-----
19	ANA CLÁUDIA SOUZA FABRÍCIO	07,00	1,50	19º	08,50	-----
20	ELIVÂNIA PINTO DE SOUZA	07,00	1,25	20º	08,25	-----
21	CONCEIÇÃO BORGES DUARTE	07,00	1,25	21º	08,25	-----
22	ELISANGELA VENÂNCIO F. DA CUNHA	06,75	1,75	22º	07,75	-----

RELAÇÃO DOS PROFESSORES CONVOCADOS LICENCIADO EM PEDAGOGIA

	NOME	PONTUAÇÃO	PONTOS P/ TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL	CLASS.	IDADE
01	MARILZA ROSÂNGELA C. MARTINS	16,00	12,00	28,00	1º	-----
02	IZABEL VIANA DE SOUZA	16,00	9,04	25,04	2º	-----
03	KELLEN SILVA SOUZA	16,00	9,01	25,01	3º	-----
04	ADEVAIR BATISTA DE REZENDE	16,00	7,00	23,00	4º	-----
05	ELIZABETE GASPARD DE OLIVEIRA	16,00	6,00	22,00	5º	-----
06	LUCIMAR BATISTA GOBBI	16,00	5,12	21,12	6º	-----
07	LILIANE ESTROZI CORREIA	16,00	5,08	21,08	7º	-----
08	REGINA MARTINS	16,00	5,05	21,05	8º	-----
09	DILMA SANTOS COUTINHO	16,00	5,03	21,03	9º	-----
10	ADRIANA NUNES CARDOSO	16,00	5,00	21,00	10º	-----
11	MARLIN DE SOUZA FERREIRA	16,00	4,00	20,00	11º	-----
12	MARIA JOSÉ M. PENARIOL	16,00	-----	16,00	12º	-----
13	CLAUDILENE D. DA SILVA	15,75	-----	15,75	13º	-----
14	ODETE MARIA LÁRIOS DURAN	15,50	-----	15,50	14º	1959
15	CECÍLIA APARECIDA	15,30	-----	15,30	15º	1965

	FIM AMORIM					
16	MARIA JOSÉ BENTO FREITAS	15,25	-----	15,25	16º	1970
17	CRIGINA CRISTINA MOHR	15,15	-----	15,15	17º	1982
18	CÉLIO LIMEIRA DOS SANTOS	15,00	-----	15,00	18º	1984
19	FERNANDA GUIMARÃES GONÇALVES	14,75	-----	14,75	19º	-----
20	ALINE MARIELLE LOCATTE	14,70	-----	14,70	20º	-----
21	MARLENE BURATTI SOUZA	14,65	-----	14,65	21º	-----
22	MARIA DO CARMO MARQUES AVELAR	14,50	-----	14,50	22º	-----
23	VALÉRIA GUIMARÃES BEZERRA BOFF	14,35	-----	14,35	23º	-----
24	DERALDINA DOS SANTOS ALVES	14,00	-----	14,00	24º	-----
25	DAGMAR DE MOURA LEAL	13,60	-----	13,60	25º	-----
26	TATIANY APARECIDA ARJONA KONNO	13,55	-----	13,55	26º	12/1982

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ÁREAS AFINS

LICENCIADO EM LETRAS

27	ROSANGELA DE SOUSA SANTIAGO	14,00	-----	14,00	37º	-----
28	DÉBORA JOELMA G. DE SOUZA	13,00	-----	13,00	38º	-----
29	LUIZA MITIKO SUZUKI	11,00	-----	11,00	39º	-----
30	KÁTIA NUNIS MARTINS	09,50	-----	09,50	40º	-----

LICENCIADO EM MATEMÁTICA

31	ALIONE GOMES DE ABREU	15,00		15,00	42º	
32	GENICLÉIA G. SALDANHA	13,00		13,00	43º	
33	EDNAR ALVES PORTO	12,00		12,00	44º	
34	ANICÉIA DIAS GUEDES	10,50		10,50	45º	

LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICA

35	JANAINA DE MATOS SILVA (CIÊNCIAS)	16,00			46º	
36	ROSÂNGELA N. BARBOSA (CIÊNCIAS)	15,00			47º	
37	EDNA VIEIRA DA SILVA (CIÊNCIAS)	14,00			48º	

LICENCIADO EM HISTÓRIA

38	ROSELI APARECIDA MARCARI	15,00	-----	-----	49º	
39	MARIA CLÁUDIA FREIRE DA SILVA	14,50	-----	-----	50º	
40	MARILÉIA DA SILVA OLIVEIRA	13,75	-----	-----	51º	

LICENCIADO EM GEOGRAFIA

41	NEUZA AP. R. F. DE SOUZA	16,00	-----	-----	55º	
----	--------------------------	-------	-------	-------	-----	--

Os candidatos classificados, porém fora do limite de vagas imediatas passam a integrar o cadastro de reserva e poderão ser chamados de acordo com a conveniência do município.

GABINETE DO SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRA PRETA - MT AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2012.

SEMY MENDES DE FREITAS

Sec. Municipal de Educação

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:C7E0CE74

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LISTA DOS CLASSIFICADOS

Resultado Parcial do Concurso Público 001/2011 Anexo Único do Edital Complementar nº 007

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (1) NUTRICIONISTA			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (2) FISIOTERAPEUTA			
FABIANE PINHEIRO MONTEIRO	00131	5,50	1º
Cargo: (3) CONTADOR			
JULIANO MARTINS DA COSTA SWANER	00056	5,50	1º
ELEANDRO MACHADO DA VEIGA	00079	5,00	2º
Cargo: (4) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (5) PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
ADENICE FRANÇA DE QUEIROZ	00089	5,00	1º

Publicado por:

Deliana Silva

Código Identificador:5B6B0C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR RESULTADO FINAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2011, visando atender ao princípio da publicidade, e;

Considerando aplicação das provas objetivas e práticas no dia 15 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem final e parcial dos candidatos aprovados com vaga e classificados no Concurso Público nº. 001/2011 conforme o anexo único que integra este Edital Complementar, de inteira responsabilidade da ACPI – Consultoria em Informática Ltda;

II – Definir prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 10.2.1 alínea “d” do Edital nº. 001/2011, contado da data da publicação deste Edital Complementar;

III – Informar aos candidatos cujo nome não consta na referida lista deverão observar o previsto no item 5.3 do Edital 001/2011;

IV – Comunicar aos candidatos de nível superior aprovados parcialmente, que deverão apresentar o documento correspondente ao título na sede da Prefeitura Municipal, via protocolo ou por meio do correio com registro em sedex, conforme o item 5.2.4 do Edital nº 001/2011 até o dia 24/02/2012;

V - Comunicar que o referido resultado se encontra à disposição dos interessados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra – MT e no site www.acpi.inf.br;

VI ☐ Comunicar que a listagem contendo as notas individuais dos candidatos se encontra em poder desta comissão à disposição dos interessados em caso de dúvidas.

VII ☐ Divulgar as notas das provas práticas realizadas dia 15/01/2012.

12 MOTORISTA CAT. "D"			
#	Candidato	Inscrição	Nota
1	ADEILTON MIRANDA DO CARMO	00070	10,00
2	ANIZIO BRUNO BORGES FILHO	00074	10,00
3	ARICÉLIO PAULA DE OLIVEIRA	00024	8,34
4	DIMORVAN PAIM	00123	9,55
5	EMERSON PEREIRA BORGES	00050	7,25
6	ISRAEL SILVA DOS SANTOS	00075	10,00
7	JAIR CANDIDO DE OLIVEIRA	00111	8,04
8	LEOSMAR BUENO GONÇALVES	00097	10,00
9	NAURO MORAES MONTELO	00068	9,77

10	OZIEL SANTOS BARBOZA	00012	8,80
11	ROGERIO MONTEIRO MARQUES	00021	10,00
12	RONIVALDO FERREIRA MARTINS	00120	10,00
13	VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	00116	10,00
14	WANDERLEI RODRIGUES	00065	9,54

TESTE APTIDÃO FÍSICA			
11	GARI		
#	Candidato	Inscrição	Nota
1	DONIZETE ROSA BARBOSA	00112	0,00
2	VARMIR OLIVEIRA DOS SANTOS	00087	8,50

Planalto da Serra – MT, 16 de fevereiro de 2012.

LAÉRCIO INÁCIO DE SIQUEIRA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:99403FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LISTA DOS APROVADOS

Resultado Final do Concurso Público 001/2011 Anexo Único do Edital Complementar nº 007

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (6) TECNICO EM RADIOLOGIA			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (7) AGENTE DE CONSUMO			
LUIZ ALVES DE LIMA NETO	00072	7,75	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
MARILZA MORAES MONTELO	00067	6,50	2º
RONY CARLOS DOS SANTOS	00107	6,00	3º
Cargo: (8) TECNICO EM HIGIENE DENTAL			
WALKIRIA REIS BORGES	00010	5,50	1º
Cargo: (9) ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO			
MARIA JOSÉ PEREIRA SALDANHA	00108	5,25	1º
Cargo: (10) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
ROSANGELA GONÇALVES DE AGUIAR	00124	8,67	1º
JOILCE MORAES GOMES	00039	8,67	2º
LUCIANE FERREIRA DA SILVA	00027	8,33	3º
ROSILENE LOPES DE ANDRADE	00049	8,33	4º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
LUANA PONTES DOMINGUES	00057	8,33	5º
ROZENIL DE SOUZA ARAUJO	00036	8,00	6º
LUCIA NUNES DE FREITAS PEREIRA	00094	8,00	7º
MARIA SANTANADA CRUZ FIGUEIREDO DE VALOR	00047	7,67	8º
GEICIELLE SOUZA SILVA	00106	7,33	9º
KENIA DA SILVA SANTANA	00093	7,33	10º
CARLAS MAGALHÃES DE SOUZA	00084	7,00	11º
EDILZA DE SIQUEIRA	00085	7,00	12º
SUZIMARI ROSA DE SIQUEIRA	00066	6,67	13º
VANESSA ANGELICA DE SOUZA CAMARGO	00038	6,67	14º
KEILA CATARINO DE ASSIS	00086	6,67	15º
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	00078	6,67	16º
ALICE LIMA DE MIRANDA	00133	6,67	17º
DIRENE PEREIRA PRIMO	00032	6,33	18º
VERA LUCIA SAMPAIO	00125	6,33	19º
ELIENE APARECIDA PONTES	00044	6,33	20º
ROSENIR RODRIGUES DA SILVA	00110	6,00	21º
ROSELI PONTES DOMINGUES	00051	5,67	22º
SELMA MIRANDA GARCIA	00132	5,67	23º
SIMONE MOREIRA DE SOUZA	00042	5,00	24º
Cargo: (11) GARI			
VARMIR OLIVEIRA DOS SANTOS	00087	6,92	1º
Cargo: (12) MOTORISTA CAT. "D"			
NAURO MORAES MONTELO	00068	9,22	1º
VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	00116	9,00	2º
RONIVALDO FERREIRA MARTINS	00120	9,00	3º
ANIZIO BRUNO BORGES FILHO	00074	9,00	4º
ISABEL SILVA DOS SANTOS	00075	9,00	5º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
DIMORVAN PAIM	00123	8,94	6º
ADEILTON MIRANDA DO CARMO	00070	8,67	7º
ROGERIO MONTEIRO MARQUES	00021	8,67	8º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
LEOSMAR BUENO GONÇALVES	00097	8,33	9º
ARICÉLIO PAULA DE OLIVEIRA	00024	8,17	10º
OZIEL SANTOS BARBOZA	00012	7,90	11º

EMERSON PEREIRA BORGES	00050	6,63	12º
Cargo: (13) OPERADOR DE TRATOR DE PNEU CAT "C"			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (14) TECNICO EM ENFERMAGEM			
CLEDINETE DO CARMO MARQUES DE SOUZA	00077	5,25	1º
SIMONE APARECIDA BATISTA FELICIANO	00126	5,25	2º

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:7C7F4920

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 062/2011.

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e a Empresa Linha de Materiais Elétricos LTDA – ME CNPJ: 07.363.752/0001-66

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do presente contrato pelo período de 04 (quatro) meses.

DA ASSINATURA: 02.01.2012

ASSINAM:

ADÁRIO CARNEIRO FILHO

Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT

ARSENIO CADURIN.

Representante Legal

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:00954BB6

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 01/2012

NA PUBLICAÇÃO EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2012 **OBJETO: EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM 8.040KM DE EXTENSÃO NO PERÍMETRO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NO P.A RAIZAMA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, NO DIA 17/02/2012, ONDE SE LÊ.** O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço Global**, de conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas modificações, no **dia 05 de Março de 2012, ÀS 9:00 (HORÁRIO LOCAL)**.

LÊ-SE: O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço Global**, de conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas modificações, no **dia 08 de Março de 2012, ÀS 9:00 (HORÁRIO LOCAL)**.

SIDNEY BENEDITO MALHEIROS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:D1A3A66D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012

Objeto: aquisição de material de limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Santa Cruz do Xingu - MT. Modalidade Pregão Presencial nº006/2012, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 09h00min, do dia 06 de Março de 2012. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 22/02/2012, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201.

Santa Cruz do Xingu – MT, 22/02/2012.

ASTOR ALBRECHT

Pregoeiro Suplente

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:F2646319

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
RESULTADOFINAL DO CONCURSO 001/2011

RESULTADO FINAL

Cargo: 001 - 1-Agente Administrativo										
Inscrição	Nome	Nascimento	Co	E	P	M	G	P	T	Sit
0000000382	ROSEMERI SCHAFFLER TEREZIO	09/09/1979	1	18	21	8	14	-	-	61 CL
0000000381	DENIFFER MOURA DA SILVA	20/10/1988	2	24	12	10	12	-	-	58 CL
0000000034	ROGÉRIO APARECIDO DE ARAÚJO	20/05/1990	3	12	15	16	16	-	-	57 CL
0000000278	CLEBER ALEXANDRE INÁCIO DE OLIVEIRA	15/12/1980	4	12	12	10	10	-	-	55 CL
0000000327	RAQUEL NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	28/11/1976	5	15	12	12	12	-	-	54 CL
0000000293	HERMOCINDA BASSÃO SILVA	16/03/1985	6	9	21	10	4	-	-	54 CL
0000000491	EDNO ALVES MIRANDA	27/04/1972	7	21	12	6	14	-	-	53 CL
0000000287	VERA LUCIA HATJE	15/11/1970	8	9	15	10	4	-	-	48 RN
0000000059	ARISNEY GONÇALVES DA SILVA	14/03/1987	9	9	15	10	2	-	-	46 RN
0000000072	LUCIANA PEDROZO DE SOUZA	12/09/1984	10	6	12	10	-	-	-	32 RN
0000000058	FERNANDA RODRIGUES DE FRANÇA	11/04/1989	11	-	-	-	-	-	-	RU
0000000229	WELKER STREY PEREIRA	07/08/1991	12	-	-	-	-	-	-	RU
0000000400	JOSIANE FERNANDA DA SILVA	03/02/1993	13	-	-	-	-	-	-	RU
0000000496	JESSICA AMANDA CRUZ GURKA	02/07/1993	14	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 002 - 2-Agente de Saúde Ambiental										
Inscrição	Nome	Nascimento	Co	E	P	M	G	P	T	Sit
0000000385	CATIA PEDROZO DE LARA	05/11/1986	1	18	9	14	8	-	-	49 RN
Cargo: 003 - 3-Agente Sanitário										
Inscrição	Nome	Nascimento	Co	E	P	M	G	P	T	Sit
0000000442	NAIARA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	22/07/1989	1	12	10	6	-	-	-	46 RN
0000000064	BOERERCAMILAFABIANE FELIZARDA DOS SANTOS	17/05/1978	2	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 004 - 4-Almoxarife										
Inscrição	Nome	Nascimento	Co	E	P	M	G	P	T	Sit
0000000284	ANA MARIA DA ROSA NUNES	29/11/1984	1	15	9	12	8	-	-	44 RN
000000026	RUTE DOS SANTOS	27/07/1989	2	1	9	1	1	-	-	43 R

9				2	0	2				N
0000000394	YASMIN RAYANE LEMES MAGALHAES	27/05/1993	3	15	12	10	4	-	-	41 RN
0000000196	JULIANE KAMILA SALVALAIO	03/11/1992	4	9	21	8	2	-	-	40 RN
0000000249	THAUANY VALESKA DE FREITAS	17/05/1993	5	6	12	8	8	-	-	34 RN
0000000201	HELINEIA LEMES DA SILVA	07/09/1990	6	6	15	4	6	-	-	31 RN
Cargo: 005 - 5-Assistente Odontológico										
Inscrição	Nome	Nascimento	Co	E	P	M	G	P	T	Sit
0000000113	MARILETE BANDEIRA FOLHATO	22/02/1981	1	24	18	18	16	-	-	66 AP
0000000380	PATRICIA FRANCIELI OLIVEIRA ROCHA	14/07/1984	2	9	21	10	0	-	-	50 CL
0000000132	JESSIKA LEMES MAGALHAES	21/11/1985	3	24	12	10	2	-	-	48 RN
0000000205	CAR SANTANA DA SILVA	01/06/1992	4	15	12	8	10	-	-	45 RN
0000000357	MARISTELA DO NASCIMENTO FERREIRA	11/03/1981	5	15	6	6	8	-	-	35 RN
Cargo: 006 - 6-AssistenteHAUPT Social										
Inscrição	Nome	Nascimento	Co	E	P	M	G	P	T	Sit
0000000187	WILLITON MARTINELLI	06/01/1988	1	48	14	-	14	-	-	76 CL
0000000202	INÊS TERESINHA MASWOSKI	05/12/1969	2	32	14	-	8	-	-	54 CL
0000000275	ELAINE CRISTINA GUIMARÃES	09/05/1982	3	28	10	-	12	-	-	50 CL
0000000251	LIÉGGI CHRISTINA CARNEIRO MAYER	14/09/1991	4	24	8	-	4	-	-	36 RN
0000000193	MARIA ROMANA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA	02/11/1964	5	-	-	-	-	-	-	RU
0000000441	VÂNIA MONTRAZIO MARCON	26/04/1969	6	-	-	-	-	-	-	RU
0000000429	ZZAYNECHELLE EMANUELLY DA SILVA	12/03/1985	7	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 007 - 7-Auxiliar Administrativo										
Inscrição	Nome	Nascimento	Co	E	P	M	G	P	T	Sit
0000000173	DAIANE DE JESUS PEREIRA	16/12/1989	1	-	40	15	18	-	-	73 AP
0000000279	CRISTIANO MANOEL DA SILVA	06/08/1982	2	-	32	24	15	-	-	71 CL
0000000367	JUCIMEIRE SILVÉRIO BARROS	15/04/1987	3	-	32	18	15	-	-	65 CL
0000000188	ELIZANGELA ALMEIDA DA SILVA	04/04/1994	4	-	20	12	11	-	-	62 CL
0000000189	VIVIANE DA SILVA	29/07/1990	5	-	32	9	18	-	-	59 CL
0000000354	GRETCHEN GONSALVES DA SILVA	25/01/1982	6	-	20	2	24	-	-	56 CL
0000000384	PAMILA ASSUNÇÃO DE ALMEIDA	18/01/1991	7	-	20	12	18	-	-	50 CL
0000000126	JOANA RIBEIRO DA SILVA	29/07/1990	8	-	12	12	15	-	-	39 RN
0000000095	JUSSARA MARIA DA SILVA GUIMARAES	08/04/1979	9	-	-	-	-	-	-	RU
0000000375	ERIKA FRANCIELLE VIEIRA LOPES	16/11/1981	10	-	-	-	-	-	-	RU
0000000504	MARCELO DOS SANTOS	09/08/1991	11	-	-	-	-	-	-	RU
0000000473	DAYENE PROENÇA DE SOUZA	30/01/1992	12	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 008 - 8-Auxiliar de Biblioteca										
Inscrição	Nome	Nascimento	Co	E	P	M	G	P	T	Sit
0000000389	SANDRA REGINA HAUBRICKT	21/09/1976	1	21	30	10	10	-	-	71 AP
0000000222	LUCIANE CAROLINE ZAPAROLLI	25/01/1994	2	21	12	12	12	-	-	66 CL
0000000024	LORECI ANA BASSE SALVALAIO	05/10/1971	3	24	24	6	8	-	-	62 CL
0000000238	ANA LUCIA ALVES DA CUNHA BERNEGOZZI	06/04/1965	4	12	15	4	14	-	-	55 CL
0000000063	MICHELLE FERNANDA CORREA EMMER	16/05/1990	5	9	18	14	10	-	-	51 CL
0000000235	JOYCE SUAELY AFONSO BARBOSA	15/11/1982	6	15	9	10	14	-	-	48 RN
0000000165	JESUINO RIBEIRO DA SILVA	27/01/1994	7	9	15	8	12	-	-	44 RN
0000000437	SILENE LOCH SCARTON	27/04/1982	8	12	15	6	6	-	-	39 RN
0000000497	EURIPEDES BATISTA DE PAIVA JUNIOR	29/03/1981	9	-	-	-	-	-	-	RU
Cargo: 009 - 9-Auxiliar de Manutenção										
Inscrição	Nome	Nascimento	Co	E	P	M	G	P	T	Sit
0000000372	JOÃO CARLOS PEREIRA	25/12/1980	1	-	24	1	24	-	-	69 AP
0000000041	ANDRE LUIS CHERONI	28/10/1982	2	-	24	15	4	-	-	63 CL
000000033	JAIRO QUEROBINO DOS SANTOS	13/07/1992	3	-	21	1	1	-	-	44 R

0					0	2	2					N
0000000268	ISAIAS GERALDO DE JESUS	12/07/1979	4	-	16	3	9	-	-	28	R	N
Cargo: 010 - 10-Auxiliar de Saneamento												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	T	Total	Sit	
0000000299	AILTON DA CUNHA LOHMANN	03/05/1988	1	-	32	15	15	-	-	62	AP	
Cargo: 011 - 11-Auxiliar de Serviços Gerais												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	T	Total	Sit	
0000000207	APARECIDA ABADIA DA SILVA	21/07/1980	1	-	28	27	15	-	-	70	AP	
0000000045	ANTONIO JOÃO DA SILVA	11/03/1970	2	-	24	18	4	-	-	66	AP	
0000000181	ADÃO ERNESTO GOMIERO	29/06/1961	3	-	83	015	-	-	-	53	AP	
0000000179	ROMILDA DOS SANTOS GOMIERO	19/05/1958	4	-	20	15	9	-	-	44	R	N
0000000353	ELIZABETH ELZA DA SILVA	09/07/1963	5	-	89	812	-	-	-	29	R	N
Cargo: 012 - 12-Contador												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	T	Total	Sit	
0000000015	CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS	05/05/1987	1	48	16	-	12	-	-	76	AP	
0000000262	PAULO NERIS DE ASSUNÇÃO	20/07/1967	2	40	12	-	14	-	5	71	CL	
0000000148	JUNIOR AMARAL LIMA	11/07/1981	3	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000197	MARJORI LOIDE BEDRESKE PETRENKO	03/09/1982	4	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000259	MELQUISEDEQUE GOMES DOS SANTOS	18/10/1989	5	-	-	-	-	-	-	-	R	U
Cargo: 013 - 13-Enfermeiro												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	T	Total	Sit	
0000000328	JOELMA DA SILVA GOULART	16/06/1985	1	56	12	-	18	-	-	86	AP	
0000000242	DANIELLE EMANUELLE GUSMAO	04/04/1985	2	48	12	-	14	-	5	79	CL	
0000000241	CAMILA PEREIRA ESSER	20/09/1989	3	52	14	-	12	-	-	78	CL	
0000000419	DAIANY DE PAULA PACHECO	08/04/1987	4	56	8	-	12	-	-	76	CL	
0000000431	MICHEL FERNANDO BOSSA PITONI	23/10/1983	5	52	12	-	12	-	-	76	CL	
0000000422	VALÉRIA SILVA MARIANO	20/01/1986	6	48	14	-	12	-	-	74	CL	
0000000161	OTONIEL RODRIGUES DE SOUZA	14/06/1972	7	48	10	-	12	-	-	70	CL	
0000000157	LEONARDO CARVALHO FRANCISCO	04/03/1985	8	40	12	-	18	-	-	70	CL	
0000000271	DANIELLE GARGARO PERES	16/09/1987	9	40	8	-	14	-	5	67	CL	
0000000311	ANA CRISTINA MOLOSSI PEGORINI	14/02/1986	10	52	4	-	8	-	-	64	CL	
0000000040	LILIANA SILVA DOS SANTOS	29/04/1981	11	44	12	-	6	-	-	62	CL	
0000000117	EBERTON ZILLI	17/01/1990	12	44	6	-	12	-	-	62	CL	
0000000277	EDYLANGELA RAYELLE MARTINS DE MOURA	05/06/1989	13	40	10	-	12	-	-	62	CL	
0000000028	RAYLA SALVALAGGIO RODRIGUES	16/08/1987	14	44	4	-	6	-	-	54	CL	
0000000318	ADRIANA CORNÉLIA DE OLIVEIRA	03/03/1982	15	40	8	-	4	-	-	52	CL	
0000000192	JENIFER ROBERTA GARCIA PARPINELLI	27/09/1981	16	36	4	-	10	-	-	50	CL	
0000000208	MARCOS FERNANDO SOUZA PINHO	04/07/1987	17	32	8	-	10	-	-	50	CL	
0000000350	RODRIGUES SILVA NETO	14/05/1987	18	32	10	-	4	-	-	46	R	N
0000000457	MARIA CLEUSA DE OLIVEIRA DE LAI	13/08/1958	19	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000167	ROSILÉIA VASCONCELOS DUARTE	08/10/1977	20	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000097	FABIANA AMANCIO DA COSTA	07/11/1977	21	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000071	PATRÍCIA DE AMORIM MAZETO	30/04/1985	22	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000282	KUEDIMA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	18/05/1985	23	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000324	FERNANDA PICCINI OLIVEIRA	18/02/1986	24	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000402	MARYELLE DE FRANÇA SILVA	18/08/1987	25	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000118	FERNANDA CAROLINA MAIA	09/02/1989	26	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000135	JAQUELINE LEIDENTZ	10/03/1990	27	-	-	-	-	-	-	-	R	U
Cargo: 014 - 14-Fiscal Tributário												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	T	Total	Sit	
000000030	JOÃO RICARDO PEREIRA DE	25/03/1976	1	2	2	1	2	-	-	77	AP	

9	ANDRADE				1	4	2	0				
0000000322	KELLY CRISTINE VILHALVA MARTINS	18/07/1987	2	24	27	12	10	-	-	73	CL	
0000000516	FABIO LOHMANN	22/04/1987	3	21	21	10	14	-	-	66	CL	
0000000214	UELITON ROSA DOS SANTOS	19/09/1985	4	21	18	14	12	-	-	65	CL	
0000000490	ALEXSSANDRO CLAUDIO ARANTES	24/07/1971	5	18	27	10	10	-	-	65	CL	
0000000424	ELIANE GONÇALVES MANÇO DA SILVA	06/08/1974	6	15	21	10	6	-	-	52	CL	
0000000492	MAIELLE BONFIM DA SILVA QUEIRO	27/04/1992	7	12	18	14	4	-	-	48	R	N
0000000239	TIAGO CESAR DA CUNHA BERNEGOZZI	15/07/1988	8	15	6	14	10	-	-	45	R	N
0000000333	ARLITO FRANCISCO DA SILVA	12/07/1986	9	9	12	10	12	-	-	43	R	N
0000000344	ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA	14/07/1979	10	12	6	8	6	-	-	32	R	N
0000000019	MARCO MARTINS CUNHA	19/09/1983	11	-	-	-	-	-	-	-	R	U
Cargo: 015 - 15-Fisioterapeuta												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	T	Total	Sit	
0000000213	FABIANE IZABEL FERRON PAVAN	21/08/1985	1	48	12	-	16	-	5	81	AP	
0000000209	ROBSON FONTANELLE SILVA	23/05/1986	2	48	10	-	8	-	-	66	CL	
0000000139	KÉSIA DA SILVA	16/03/1984	3	-	-	-	-	-	-	-	R	U
Cargo: 016 - 16-Instrutor de Informática												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	T	Total	Sit	
0000000334	CLEIDE ZAINI LEMOS DA SILVA RAMOS	22/11/1988	1	24	18	8	10	-	-	60	AP	
Cargo: 017 - 17-Médico Clínico Geral												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	T	Total	Sit	
0000000432	ANDRÉA FÁTIMA APARECIDA ALVES	26/02/1980	1	32	16	-	16	-	-	64	AP	
0000000383	ANDRE FELIPE LORENÇO BORGES	13/09/1986	2	16	12	-	8	-	-	36	R	N
0000000168	CARLINHOS OLCZEWSKI	21/11/1973	3	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000489	FREDERICO DE OLIVEIRA WEISSINGER	24/07/1979	4	-	-	-	-	-	-	-	R	U
Cargo: 018 - 18-Merendeira												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	T	Total	Sit	
0000000407	PATRICIA ROSA DE SOUZA	30/04/1987	1	-	40	30	21	-	-	91	AP	
0000000379	JOSELI SILVA VIANA CRUZ	27/01/1982	2	-	32	30	18	-	-	80	AP	
0000000190	ANGELITA APARECIDA LEITE DA SILVA	25/03/1968	3	-	24	24	24	-	-	72	CL	
0000000360	LUZIANE DREHER SALES	27/08/1978	4	-	28	27	15	-	-	70	CL	
0000000359	LEONIR DA SILVA FERNANDES	09/01/1967	5	-	24	24	15	-	-	63	CL	
0000000170	ROSE CLEA CAMARGO DE OLIVEIRA	22/02/1986	6	-	28	21	12	-	-	61	CL	
0000000087	GERCI GOMES CORDEIRO	08/11/1957	7	-	20	62	21	-	-	47	R	N
0000000025	LUANA DELGADO LEITE	27/08/1990	8	-	20	12	12	-	-	44	R	N
0000000386	VILMA NEIRE FREIRE RIBEIRO	13/05/1961	9	-	-	-	-	-	-	-	R	U
Cargo: 020 - 20-Monitor de Creche												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	T	Total	Sit	
0000000289	TEODOZIA KOSS	11/09/1955	1	-	20	24	15	-	-	59	AP	
0000000134	FERNANDA DE LURDES TORRES SAMPAIO	28/05/1992	2	-	20	21	18	-	-	59	AP	
0000000256	JENNYFER MYKAÉLLI SANTOS DE OLIVEIRA	29/03/1990	3	-	16	11	9	-	-	46	R	N
0000000488	CLEONICE LUZINEIA DO NASCIMENTO	09/06/1974	4	-	16	15	15	-	-	46	R	N
0000000396	CLEONICE DE ALMEIDA DA SILVA	10/01/1985	5	-	16	18	9	-	-	43	R	N
0000000133	LUCILEI CRISTINA DE ASSIS	25/01/1984	6	-	20	15	6	-	-	41	R	N
0000000026	CLÉSIA SANTOS XAVIER DE LUNA	15/12/1985	7	-	16	15	9	-	-	40	R	N
0000000182	BENEDITA BISPO DE ASSUNÇÃO	10/07/1982	8	-	12	12	15	-	-	39	R	N
0000000257	NASCIMENTOALICEAUXILIADOR A DE ALMEIDA	28/09/1987	9	-	8	12	6	-	-	26	R	N
0000000398	JOSELINA FRANCISCA DA SILVA SALES	19/03/1968	10	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000110	ISAURA MOREIRA	27/06/1975	11	-	-	-	-	-	-	-	R	U
Cargo: 021 - 21-Motorista CNH "C"												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	T	Total	Sit	

0000000337	IRIO ONOFRE DE BARROS	20/10/1960	1	-	18	20	20	23	-	81	AP
0000000065	JOCIMAR DA SILVA	09/06/1986	2	-	68	10	-	-	-	24	RE
Cargo: 022 - 22-Motorista CNH "D"											
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P P	T	Tota l	Sit
0000000463	ODAIR JOSÉ DOS SANTOS	01/05/1974	1	-	140	18	28	-	-	80	AP
0000000147	ELSON VICENTE DE CAMPOS	31/05/1965	2	-	180	216	25	-	-	79	AP
0000000044	FRANCISCO JOSE CARNEIRO DA SILVA	13/03/1978	3	-	180	16	25	-	-	79	AP
0000000067	JANE FONTOURA DA COSTA	12/03/1977	4	-	141	16	35	-	-	79	AP
0000000244	ITOR PIRES DE CAMARGO	01/04/1973	5	-	210	16	26	-	-	78	CL
0000000510	KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA	28/07/1979	6	-	180	18	22	-	-	78	CL
0000000425	NILSON DOMINGOS	11/07/1987	7	-	168	16	26	-	-	76	CL
0000000066	JORANDIR PEDRO DE PINHO	09/10/1971	8	-	214	14	34	-	-	64	CL
0000000399	AIRTON BISPO SOARES	31/10/1956	9	-	104	110	28	-	-	62	CL
0000000180	DIVINO PEREIRA DE PINHO	01/03/1973	10	-	818	10	26	-	-	62	CL
0000000049	EURIPEDES BATISTA DE PAIVA	30/01/1956	11	-	180	220	19	-	-	77	RE
0000000212	THIAGO GORATO NEVES	25/10/1988	12	-	200	218	-	-	-	58	RE
0000000483	OSMAIR CARVALHO BENICIO	28/02/1962	13	-	818	8	-	-	-	34	RE
0000000124	BENTO DONIZETE DE OLIVEIRA	21/03/1963	14	-	-	-	-	-	-	R U	
0000000481	JOÃO BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA	20/02/1980	15	-	-	-	-	-	-	R U	
Cargo: 023 - 23-Nutricionista											
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P P	T	Tota l	Sit
0000000036	LUCIANA PAULA HOEPERC	23/05/1972	1	32	10	-	8	-	-	50	CL
0000000320	ANA CLAUDIA PRATTO DA SILVA	15/05/1989	2	24	8	-	8	-	-	40	R N
0000000272	AMANDA PACHECO DE ASSUNÇÃO	17/08/1992	3	-	-	-	-	-	-	R U	
Cargo: 024 - 24-Odontólogo											
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P P	T	Tota l	Sit
0000000325	NARJARA ROSY GONÇALVES DE ARRUDA	05/01/1986	1	44	16	-	10	-	-	70	AP
0000000233	ARRUDAMARAREGINA FERNANDES	05/06/1956	2	44	10	-	16	-	-	70	CL
0000000374	NÁDIA CRISTINA DE CAMPOS TANAMATI	14/06/1980	3	44	10	-	10	-	-	64	CL
0000000175	WARTERLEI SUARES	12/04/1969	4	24	12	-	8	-	-	44	R N
0000000449	WYLLDEYNE BASILIO DA SILVA	25/04/1982	5	24	6	-	6	-	-	36	R N
0000000346	RODRIGO OLIVEIRA CORREA	12/09/1985	6	-	-	-	-	-	-	R U	
0000000162	MÍTALI INGRÍTE LIMA VIEIRA	02/09/1990	7	-	-	-	-	-	-	R U	
0000000451	JÉSSICA ELOÍNE ALLEBRANDT	09/12/1990	8	-	-	-	-	-	-	R U	
Cargo: 025 - 25-Operador de Escavadeira Hidráulica											
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P P	T	Tota l	Sit
0000000037	VANDERLEI ROEDER	26/06/1990	1	-	160	12	33	-	-	81	AP
0000000053	VILLIAN CARDOZO DOS SANTOS	06/10/1988	2	-	210	18	12	-	-	70	RE
0000000206	ANDRE LUIZ FELIX MEDEIROS	22/12/1974	3	-	210	10	13	-	-	63	RE
0000000038	ANTONIO JOSE DE LACERDA	16/06/1978	4	-	180	12	6	-	-	56	RE
0000000219	JOÃO CARLOS CHAVES VIANNA	26/01/1981	5	-	-	-	-	-	-	R U	
0000000055	GERFERSON CORREA LEITE	18/08/1981	6	-	-	-	-	-	-	R U	
0000000210	MAURICIO MARCONDES SANTOS	08/10/1990	7	-	-	-	-	-	-	R U	
Cargo: 026 - 26-Operador de Máquinas Pesadas											
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P P	T	Tota l	Sit
0000000430	FELIPE SANTIAGO TOSTES	11/03/1991	1	-	141	16	22	-	-	62	AP
0000000459	JAUZINO FRANCISCO DA SILVA	03/01/1958	2	-	124	12	22	-	-	60	CL
Cargo: 027 - 27-Professor - Educação Infantil											
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P P	T	Tota l	Sit
0000000234	MILLENE SIMIONATO	10/04/1990	1	52	14	-	14	-	-	80	AP
0000000066	MARIA APARECIDA DE JESUS	09/07/1960	2	58	-	1	-	-	-	78	AP

0	PAIVA			6		4					
0000000295	BENEDITA MARIA DA CRUZ	03/04/1968	3	48	4	-	16	-	5	73	AP
0000000335	VERONICE FERREIRA DOS SANTOS	23/05/1974	4	48	8	-	12	-	-	68	AP
0000000246	MARISA VELASQUES DICHOFF	21/04/1946	5	48	4	-	10	-	5	67	AP
0000000329	LURDINHA PEREIRA ARAUJO	09/10/1976	6	48	8	-	6	-	-	62	CL
0000000502	ANICETA DE ARRUDA	22/06/1960	7	44	8	-	4	-	5	61	CL
0000000169	ANGELA MARIA SOARES	04/09/1966	8	44	10	-	6	-	-	60	CL
0000000397	JESUINA FRANCISCA DA SILVA SALES	16/02/1974	9	44	10	-	6	-	-	60	CL
0000000270	PATRICIA DE OLIVEIRA BITENCOURT	09/12/1985	10	36	4	-	6	-	-	46	R N
0000000341	ANA CLAUDIA AUGUSTA DA SILVA	08/02/1985	11	24	8	-	12	-	-	44	R N
0000000145	MARIA JOSE FREITAS FERREIRA	03/01/1979	12	20	10	-	14	-	-	44	R N
Cargo: 028 - 28-Professor - Ensino Fundamental do1º ao 5º ano											
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P P	T	Tota l	Sit
0000000107	NELI TEREZINHA DE OLIVEIRA BITENCOURT	09/05/1964	1	52	12	-	10	-	-	74	AP
0000000068	VANIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	19/08/1978	2	52	10	-	12	-	-	74	AP
0000000079	DENIZE MARTINELLI	04/05/1983	3	52	8	-	8	-	-	68	AP
0000000137	LULEIDE SILVA ALVES CABRAL	14/03/1973	4	48	6	-	6	-	5	65	AP
0000000368	SEILA APARECIDA SANT ANA	27/03/1980	5	48	10	-	6	-	-	64	CL
0000000415	ALEX CARLOS DA SILVA	26/03/1985	6	44	12	-	6	-	-	62	CL
0000000401	LUCINETE JOSE DA SILVA	23/12/1966	7	40	6	-	10	-	-	56	CL
0000000089	LINDAURA TABORDA	04/05/1975	8	24	10	-	6	-	-	40	R N
0000000433	JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS	24/06/1961	9	20	6	-	8	-	-	34	R N
0000000261	ZENEIDE LOPES DE VARGAS PREZOTTO	27/12/1967	10	-	-	-	-	-	-	R U	
0000000472	DULCE ANTONIA JESUS BALIEIRO	15/05/1971	11	-	-	-	-	-	-	R U	
0000000501	ELTON ALVES DA SILVA	22/05/1980	12	-	-	-	-	-	-	R U	
0000000518	ANA PAULA GOIS	11/12/1989	13	-	-	-	-	-	-	R U	
Cargo: 029 - 29-Professor - Pacoval											
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P P	T	Tota l	Sit
0000000069	GIULIANA STREY	22/04/1972	1	56	12	-	10	-	-	78	AP
0000000291	NELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	16/09/1960	2	40	12	-	10	-	-	62	AP
0000000098	EDNA DA COSTA	02/02/1982	3	48	8	-	2	-	-	58	CL
0000000070	GENECI ZAHARKO	27/03/1973	4	28	8	-	12	-	-	48	R N
Cargo: 031 - 31-Psicólogo											
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P P	T	Tota l	Sit
0000000448	LIDIANE COUTINHO DA SILVA	03/11/1986	1	32	12	-	12	-	-	56	AP
0000000286	LAIZ KARINA REISDOERFER	14/10/1986	2	36	6	-	10	-	-	52	CL
0000000317	ANDREA ELIZABETE PEREIRA	22/08/1974	3	32	10	-	8	-	-	50	CL
0000000376	ROSANA BOMDESPACHO CONCEIÇÃO	16/12/1970	4	32	8	-	10	-	-	50	CL
0000000280	FARIASLEIDIMARA DE OLIVEIRA GOMES	06/07/1987	5	28	6	-	8	-	-	42	R N
0000000507	CLARISSA FLECK DALL OGLIO	18/01/1969	6	-	-	-	-	-	-	R U	
0000000313	UMBERTO PELISSER	19/11/1979	7	-	-	-	-	-	-	R U	
0000000461	MARCELO JOSÉ SABINO SILVESTRE	02/05/1986	8	-	-	-	-	-	-	R U	
0000000314	DANIELI ANDREIS PELISSER	17/09/1986	9	-	-	-	-	-	-	R U	
0000000247	LUANA SILVA DE REZENDE	23/12/1987	10	-	-	-	-	-	-	R U	
0000000292	MIRELLE BRAGA TUMELERO	15/08/1988	11	-	-	-	-	-	-	R U	
0000000377	CLAUDIA APARECIDA CRUZ DA SILVA	09/09/1989	12	-	-	-	-	-	-	R U	
Cargo: 032 - 32-Recepcionista											
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P P	T	Tota l	Sit
0000000336	FRANCELLE PERETTI RAMOS	04/08/1991	1	81	12	12	8	-	-	50	CL
0000000522	LIVYA FRANCISNNY RIBEIRO DA SILVA	01/03/1993	2	21	10	14	-	-	-	47	R N

0000000523	LETICIA HEVELIN DA SILVA	15/09/1992	3	6	15	6	10	-	-	37	R	N
0000000301	NAJARA BORGES XAVIER	26/10/1988	4	12	6	10	8	-	-	36	R	N
0000000506	EVA PEDROZO DE LARA	08/04/1988	5	12	3	8	10	-	-	33	R	N
0000000460	POLYANA ZEIDLER	12/07/1988	6	3	15	8	2	-	-	28	R	N
0000000290	JOANICE DA SILVA DE SOUZA	18/11/1980	7	3	9	6	6	-	-	24	R	N
Cargo: 033 - 33-Secretária Escolar - Pacoval												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	P	T	Total	Sit
0000000237	FABIANA CARPANEZI	15/11/1982	1	12	18	10	8	-	-	48	R	N
0000000482	SANDRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	17/10/1981	2	18	-	12	6	-	-	36	R	N
0000000116	NATHALIE VIANA	05/03/1984	3	-	-	-	-	-	-	-	R	U
Cargo: 034 - 34-Técnico em Enfermagem												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	P	T	Total	Sit
0000000493	SIDNEIA DA SILVA	23/01/1981	1	24	27	8	6	-	-	65	AP	
0000000253	ISOLETE TEREZINHA DE SOUSA	10/05/1961	2	12	15	10	10	-	-	47	R	N
0000000373	CAVALHEIROLUCIMARSILVEIRA LIMA BARROS	11/12/1963	3	18	9	10	6	-	-	43	R	N
0000000528	DELCI KOLING	16/11/1961	4	9	12	14	6	-	-	41	R	N
0000000297	ANDREIA TEREZINHA MOREIRA	03/10/1974	5	9	6	8	6	-	-	29	R	N
0000000142	ELIZANIA RODRIGUES DE CARVALHO	30/08/1976	6	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000022	SUZANA LINO	29/01/1979	7	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000020	ANDERSON ARAÚJO SOUSA DE FRANÇA	18/11/1982	8	-	-	-	-	-	-	-	R	U
Cargo: 035 - 35-Treinador de Esportes												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	P	T	Total	Sit
0000000082	TEODOMIRO RODRIGUES DE SOUSA	29/10/1971	1	32	8	-	14	-	5	59	AP	
0000000319	ADEMILSON FERREIRA DA SILVA	27/06/1983	2	12	4	-	6	-	-	22	R	N
Cargo: 036 - 36-Zelador de Limpeza												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	P	T	Total	Sit
0000000031	MARIA CICERA DOS SANTOS	17/05/1967	1	-	36	4	21	-	-	81	AP	
0000000296	SHEILA QUEROBINA DOS SANTOS	14/07/1990	2	-	32	41	5	-	-	71	AP	
0000000078	LENICE CORREA EMMER	17/06/1970	3	-	28	51	1	-	-	64	CL	
0000000131	SORAIA GOMES PEREIRA DA SILVA	13/05/1993	4	-	20	45	1	-	-	59	CL	
0000000029	ROSALINA DE SOUZA	09/09/1985	5	-	28	15	1	-	-	58	CL	
0000000236	ROSANGELA LOPES DA SILVA	21/10/1989	6	-	20	31	5	-	-	38	R	N
0000000248	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS REIS	22/09/1964	7	-	8	31	2	-	-	23	R	N
0000000444	NESAILDE SILVA DE ARAUJO	02/10/1965	8	-	-	-	3	-	-	3	R	N
0000000109	MARCIA MENDES DA SILVA	11/12/1976	9	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000086	RAIMUNDA SELMADA CONCEICAO	20/03/1980	10	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000111	TATIANE DE JESUS BRANDAO	21/08/1980	11	-	-	-	-	-	-	-	R	U
Cargo: 037 - 37-Zelador de Limpeza - Pacoval												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	P	T	Total	Sit
0000000515	LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA	02/01/1992	1	-	16	9	12	-	-	37	R	N
Cargo: 038 - 38-Zelador de Patrimônio												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	P	T	Total	Sit
0000000406	LAURO DE SOUZA DUARTE DE OLIVEIRA	26/03/1986	1	-	36	27	2	-	-	90	AP	
0000000085	AMERINO GUILHERME DOS SANTOS FILHO	27/08/1969	2	-	36	27	15	-	-	78	AP	
0000000125	GEOVANE GOMES DA SILVA	13/05/1973	3	-	12	9	9	-	-	30	R	N
0000000505	JAIR JESUS DE ALMEIDA	29/01/1975	4	-	8	-	-	-	-	8	R	N
0000000108	JOSE WILSON SANTOS SOUSA	24/04/1982	5	-	-	-	-	-	-	-	R	U
Cargo: 039 - 39-Auxiliar Administrativo 1 - Câmara												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	P	T	Total	Sit
0000000154	ADRIANI APARECIDA MELO	23/03/1981	1	18	12	12	10	1	-	-	61	AP
0000000531	CRISTHIAN CALCIOLARI DE SOUZA	17/09/1989	2	15	18	8	16	-	-	57	AP	

0000000166	ADRIANGELA PEREIRA DE PINHO	15/07/1991	3	15	21	10	6	-	-	52	CL	
0000000048	VALNICE CORREA SILVA DA CONCEIÇÃO	11/07/1984	4	12	15	12	10	-	-	49	R	N
0000000305	SANTOSNADEJAPEREIRA DA CUNHA	24/08/1972	5	6	12	12	8	-	-	38	R	N
Cargo: 040 - 40-Contador - Câmara												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	P	T	Total	Sit
0000000316	CLEITON MARTINELLI TABORDA	07/06/1985	1	36	16	-	16	-	-	68	AP	
0000000468	ELEANDRO MACHADO DA VEIGA	10/09/1983	2	36	10	-	16	-	-	62	CL	
0000000245	ROBERTO CESAR DICHOFF	22/05/1952	3	36	8	-	14	-	-	58	CL	
Cargo: 041 - 41-Controlador Legislativo- Câmara												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	P	T	Total	Sit
0000000050	EDSON LUIS LUDWIG	21/11/1965	1	48	8	-	18	-	5	79	AP	
0000000159	JOSUE MOREIRA NEVES	27/08/1970	2	40	12	-	16	-	-	68	CL	
0000000390	TATIANNI CORREIA CARNELOCCI SILVA	21/10/1978	3	32	16	-	14	-	-	62	CL	
0000000266	LUIS GUSTAVO DA SILVA	20/01/1989	4	28	16	-	16	-	-	60	CL	
0000000218	FABIO DA SILVA GOMES	14/02/1976	5	28	8	-	14	-	5	55	CL	
0000000456	ANNE CHRISTINA MEDEIROS DE SOUZA	11/01/1987	6	32	8	-	14	-	-	54	CL	
0000000340	RONES CORSINO SANTANA	29/11/1986	7	36	8	-	8	-	-	52	CL	
0000000232	MARCOS KRINDGES	16/11/1978	8	28	10	-	14	-	-	52	CL	
0000000163	ADRIANA JAROSESKI SEIBEL	03/06/1980	9	28	8	-	6	-	5	47	R	N
0000000177	RÚBIA CAROLINE GOZZI GARAFFA	17/11/1989	10	24	14	-	8	-	-	46	R	N
0000000388	PAULA ADRIANA HAUBRICKT	03/03/1982	11	20	12	-	8	-	-	40	R	N
0000000527	MARLENE PEREIRA	09/11/1973	12	20	8	-	10	-	-	38	R	N
0000000096	VANESSA PAVAM	12/02/1991	13	12	8	-	8	-	-	28	R	N
0000000106	CILBENE AUXILIADORA DOS SANTOS	09/12/1984	14	12	4	-	4	-	-	20	R	N
0000000355	ARANISO DE JESUS SILVA	10/01/1977	15	4	4	-	6	-	-	14	R	N
0000000254	JAIR WINCH	16/09/1958	16	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000090	VILSON PEDRO NERY	11/08/1966	17	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000352	SIDENEI BRANCALIONI	22/05/1976	18	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000088	RICARDO AILTON DURIGAN	30/06/1980	19	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000230	JEANNE EUFRASIA COSTA DE SOUZA	13/08/1981	20	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000155	LEONARDO YUGO ABE TANAKA	04/05/1986	21	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000332	JOELMIR FERREIRA LEITE	03/01/1987	22	-	-	-	-	-	-	-	R	U
0000000231	LUCAS STUANI	01/09/1989	23	-	-	-	-	-	-	-	R	U
Cargo: 042 - 42-Recepcionista- Câmara												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	P	T	Total	Sit
0000000387	DIANA MARTINS CEZARIO	15/04/1990	1	-	36	15	21	-	-	72	AP	
0000000351	GLEICE LUIZA GONSALVES DA SILVA	30/07/1984	2	-	32	15	1	-	-	62	CL	
0000000104	ADRIANA OSORIO SILVA	20/05/1984	3	-	32	6	24	-	-	62	CL	
0000000199	LETICIA DA SILVA JUVENAL	29/10/1992	4	-	16	15	18	-	-	49	R	N
0000000480	NAIRA REGINA SANTOS CARDOSO	21/04/1976	5	-	20	9	18	-	-	47	R	N
0000000191	MARILENE QUEROBINO SOARES	08/08/1986	6	-	24	3	18	-	-	45	R	N
0000000176	JANE OLEINIK	24/06/1975	7	-	20	9	15	-	-	44	R	N
0000000200	SIONEIA ASSUNÇÃO DA SILVA	03/04/1986	8	-	24	3	15	-	-	42	R	N
0000000409	JOSELANI TOMAZONI	25/01/1981	9	-	12	9	21	-	-	42	R	N
0000000138	DJANE LEILA BERWALD RAQUELLE	05/02/1987	10	-	12	15	12	-	-	39	R	N
0000000216	DENIZE MARTINS DE SOUZA	04/01/1993	11	-	12	9	15	-	-	36	R	N
0000000185	EVANICE SILVA SOUZA	24/07/1993	12	-	12	9	15	-	-	36	R	N
0000000370	JUCIMARA SILVEIRA BARROS	13/09/1988	13	-	8	9	15	-	-	32	R	N
Cargo: 043 - 43-Serviços Gerais de Limpeza- Câmara												
Inscrição	Nome	Nascimento	Co l	E	P	M	G	P	P	T	Total	Sit

000000012 2	SILVANA TEREZINHA MIRIAM DAGANI	12/10/1957	1	-	3	2	2	2	-	-	77	AP
000000050 8	SYPERRECKJULIANALIMA PINHO	05/02/1993	2	-	2	4	1	8	-	-	57	CL
000000004 6	CATIA APARECIDA DA SILVA	12/04/1989	3	-	1	6	1	8	-	-	46	R N
000000050 9	DIANA DE PINHO	02/07/1975	4	-	1	2	9	1	8	-	39	R N
000000030 2	IVANILDE BORGES DE SOUZA ROCHA	30/08/1972	5	-	1	2	9	1	5	-	36	R N
000000019 4	SUELY LUIZA DA SILVA	04/02/1973	6	-	8	1	5	1	2	-	35	R N
000000039 3	VALDINICE DA SILVA	20/10/1981	7	-	1	2	9	1	2	-	33	R N
000000030 6	MARLENE PEREIRA DE PINHO	05/11/1977	8	-	8	9	1	2	-	-	29	R N
000000031 0	LUZINETE DE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	11/01/1984	9	-	4	9	3	-	-	-	16	R N

LEGENDA: AP:APROVADO / CR:CADASTRO DE RESERVA / RC:NOTA CORTE / RN:REPROVADO POR NOTA / RU:AUSENTE/
E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / RE:ELIMINADO / PP:PROVA
PRÁTICA/ CL:CLASSIFICADO

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:DD813767

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO PORTARIA Nº 026/2012. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO (a pedido) DO SERVIDOR TEODOMIRO RODRIGUES DE SOUZA DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE CULTURA E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar (a pedido) o Sr. TEODOMIRO RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no RG sob o nº 659608 SSP-MT, e CPF nº 571.844.101-49 do cargo EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE CULTURA E LAZER

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se em especial a portaria 085/2011 de 01 de agosto de 2011 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra
Oficial de Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:59F2A8B4

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO PORTARIA Nº 027/2012. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ALVINO PEREIRA NETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE MENOR CONTINUO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALVINO PEREIRA NETO, inscrito no RG sob o nº 2371481-6 SSP-MT e CPF sob nº 045.578.261-05, ao cargo em Comissão de MENOR CONTINUO, conforme determina a Lei Complementar Municipal nº 033/2010 de 11 de Junho de 2010 e Lei Municipal nº051/2001.

Art.2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso aos 17 de fevereiro de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data Supra
Oficial de Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:82C67CCB

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 009/2012, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS NO EXERCÍCIO DE 2012. Amostra e vistoria de veículos: dia 03 de março de 2012, a partir das 08h00min (horário oficial de Brasília - DF).** Abertura de Sessão Publica para Disputa de Preço e entrega de Documentação no dia 08 de março de 2012, às 09h00min (horário oficial de Brasília - DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 22 de Fevereiro de 2012.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.
Comissão Permanente de Licitação.
Portaria Nº 18/2012

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:FFD3436B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 145 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, criado pela Lei Complementar 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2009, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos, conforme publicado no Diário Oficial que circulou em 13 de abril de 2010

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por ter sido aprovada em 17º lugar no referido concurso.

Artigo 2º Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 10 (dez) dias conforme estipula na Lei Complementar 005/2003 Artigo 19 Parágrafo 2º.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRADA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:3F56DDBC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2012

CONCURSO PÚBLICO 001/2009

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, para apresentar documentos e habilitações exigidas para tomar posse, para os cargos de, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 19 da Lei Complementar 005/2003

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Auxiliar Administrativo

O não comparecimento no prazo legal implicará da desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos/MT, 22 de fevereiro de 2012.

JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:B4C82747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012

TESTE SELETIVO 001/2012

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no TESTE SELETIVO realizado no dia 19 de janeiro de 2012, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração de São José dos Quatro Marcos/MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas para serem contratados.

PROFESSOR I - MAGISTÉRIO/PROPEDEUTICO:

Erison Ricardo Marchi

Kellen Patricia Ferreira
Ana Paula Soars de Souza
Onivaldo Luiz Custodio
Simone Paula de Arruda Floreano
Veronice Dias Penachioni
Higor Nogueira Camelo
Edvania de Oliveira Almeida
Andreia Rodrigues dos Santos
Aparecida Ramos da Silva de Oliveira
Maria Marcolina Costa Florencio

PROFESSOR II – PEDAGOGIA:

Rosilene Barbosa Pereira
Patricia Felipe da Silva
Maria Eleane de Oliveira Baseggio
Schilze dos Santos
Jane Grazielle Sanches da Silva
Adriana Claudia de Melo nogueira
Eliana aparecida de Oliveira
Benedita de Andrade Barbosa
Ana Maria Schinda de Paula
Lucilandes Correa de Lacerda
Eliana Gomes da Silva Ranzula
Catiane Meschiari dos Santos
Mariza da Silva Santos
Zenilda Bonfim Lourenção
Jose Enoque de Souza
Maristela de Fatima Gomes

Laiz Teles da Silva Lima
Adlaine Aparecida Storti Landim Pivotti
Odete Rosa Paes
Edalziza Rodrigues Martins
Sandra de Fatima Martelo Miler
Rosimeire Alves de Aguiar
Vera Licia Coghi da Cruz
Marcela Aparecida Severino Miler

PROFESSOR II – LETRAS:

Luciana Siani dos Santos de Almeida
Cristiana Hernandez Pivotti Miller

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

Paulo Cesar de Castro França

PROFESSOR II – CIÊNCIAS:

Andreia Miranda de Lima
Patricia dos Santos Ramos Colarino

PROFESSOR II – GEOGRAFIA:

Alessandro Oliveira Almeida
Leonice Reinoldes
Marilda Alves da Silva

PROFESSOR II – HISTÓRIA:

Alex Carbonel Pereira

PROFESSOR II – MATEMÁTICA:

Leonilson Calixto de Souza
Lilian Cristina Martins da Silva

O não comparecimento no prazo legal implicará da desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de fevereiro de 2012.

JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito

Publicado por:
Meirivanias Alves de Souza
Código Identificador:7B93A36F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012 - SRP 025/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a cantina da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; ABERTURA da SESSÃO: 06/03/2012 às 09:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 22 de fevereiro de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro – 037/2009

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:39EFCDEE

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012 - SRP 026/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, incluindo mão-de-obra necessária à execução dos serviços, a fim de atender às necessidades da Administração Municipal; ABERTURA da SESSÃO: 07/03/2012 às 09:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 22 de fevereiro de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro – 037/2009

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:79088AEC

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 90/2011 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 90/2011.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop.**

Contratado: **MARA HELENA MARTINS**

Objeto: A Contratante e o(a) Contratado(a) por término de contrato, rescindem este Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado, a partir do dia 06.02.2012, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.

Valor bruto da Rescisão: **R\$ 2.371,83**

Dotação: 11.020.0.0.12.361.0015.2056 – Ensino fundamental – FUNDEB 60 %

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

3.1.90.09.00 – Salário Família

Data da Assinatura: **06 de fevereiro de 2012**

Signatários: **Prefeitura Municipal de Sinop – Juarez Alves da Costa e Mara Helena Martins.**

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:C064E5B8

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 112/2011 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 112/2011.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop.**

Contratado: **DARCY NETO DE MORAES BICUDO**

Objeto: O(a) Contratado(a) solicita a rescisão deste Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado, a partir do dia 23.01.2012, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.

Valor bruto da Rescisão: **R\$ 11.138,63**

Dotação: 14.0.10.0.0.10.302.0034.2100 – **Assistência e Desenvolvimento das Ações do Pronto Atendimento Municipal (PAM).**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

3.1.90.09.00 – Salário Família

Data da Assinatura: **23 de Janeiro de 2012**

Signatários: **Prefeitura Municipal de Sinop – Juarez Alves da Costa e Darcy Neto de Moraes Bicudo**

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:472A7B2F

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 96/2011 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 96/2011.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop.**

Contratado: **CLAUDIA PERDOMO DOTTO**

Objeto: O(a) Contratado(a) solicita a rescisão deste Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado, a partir do dia 31.01.2012, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.

Valor bruto da Rescisão: **R\$ 14.106,54**

Dotação: 14.0.10.0.0.10.302.0034.2100 – **Assistência e Desenvolvimento das Ações do Pronto Atendimento Municipal (PAM).**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

3.1.90.09.00 – Salário Família

Data da Assinatura: **31 de Janeiro de 2012**

Signatários: **Prefeitura Municipal de Sinop – Juarez Alves da Costa e Claudia Perdomo Dotto**

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:448A6F48

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2012

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços n.º 003/2012, cujo objeto é a “Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma e Ampliação dos seguintes PSFs (Posto de Saúde da Família): Jardim Amazônia, Jardim Europa, São Mateus, Ana Neri”, conforme abaixo: Lote I – Reforma e Ampliação do PSF ANA NERI. Empresa Vencedora: GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP, CNPJ Nº 10.613.787/0001-10, valor global da proposta de preços R\$ 105.085,07.

Lote II – Reforma e Ampliação do PSF AMAZONIA. Empresa Vencedora: GAUZE & PAULINI LTDA, CNPJ Nº 11.184.735/0001-39, valor global da proposta de preços R\$ 91.505,95.

Lote III – Reforma e Ampliação do PSF JARDIM EUROPA. Empresa Vencedora: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA PRATA, CNPJ Nº 05.738.905/0001-87, valor global da proposta de preços R\$ 94.426,43.

Lote IV – Reforma e Ampliação do PSF SÃO MATEUS. Empresa Vencedora: GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP, CNPJ Nº 10.613.787/0001-10, valor global da proposta de preços R\$ 89.217,13.

Sorriso – MT, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:B2547B58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2012

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 08 de março de 2012**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2012**. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por Item, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Matrizes Bovinas Leiteiras”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 23 de Fevereiro de 2012.

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:2F9BCD49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2012

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **10:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 06 de março de 2012**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2012**. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por Item, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Sonorização Volante e Mecânico para Eventos Promovidos pela Prefeitura de Sorriso – MT”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 23 de Fevereiro de 2012.

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:EC12F084

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/SAMAE/2012

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 025 de 31 de Janeiro de 2012, faz saber que foi **PRORROGADA** a Licitação abaixo citada, para o dia **13 de MARÇO DE 2012, às 08:00 horas**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antônio Hortolani nº 62- N, Sala 09, Centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DO PTSA (PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL) E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA O SEU PLENO DESENVOLVIMENTO JUNTO ÀS FAMÍLIAS QUE SERÃO BENEFICIADAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO, DA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS, ENVOLVENDO A BACIA ARAPUTANGA, SUB-BACIA DOS CÓRREGOS MUTUM, ARAPUTANGA E BURITI**, conforme Termo de Referência Anexo I, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br ou www.samaetga.com.br. Informações através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra, 22 de Fevereiro de 2012.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE

Presidente da Cel

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:2D69EE20

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012/SAMAE

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 005/DG/2012, de 01.02.2012, torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou-se como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO N.º 001/2012/SAMAE**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CÉLULAS DE CARGA DE 10 TON. CADA, DA BALANÇA DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, DA MARCA LÍDER COM 30.000 KG, JUNTAMENTE COM A CALIBRAÇÃO DA MESMA**, a empresa **K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, CNPJ: **09.251.627/0001-90**.

Tangará da Serra/MT, 22 de fevereiro de 2012.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE

Pregoeiro do Samae

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:5E48AC0D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012

REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2012

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial n.º 009/2012- Registro de Preços n.º 008/2012**, tendo por objeto futura e eventual aquisição de lubrificantes e produtos de limpeza para uso na manutenção da frota de veículos das Secretarias da Administração Pública do município de Tapurah – MT. Cuja abertura se deu em 14 de fevereiro às 08:00 horas, sagrou-se vencedoras as empresas: **M.A.E DA SILVA – ME**, com o total de 6

(seis) itens totalizando o valor de R\$ 54.009,00 (cinquenta e quatro mil e nove reais), **O. MONTAGNA E CIA LTDA** com o total de 11 (onze) itens totalizando o valor de R\$ 55.370,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta reais), **KIRST TRR LTDA**, com o total de 4 (quatro) itens totalizando o valor de R\$ 56.336,00 (cinquenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais). Tapurah-MT, 22 de Fevereiro de 2012.

CLAUDIO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aline Thais Schuller

Código Identificador:3A262907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012 – Registro de Preços N.º 009/2012

O município de Tapurah – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do edital Pregão Presencial – Registro de Preços, para futura e eventual contratação de equipes de arbitragem em partidas oficiais para eventos do calendário esportivo Municipal, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, por motivos de interesse público, de 17/02/2012 para o dia 09/03/2012, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 22 de Fevereiro de 2012.

CLAUDIO DO NASCIMENTO

Pregoeiro/ Prefeitura de Tapurah – MT

Publicado por:

Aline Thais Schuller

Código Identificador:729D836A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05.2012

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO N.º. 06/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 05/2012.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria n.º. 03/2011 torna publico o resultado do processo de licitação, regido pelas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 05/2012** na Modalidade **Pregão Presencial 05/2012**, teve como objeto: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, tendo como vencedoras as empresas: **K.S UMANN – ME e DC DA COSTA E CIA LTDA ME.**

Terra Nova do Norte - MT, 22 de fevereiro de 2012.

ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS

Pregoeira/oficial

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:79997747

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 08/2012

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

CONTRATADO: Antonio Dalmir Pereira Pais - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as escolas municipais e gêneros alimentícios para

cozinha central e produtos de limpeza para as Secretarias de Educação, Saúde, Gabinete do Prefeito, Planejamento e Fazenda, Obras e Transporte, Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento, Ação Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 432.063,50

VIGÊNCIA: 22/02/2012 a 31/12/2012

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E PELO DECRETO N.º 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:C0931B23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º. 09/2012

EXTRATO DO CONTRATO: N.º. 09/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

CONTRATADO: Gasolini Comércio e Serviços LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as escolas municipais e gêneros alimentícios para cozinha central e produtos de limpeza para as Secretarias de Educação, Saúde, Gabinete do Prefeito, Planejamento e Fazenda, Obras e Transporte, Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento, Ação Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.643,40

VIGÊNCIA: 22/02/2012 a 31/12/2012

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E PELO DECRETO N.º 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:FFA87E1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º. 10/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

CONTRATADO: K. S. Umann - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as escolas municipais e gêneros alimentícios para cozinha central e produtos de limpeza para as Secretarias de Educação, Saúde, Gabinete do Prefeito, Planejamento e Fazenda, Obras e Transporte, Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento, Ação Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.020,60

VIGÊNCIA: 22/02/2012 a 31/12/2012

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E PELO DECRETO N.º 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:5677898D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º. 06/2012

EXTRATO DO CONTRATO: N.º. 06/2012

LOCATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

LOCADOR: ALEXANDRE BASSO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 44 M², COM 2 PEÇAS, SENDO: 01 SALA GRANDE, 01 BANHEIRO SOCIAL, IMÓVEL EM BOAS CONDIÇÕES.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00

VIGÊNCIA: 15/02/2012 A 31/12/2012

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E PELO DECRETO N.º 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:400B14B5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 057/2012.**

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 13, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul); Considerando o Concurso Público realizado em 22 de janeiro de 2012 para provimento efetivo de cargos de carreira; Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 06 de fevereiro de 2012; Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, NÁDIA CRISTINA DE CAMPOS TANAMATI, portadora do RG nº 1235127-0 SSP/MT, do CPF nº 907.831.741-87, para exercer o cargo de provimento efetivo de ODONTÓLOGO, símbolo/referência TNS-20, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 16 de fevereiro de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:CB18E107

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar.
Nº do Contrato: 018/2012.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: A. M. TALAU COMÉRCIO – ME - CNPJ nº 09.056.944/0001-55.

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como da Rede Estadual de Ensino no município, em um trajeto da zona rural à sede municipal e vice-versa, durante o período letivo do corrente ano de 2012, compreendendo:

- Transporte de alunos, com veículo tipo ônibus escolar, com capacidade mínima para 38 passageiros, em bom estado de conservação, com os itens de segurança básicos exigidos em lei e documentação em dia, bem como motorista habilitado e custeado pela proponente, para o trajeto com a seguinte descrição:

Trajetos: 02: Assentamento Olga Benário.

Saída: Assentamento Olga Benário.

Percurso Matutino e Vespertino: No entorno do Assentamento Olga Benário = 125 km por dia.

Distância aproximada a percorrer: 125 km por dia, perfazendo um total de 2.500 km/mês.

Preços dos Serviços e Valor do Contrato:

I - O preço unitário bruto é de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) por quilômetro (km) rodado, para o serviço de transporte de alunos descrito no item 1.1.1.2 do Edital, na forma da proposta vencedora da licitação Tomada de Preços nº 002/2012, emitido em 23/01/2012, julgado em 09/02/2012 e homologado em 20/02/2012.

II – O valor mensal para os serviços objeto deste contrato é de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), considerando 20 (vinte) dias trabalhados.

III – O valor global deste contrato é de R\$ 86.350,00 (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

Cód. Dotação Orçamentária: 05.001.12.361.0028.2.038 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 66).

Prazo de Execução: Até 22/12/2012.

Vigência do Contrato: 31/12/2012.

Data de assinatura: 20/02/2012.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

ANTONIO MARCOS TALAU

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:FA03E288

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar.

Nº do Contrato: 019/2012.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: C. A. P. MEDEIROS TRANSPORTE - ME – CNPJ/MF nº 10.576.828/0001-46.

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como da Rede Estadual de Ensino no município, em um trajeto da zona rural à sede municipal e vice-versa, durante o período letivo do corrente ano de 2012, compreendendo:

- Transporte de alunos, com veículo tipo ônibus escolar, com capacidade mínima para 22 passageiros, em bom estado de conservação, com os itens de segurança básicos exigidos em lei e documentação em dia, bem como motorista habilitado e custeado pela proponente, para o trajeto com a seguinte descrição:

Trajetos: 01 – Jaguaribe/Mata Bonita.

Saída: Jaguaribe.

Percurso Matutino: Jaguaribe/Centro (ida e volta) = 10 km por dia.

Percurso Vespertino: Jaguaribe/Mata Bonita/Centro (ida e volta) = 28 km por dia.

Distância aproximada a percorrer: 38 km por dia, perfazendo um total de 760 km/mês.

Preços dos Serviços e Valor do Contrato:

I - O preço unitário bruto é de R\$ 6,00 (seis reais) por quilômetro (km) rodado, para o serviço de transporte de alunos descrito no item 1.1.1.1 do Edital, na forma da proposta vencedora da licitação Tomada de Preços nº 002/2012, emitido em 23/01/2012, julgado em 09/02/2012 e homologado em 20/02/2012.

II – O valor mensal para os serviços objeto deste contrato é de \$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais) por mês, considerando 20 (vinte) dias trabalhados.

III – O valor global deste contrato é de R\$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais).

Cód. Dotação Orçamentária: 05.001.12.361.0028.2.038 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 66).

Prazo de Execução: Até 22/12/2012.

Vigência do Contrato: 31/12/2012.

Data de assinatura: 20/02/2012.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

CRISPIANO ANTONIO PAGLIARINI MEDEIROS

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:3F8A6F58

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº. 139/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

NOMEAR Gesimaria Parente Silva Moreira da Silva, no cargo em Comissão de Assessor Especial para Juventude – DAS 2, na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 10 de fevereiro de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:1AFCF60A

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº. 146/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Edelson Pacheco da Silva, do cargo em Comissão de Assistente Técnico – DGA 8, da Secretaria Municipal de Saúde – PSF Souza Lima, a partir de 16 de Fevereiro de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16 de Fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:9A2A0A0D

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº. 147/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Allan Rodrigues Silva, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DGA 8, na Secretaria Municipal de Saúde- PSF Souza Lima, a partir de 16 de Fevereiro de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16 de Fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:85CFD8F8

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº. 149/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Osmar Alves da Silva, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças – DAS 4, a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:FE837B8F

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº. 150/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Anildo Cesário Correa, do cargo em comissão de Secretário da Controladoria Geral – DGA 1, a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:0E399033

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº. 151/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR Anildo Cesário Correa no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças – DAS 4, a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de Fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:26EB8F9B

PREFEITURA MUNICIPAL ERRATA

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

CONSIDERANDO a existência de mero erro material quando da publicação do nome da servidora Arlete Gonçalves de A. Campos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ato nº. 040/2012, que o nome seja retificado;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a retificação do nome da servidora **Arlete Gonçalves de A. Campos** da lista de nomeados, na Secretaria Municipal de Saúde;

ONDE SE LÊ: **Arlete Gonçalves de A. Campos**

LEIA-SE : **Arlete Gonçalves de Arruda Santos**

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 14 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:9827C91A

PREFEITURA MUNICIPAL ERRATA

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

CONSIDERANDO a existência de mero erro material quando da publicação da exoneração do cargo do ex-servidor Diniz da Silva Moraes, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Ato nº. 131/2012, que o cargo seja retificado;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a retificação do cargo do ex-servidor Diniz da Silva Moraes do Ato de Exoneração, na Secretaria Municipal de Administração;

ONDE SE LÊ: **Coordenador de Desenvolvimento Humano e Profissional – DGA-4**

LEIA-SE : **Assessor Especial de Compras – DGA 3**

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 14 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:6449B809

PREFEITURA MUNICIPAL ATO Nº. 152/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR Osmar Alves da Silva no cargo em Comissão de Secretário da Controladoria Geral – DGA 1, a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de Fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:1B271804

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE ADESAO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2011

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará adesão a ata de registro de preços n.º 67/2011, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 23/2011 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Mec, que teve como vencedora do Grupo 1, os itens 3, 4 e 5 e Grupo 2 o item 7, a empresa Milanflex Industria e Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para fornecimento de Mobiliários Escolares para atender as necessidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Mec, conforme condições e especificações constantes na ata de registro de preços, no edital e seus anexos. Várzea Grande – MT, 22 de fevereiro de 2012. Várzea Grande.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:40A96473

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 196/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 189/2011, que designou o servidor **Nivaldo Monteiro Magalhães**, Assessor Técnico – DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 17 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:E08B4DB7

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 197/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Rita de Cássia Monterani Pizati**, Assessor Técnico – DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 17 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:A235A201

PREFEITURA MUNICIPAL ATO Nº. 167/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Laura Verginia da Silva, Professora Efetiva para responder pela função de Diretor da CMEI Wilson Sodré Farias, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de Fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:2CA796EA

PREFEITURA MUNICIPAL ATO Nº. 169/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Berenice do Espírito Santo, Professora, Efetiva para responder pela função de Diretor da CMEI Manoel Antonio, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de Fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:CD3B10E1

PREFEITURA MUNICIPAL ERRATA

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

CONSIDERANDO a existência de mero erro material quando da publicação do nome do Servidor Gerson Spolador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Ato nº. 114/2012) que o nome seja retificado;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a retificação do nome do servidor **Gerson Spolador** da lista de nomeados, na Secretaria Municipal de Saúde;

ONDE SE LÊ: Gerson Spolador

LEIA-SE : Aparecido Gerson Spolador

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 17 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:09983766

PREFEITURA MUNICIPAL ERRATA

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

CONSIDERANDO a existência de mero erro material quando da publicação do nome do Servidor João Alcântara Ortega, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Ato nº. 041/2012) que o nome seja retificado;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a retificação do nome do servidor **João Alcântara Ortega** da lista de nomeados, na Secretaria Municipal de Saúde;

ONDE SE LÊ: João Alcântara Ortega

LEIA-SE : João Paulo Alcântara Ortega

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 17 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:9A20E375

PREFEITURA MUNICIPAL ERRATA

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

CONSIDERANDO a existência de mero erro material quando da publicação do nome do Servidor Marcelo Aparecido Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Ato nº. 044/2012) que o nome seja retificado;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a retificação do nome do servidor **Marcelo Aparecido Oliveira** da lista de nomeados, na Secretaria Municipal de Saúde;

ONDE SE LÊ: Marcelo Aparecido Oliveira
LEIA-SE : Marcelo Aparecido Vieira

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 17 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:F5581AD2

**PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA**

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

CONSIDERANDO a existência de mero erro material quando da publicação do nome da Servidora Regiane dos Santos Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Ato nº. 47/2012) que o nome seja retificado;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a retificação do nome da servidora **Regiane dos Santos Nascimento** da lista de nomeados, na Secretaria Municipal de Saúde;

ONDE SE LÊ: Regiane dos Santos Nascimento
LEIA-SE : Regiane das Dores do Nascimento

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 17 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:312FFE7F

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 161/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Jomar José Tavares, no cargo em Comissão de Assessor Especial de Compras – DGA 3, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de Fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:87ADC632

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 162/2012**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Alexandra Pancotte Passare, do cargo em Comissão de Assessor Especial – DGA 3, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:AD53D4E2

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 163/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Alexandra Pancotte Passare, no cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Pessoas – DGA 3, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de Fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:080C569E

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 163/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Alexandra Pancotte Passare, no cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Pessoas – DGA 3, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de Fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:3FE0CDFE**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº. 164/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Edmilson José de Alencar, no cargo em Comissão de Assessor Especial – DGA 3, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de Fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:A27F6BB0**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº. 165/2012**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Losandil Peixoto Barreto, do cargo em Comissão de Assistente Técnico – DGA 7, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:9BDE98A7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇOS Nº 004/2012 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF I (BLOCO II), conforme consta no Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária. O Município de Vera - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a contratação supracitada, **às 09:00 horas do dia 09/03/2012**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Ottawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera – MT.

Vera - MT, 22 de Fevereiro de 2012.

JULIANA ERTEL WEBLER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:DFB2E910**ESTADO DE MATO GROSSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2011

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, RATIFICO a adjudicação parcial proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 001/2012 e HOMOLOGO parcialmente seu objeto a empresa: MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA – ME vencedora do lote 01 do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS do mês de FEVEREIRO de dois mil E DOZE. -

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:645321A8**PREFEITURA MUNICIPAL**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/2011

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, RATIFICO a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 005/2012 e HOMOLOGO seu objeto a empresa: BARBOSA NASCIMENTO & ANTONELLI LTDA - EPP vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS do mês de FEVEREIRO de dois mil E DOZE. -

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:37D88406**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 027/2012**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE– MT.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os servidores **MARIANA ANDREZA ALMEIDA EGUEZ, CELMA OLIVEIRA DOS SANTOS NAKASHIMA** e **ELINES FERNANDES DA SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012, da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

Art. 2º. A presente **Comissão** fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente **Concurso Público**, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º. A **Comissão Organizadora** deverá divulgar o Edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, seguindo as orientações dos técnicos da **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – FAPERP**, firma esta contratada para a elaboração de editais e para a elaboração e aplicação das provas do presente **Concurso Público**.

Art. 4º. Compete ao Presidente desta **Comissão**, solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como encarregar-se da organização do local onde serão realizadas as provas.

Art. 5º. A presente **Comissão** deverá fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do **Concurso Público**.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação no local de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, em 16 de Fevereiro de 2012.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:2D604079

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - FAPEMA

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA			2.788.662,86	DESPESA EMPENHADA			630.482,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES		818.389,52		PREVIDENCIA SOCIAL		630.482,64	
RECEITA PATRIMONIAL		1.153.470,52					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.822,13					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES - OPERACOES INTRAOR		826.158,69					
(-) DEDUCOES DA RECEITA PATRIMONIAL		-20.178,00					
Total da Receita Orçamentária			2.788.662,86	Total da Despesa Orçamentária			630.482,64
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			54.472,27	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			30.781,39
DEPOSITOS		27.899,32		DEPOSITOS		26.755,35	
CONTRIBUCAO SINDICAL-SISPUMA/FAPEMA	2.865,98			CONTRIBUCAO SINDICAL-SISPUMA/FAPEMA	2.622,73		
CDC CONSIGNACAO B. BRASIL - FAPEMA	4.865,67			CDC CONSIGNACAO B. BRASIL - FAPEMA	4.865,67		
ISSQN - PREFEITURA MUNICIPAL	6.520,80			ISSQN - PREFEITURA MUNICIPAL	6.520,80		
IRPJ - PREFEITURA MUNICIPAL	1.858,32			IRPJ - PREFEITURA MUNICIPAL	1.858,32		
CDC-CONSIGNACAO - BV FINANCEIRA/FAPEMA	11.788,55			CDC-CONSIGNACAO - BV FINANCEIRA/FAPEMA	10.887,83		
DEBITOS DE TESOURARIA		26.572,95		RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		4.026,04	
CREDITO A RECEBER BANCO SANTOS	26.572,95						
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			3.503,51				
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		3.503,51					
Total da Receita Extra-Orçamentária			57.975,78	Total da Despesa Extra-Orçamentária			30.781,39
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONTAS MOVIMENTO			11.364,28	CONTAS MOVIMENTO			4.589,49
APLICACOES FINANCEIRAS			6.985.241,16	APLICACOES FINANCEIRAS			9.177.390,56
Total do Saldo do Exercício Anterior			6.996.605,44	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			9.181.980,05
TOTAL DA RECEITA			9.843.244,08	TOTAL DA DESPESA			9.843.244,08

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

AMARO SALMO DA ROSA
Secretario Municipal de Financas

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
CRC: MT-009554/O-2

Publicado por:
Lilian Giacobbo
Código Identificador:BF313DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - FAPEMA

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)		em R\$ - P. Contas U.G.	
RECEITA		DESPESA	

Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.853.000,00	2.788.662,86	935.662,86	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.853.000,00	630.482,64	- 1.222.517,36
RECEITAS CORRENTES	1.207.000,00	1.982.682,17	775.682,17	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.853.000,00	630.482,64	- 1.222.517,36
RECEITA DE CONTRIBUICOES	649.000,00	818.389,52	169.389,52	CRÉDITOS ESPECIAIS			
RECEITA PATRIMONIAL	548.000,00	1.153.470,52	605.470,52	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.822,13	822,13				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	646.000,00	826.158,69	180.158,69				
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	646.000,00	826.158,69	180.158,69				
(-) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		-20.178,00	-20.178,00				
(-) DEDUCOES DA RECEITA PATRIMONIAL		-20.178,00	-20.178,00				
Subtotal	1.853.000,00	2.788.662,86	935.662,86	Subtotal	1.853.000,00	630.482,64	- 1.222.517,36
DÉFICIT TOTAL				SUPERÁVIT TOTAL		2.158.180,22	2.158.180,22
TOTAL	1.853.000,00	2.788.662,86	935.662,86	TOTAL	1.853.000,00	2.788.662,86	935.662,86

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

AMARO SALMO DA ROSA
Secretario Municipal de Financas

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
CRC: MT-009554/O-2

Publicado por:
Lilian Giacobbo
Código Identificador:9472BE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - FAPEMA

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE-MT			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			9.181.980,05	DEPOSITOS			1.143,97
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		9.181.980,05		CONSIGNACOES		1.143,97	
DISPONIVEL EM BANCOS	4.589,49			DE TERCEIROS	1.143,97		
APLICACOES DO RPPS	9.177.390,56			DEBITO DE TESOURARIA			
CREDITOS EM CIRCULACAO			96.280,86	OBRIGACOES EM CIRCULACAO			3.503,51
CREDITOS A RECEBER		96.280,86		OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.503,51	
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	96.280,86			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.503,51		
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			9.278.260,91	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			4.647,48
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE			247.779,38	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
CREDITOS EM CIRCULACAO		247.779,38		PROVISOES			7.993.887,15
DIVERSOS RESPONSAVEIS	247.779,38			PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS		7.993.887,15	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISAO PARA BENEFICIOS CONCEDIDOS	2.212.257,95		
INVESTIMENTOS				PROVISAO PARA BENEFICIOS A CONCEDER	5.781.629,20		
PERMANENTE				DIVIDA FUNDADA			
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			247.779,38	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			7.993.887,15
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			9.526.040,29	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			7.998.534,63
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				CAPITAL REALIZADO			
				RESERVAS			
				SUPERÁVIT ACUMULADO			1.527.505,66
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO				SISTEMA DE COMPENSACAO			
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO				TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			
TOTAL DO ATIVO			9.526.040,29	TOTAL DO PASSIVO			9.526.040,29

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

AMARO SALMO DA ROSA
Secretario Municipal de Financas

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
CRC: MT-009554/O-2

Publicado por:
Lilian Giacobbo
Código Identificador:81D10F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DVP - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - FAPEMA

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas TCE-MT	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			2.788.662,86	DESPESA			630.482,64
RECEITAS CORRENTES		1.982.682,17		DESPESAS CORRENTES		630.482,64	
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	818.389,52			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	630.482,64		
RECEITA PATRIMONIAL	1.153.470,52			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.822,13						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		826.158,69					
(-) DEDUCOES DA RECEITA	-20.178,00						
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS							
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			2.788.662,86	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			630.482,64
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INCORPORACOES DE ATIVOS			247.779,38	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			195.722,42
INCORPORACAO DE CREDITOS POR SAIDAS DE RECURS		247.779,38		ALIENACAO DE BENS		195.722,42	
DIVERSOS RESPONSAVEIS	247.779,38			INVESTIMENTOS	195.722,42		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			247.779,38	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			195.722,42
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS				DESINCORPORACOES DE ATIVOS			
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			821.324,80	INCORPORACAO DE PASSIVOS			3.215.979,53
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		821.324,80		INCORPORACAO DE OBRIGACOES		3.215.979,53	
REVERSAO DE PROVISOES	821.324,80			PROVISOES	3.215.979,53		
AJUSTES DE OBRIGACOES				AJUSTES DE OBRIGACOES			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			821.324,80	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			3.215.979,53
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			3.857.767,04	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			4.042.184,59
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			184.417,55	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
TOTAL GERAL			4.042.184,59	Total Geral			4.042.184,59

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

AMARO SALMO DA ROSA
Secretario Municipal de Financas

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
CRC: MT-009554/O-2

Publicado por:
Lilian Giacobbo
Código Identificador:2BAB776E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEM DIVIDA FLUTUANTE - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - FAPEMA

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	4.026,04			4.026,04		
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR						

R.P. de 2011 Nao Processados						
R.P. de 2011 Processados		3.503,51				3.503,51
Subtotal:	4.026,04	3.503,51		4.026,04		3.503,51
DEPOSITOS						
CONTRIBUCAO SINDICAL-SISPUMA/FAPEMA		2.865,98		2.622,73		243,25
CDC CONSIGNACAO B. BRASIL - FAPEMA		4.865,67		4.865,67		
ISSQN - PREFEITURA MUNICIPAL		6.520,80		6.520,80		
IRPJ - PREFEITURA MUNICIPAL		1.858,32		1.858,32		
CDC-CONSIGNACAO - BV FINANCEIRA/FAPEMA		11.788,55		10.887,83		900,72
SALARIO FAMILIA - FAPEMA						
SALARIO MATERNIDADE - FAPEMA						
AUXILIO DOENCA - FAPEMA						
Subtotal:		27.899,32		26.755,35		1.143,97
Subtotal:	4.026,04	31.402,83		30.781,39		4.647,48
TOTAL	4.026,04	31.402,83		30.781,39		4.647,48
TOTAL GERAL	4.026,04	TOTAL (b+c)	31.402,83	TOTAL (d+e)	30.781,39	4.647,48

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

AMARO SALMO DA ROSA
Secretario Municipal de Financas

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
CRC: MT-009554/O-2

Publicado por:
Lilian Giacobbo
Código Identificador:B5DFAE92

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA			49.982.653,03	DESPESA EMPENHADA			47.284.132,61
RECEITA TRIBUTARIA		6.841.427,92		LEGISLATIVO		1.791.170,65	
RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.812.236,22		JUDICIARIA		202.035,61	
RECEITA PATRIMONIAL		1.670.150,25		ADMINISTRACAO		5.480.164,65	
RECEITA DE SERVICOS		17.847,42		ASSISTENCIA SOCIAL		1.135.191,64	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		36.315.388,03		PREVIDENCIA SOCIAL		1.478.105,43	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		815.483,89		SAUDE		10.563.724,67	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL		5.415.916,61		TRABALHO		461.508,03	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRAOR		1.273.084,65		EDUCACAO		12.220.206,33	
(-) DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUND		-4.178.881,96		CULTURA		129.636,48	
				URBANISMO		5.446.122,22	
				HABITACAO		317.218,47	
				GESTAO AMBIENTAL		5.000,00	
				AGRICULTURA		1.074.493,29	
				COMERCIO E SERVICOS		702.938,18	
				ENERGIA		204.737,05	
				TRANSPORTE		4.509.691,62	
				DESPORTO E LAZER		1.003.409,00	
				ENCARGOS ESPECIAIS		558.779,29	
Total da Receita Orçamentária			49.982.653,03	Total da Despesa Orçamentária			47.284.132,61
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			1.791.238,55	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			1.791.238,55
DEVOLUCAO SALDO DUODECIMO		33,95		DUODECIMO DA CAMARA		1.791.204,60	
Total de Transf. Financeiras Recebidas			1.791.238,55	Total de Transf. Financeiras Concedidas			1.791.238,55
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			4.038.786,96	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			5.850.754,88
DEPOSITOS		4.036.594,90		DEPOSITOS		3.858.067,63	
PREVILIDER (CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER)	31.824,27			PREVILIDER (CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER)	31.824,27		
INSS (PREVI LIDER FUNDO MUNICIPAL DE PREV	3.986,24			INSS (PREVI LIDER FUNDO MUNICIPAL DE PREV	3.986,24		
INSS (CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER)	55.068,21			INSS (CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER)	55.068,21		
IRRF (PREVI LIDER FUNDO MUNICIPAL DE PREV	15.053,56			IRRF (PREVI LIDER FUNDO MUNICIPAL DE PREV	15.053,56		
ISSQN (CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER)	10.041,81			ISSQN (CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER)	10.041,81		
PREVIDENCIA (PREVI LIDER FUNDO MUNICIPAL	4.016,82			PREVIDENCIA (PREVI LIDER FUNDO MUNICIPAL	4.016,82		
IRRF (CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER)	41.562,41			IRRF (CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER)	41.562,41		
ISSQN (PREVI LIDER FUNDO MUNICIPAL DE PRE	2.571,90			ISSQN (PREVI LIDER FUNDO MUNICIPAL DE PRE	2.571,90		
CONSIGNADOS EM FOLHA (CAMARA MUNICIPAL DE	27.226,74			CONSIGNADOS EM FOLHA (CAMARA MUNICIPAL DE	27.226,74		
EMPRESTIMO B BRASIL (PREVI LIDER FUNDO MU	47.617,17			EMPRESTIMO B BRASIL (PREVI LIDER FUNDO MU	47.617,17		
ASPMC (CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER)	924,00			ASPMC (CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER)	924,00		

EMPRESTIMO BRADESCO (PREVI LIDER FUNDO MU	19.926,07			EMPRESTIMO BRADESCO (PREVI LIDER FUNDO MU	19.926,07		
I.N.S.S - DEMAIS FUNCIONARIOS (PREFEITURA	118.788,14			I.N.S.S - DEMAIS FUNCIONARIOS (PREFEITURA	108.173,75		
I.N.S.S - FUNDEB 60 FUNDAMENTAL (PREFEITU	67.589,35			I.N.S.S - FUNDEB 60 FUNDAMENTAL (PREFEITU	59.250,37		
I.N.S.S - FUNDEB 60 INFANTIL (PREFEITURA	30.079,78			I.N.S.S - FUNDEB 60 INFANTIL (PREFEITURA	26.291,47		
I.N.S.S - FUNDEB 60 EJA (PREFEITURA MUNIC	78,64			I.N.S.S - FUNDEB 60 EJA (PREFEITURA MUNIC	78,64		
I.N.S.S - FUNDEB 40 FUNDAMENTAL (PREFEITU	18.892,68			I.N.S.S - FUNDEB 40 FUNDAMENTAL (PREFEITU	16.202,29		
I.N.S.S - FUNDEB 40 INFANTIL (PREFEITURA	2.338,08			I.N.S.S - FUNDEB 40 INFANTIL (PREFEITURA	1.906,08		
I.N.S.S - EDUCACAO NORMAL (PREFEITURA MUN	13.796,87			I.N.S.S - EDUCACAO NORMAL (PREFEITURA MUN	12.560,83		
I.N.S.S - SAUDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE	193.349,00			I.N.S.S - SAUDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE	177.442,63		
I.N.S.S - PESSOA FISICA (PREFEITURA MUNIC	12.546,23			I.N.S.S - PESSOA FISICA (PREFEITURA MUNIC	12.546,23		
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas U.G.	
RECEITA				DESPESA			
PREVILIDER - DEMAIS FUNCIONARIOS (PREFEIT	271.189,65			PREVILIDER - DEMAIS FUNCIONARIOS (PREFEIT	249.884,41		
PREVILIDER - FUNDEB 60 FUNDAMENTAL (PREFE	181.275,39			PREVILIDER - FUNDEB 60 FUNDAMENTAL (PREFE	167.450,03		
PREVILIDER - FUNDEB 60 INFANTIL (PREFEITU	102.216,74			PREVILIDER - FUNDEB 60 INFANTIL (PREFEITU	94.199,14		
PREVILIDER - FUNDEB 60 EJA (PREFEITURA MU	2.789,57			PREVILIDER - FUNDEB 60 EJA (PREFEITURA MU	2.642,60		
PREVILIDER - FUNDEB 40 FUNDAMENTAL (PREFE	93.261,43			PREVILIDER - FUNDEB 40 FUNDAMENTAL (PREFE	86.045,92		
PREVILIDER - FUNDEB 40 INFANTIL (PREFEITU	39.343,65			PREVILIDER - FUNDEB 40 INFANTIL (PREFEITU	36.038,31		
PREVILIDER - EDUCACAO NORMAL (PREFEITURA	21.235,51			PREVILIDER - EDUCACAO NORMAL (PREFEITURA	19.517,98		
PREVILIDER - SAUDE (PREFEITURA MUNICIPAL	319.358,98			PREVILIDER - SAUDE (PREFEITURA MUNICIPAL	293.524,72		
I.R.R.F - DEMAIS FUNCIONARIOS (PREFEITURA	197.816,17			I.R.R.F - DEMAIS FUNCIONARIOS (PREFEITURA	197.816,17		
I.R.R.F - EDUCACAO NORMAL (PREFEITURA MUN	12.354,10			I.R.R.F - EDUCACAO NORMAL (PREFEITURA MUN	12.354,10		
I.R.R.F - FUNDEB (PREFEITURA MUNICIPAL DE	32.805,62			I.R.R.F - FUNDEB (PREFEITURA MUNICIPAL DE	32.805,62		
I.R.R.F - SAUDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE	346.460,51			I.R.R.F - SAUDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE	346.460,51		
I.R.R.F - SAUDE INDIGENA (PREFEITURA MUNI	16.554,27			I.R.R.F - SAUDE INDIGENA (PREFEITURA MUNI	16.554,27		
BB - CONSIGNACOES EM FOLHA (PREFEITURA MU	643.999,94			BB - CONSIGNACOES EM FOLHA (PREFEITURA MU	643.999,94		
CEF - (PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER)	85.254,28			CEF - (PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER)	74.303,52		
BV FINANCEIRA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE	148.349,41			BV FINANCEIRA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE	136.439,69		
SEMEAR - (PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER	2.843,64			SEMEAR - (PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER	2.843,64		
BRADESCO - CONSIGNACOES EM FOLHA (PREFEIT	16.716,08			BRADESCO - CONSIGNACOES EM FOLHA (PREFEIT	15.590,79		
PANAMERICANO-CONSIGNACOES EM FOLHA (PREFE	197.296,70			PANAMERICANO-CONSIGNACOES EM FOLHA (PREFE	175.492,30		
SINTEP - GERAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE C	1.297,24			SINTEP - GERAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE C	1.190,65		
SINTEP - FUNDEB (PREFEITURA MUNICIPAL DE	26.406,15			SINTEP - FUNDEB (PREFEITURA MUNICIPAL DE	24.185,14		
ASPMC - DEMAIS FUNCIONARIOS (PREFEITURA M	22.801,61			ASPMC - DEMAIS FUNCIONARIOS (PREFEITURA M	20.831,47		
ASPMC - FUNDEB (PREFEITURA MUNICIPAL DE C	16.783,38			ASPMC - FUNDEB (PREFEITURA MUNICIPAL DE C	15.407,16		
ASPMC - SAUDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE CO	15.704,78			ASPMC - SAUDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE CO	14.425,22		
ASPMC - EDUCACAO NORMAL (PREFEITURA MUNIC	1.164,09			ASPMC - EDUCACAO NORMAL (PREFEITURA MUNIC	1.061,02		
DESPESAS ASPMC (PREFEITURA MUNICIPAL DE C	10.739,86			DESPESAS ASPMC (PREFEITURA MUNICIPAL DE C	9.433,64		
PENSAO ALIMENTICIA - DEMAIS FUNCIONARIOS	53.039,52			PENSAO ALIMENTICIA - DEMAIS FUNCIONARIOS	53.039,52		
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB (PREFEITURA M	600,00			PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB (PREFEITURA M	600,00		
SALARIO FAMILIA (PREFEITURA MUNICIPAL DE	32.826,46			SALARIO FAMILIA (PREFEITURA MUNICIPAL DE	32.826,46		
SALARIO MATERNIDADE (PREFEITURA MUNICIPAL	77.984,83			SALARIO MATERNIDADE (PREFEITURA MUNICIPAL	77.984,83		
AUXILIO DOENCA (PREFEITURA MUNICIPAL DE C	325.732,49			AUXILIO DOENCA (PREFEITURA MUNICIPAL DE C	325.732,49		
SINDIMED MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE COLI	3.114,88			SINDIMED MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE COLI	3.114,88		
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		2.164,39		RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		1.551.458,39	
A S P M C - ASSOCIACAO (PREVI LIDER FUNDO	2.164,39			RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS (PREVI	27.981,26		
RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		27,67		A S P M C - ASSOCIACAO (PREVI LIDER FUNDO	2.164,39		
SINTEP (PREVI LIDER FUNDO MUNICIPAL DE PR	27,67			RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS (PREFE	279,51		
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			2.446.292,54	RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFE	1.280.141,14		
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		2.052.870,20		RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFE	160.270,35		
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		393.422,34		RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFE	80.621,74		
CANCELAMENTOS REALIZADOS			64.273,69	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		64.301,36	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		64.273,69		SINTEP (PREVI LIDER FUNDO MUNICIPAL DE PR	27,67		
				RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - A	11.548,68		
				RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A	14.100,36		
				RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A	3.699,72		
				RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A	34.924,93		
				RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		376.927,50	
				RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - L	7.161,88		
				RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - L	57.066,72		
				RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - L	18.900,00		
				RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - L	232.588,40		
				RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - L	12.070,08		

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas U.G.		
RECEITA				DESPESA					
				RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - L			7.713,42		
Total da Receita Extra-Orçamentária			6.549.353,19	Total da Despesa Extra-Orçamentária					5.850.754,88
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos			R\$	R\$	R\$
CONTAS MOVIMENTO			61.025,76	CONTAS MOVIMENTO					60.704,31
CONTAS VINCULADAS			2.435.917,72	CONTAS VINCULADAS					3.467.620,28
APLICACOES FINANCEIRAS			11.005.128,97	APLICACOES FINANCEIRAS					13.370.866,59
Total do Saldo do Exercício Anterior			13.502.072,45	Total do Saldo para o Exercício Seguinte					16.899.191,18
TOTAL DA RECEITA			71.825.317,22	TOTAL DA DESPESA					71.825.317,22

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA

Sec. Mun. Planej. Fazenda e Adminis

MARIZA BERNARDES DA SILVA
Crc mt 007490/o-4

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:93860248

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO
Exercício de 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			16.899.191,18	RESTOS A PAGAR			2.590.186,35
Bancos Contas Movimento (CONSOLIDADO)		60.745,15		Restos a Pagar 2009 - N.Proc. A Liq. (PREFEI		113.997,95	
Bancos Contas Vinculadas (CONSOLIDADO)		3.467.579,44		Restos a Pagar 2010 - N.Proc. Liquidado. (PR		16.183,10	
Aplicacoes Financeiras (CONSOLIDADO)		13.370.866,59		Restos a Pagar 2010 - N.Proc. A Liq. (PREFEI		13.712,76	
REALIZAVEL			179.086,25	Restos a Pagar 2011 - Proc. (CONSOLIDADO)		2.052.870,20	
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				Restos a Pagar 2011 - N.Proc. (CONSOLIDADO)		393.422,34	
DIVERSOS		179.086,25		DEPOSITOS			178.527,27
CREDITOS A RECEBER DA PREFEITURA (SEGURADO)	81.367,81			I.N.S.S - DEMAIS FUNCIONARIOS (PREFEITURA)		10.614,39	
CREDITOS A RECEBER DA PREFEITURA (PATRONAL)	97.718,44			I.N.S.S - FUNDEB 60 FUNDAMENTAL (PREFEITURA)		8.338,98	
				I.N.S.S - FUNDEB 60 INFANTIL (PREFEITURA)		3.788,31	
				I.N.S.S - FUNDEB 40 FUNDAMENTAL (PREFEITURA)		2.690,39	
				I.N.S.S - FUNDEB 40 INFANTIL (PREFEITURA)		432,00	
				I.N.S.S - EDUCACAO NORMAL (PREFEITURA)		1.236,04	
				I.N.S.S - SAUDE (PREFEITURA)		15.906,37	
				PREVILIDER - DEMAIS FUNCIONARIOS (PREFEITURA		21.305,24	
				PREVILIDER - FUNDEB 60 FUNDAMENTAL (PREFEITU		13.825,36	
				PREVILIDER - FUNDEB 60 INFANTIL (PREFEITURA)		8.017,60	
				PREVILIDER - FUNDEB 60 EJA (PREFEITURA)		146,97	
				PREVILIDER - FUNDEB 40 FUNDAMENTAL (PREFEITU		7.215,51	
				PREVILIDER - FUNDEB 40 INFANTIL (PREFEITURA)		3.305,34	
				PREVILIDER - EDUCACAO NORMAL (PREFEITURA)		1.717,53	
				PREVILIDER - SAUDE (PREFEITURA)		25.834,26	
				CEF - (PREFEITURA)		10.950,76	
				BV FINANCEIRA - (PREFEITURA)		11.909,72	
				BRADESCO - CONSIGNACOES EM FOLHA (PREFEITURA		1.125,29	
				PANAMERICANO-CONSIGNACOES EM FOLHA (PREFEITU		21.804,40	
				SINTEP - GERAL (PREFEITURA)		106,59	
				SINTEP - FUNDEB (PREFEITURA)		2.221,01	
				ASPMC - DEMAIS FUNCIONARIOS (PREFEITURA)		1.970,14	
				ASPMC - FUNDEB (PREFEITURA)		1.376,22	
				ASPMC - SAUDE (PREFEITURA)		1.279,56	
				ASPMC - EDUCACAO NORMAL (PREFEITURA)		103,07	
				DESPESAS ASPMC (PREFEITURA)		1.306,22	
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			17.078.277,43	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			2.768.713,62
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE			375.989,63	DIVIDA FUNDADA			2.177.921,57
VALORES DIVERSOS		375.989,63		I.N.S.S. PARCELAMENTO (PREFEITURA)		940.573,41	
Almoxarifado (PREFEITURA)	375.989,63			Emprestimo - ARO (PREFEITURA)		308.257,36	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			7.161.844,05	BNDES - PMAT (PREFEITURA)		214.394,20	
CREDITOS		7.161.844,05		PROVIAS (PREFEITURA)		17.256,50	
DIVIDA ATIVA (PREFEITURA)	7.161.844,05			CAMINHO DA ESCOLA - BENDES - BANCO DO BRASIL		697.440,10	
PERMANENTE			15.820.775,62	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			22.906.310,47
BENS MOVEIS		9.885.690,24		PROVISOES PARA BENEFICIOS CONCEDIDOS (CONSOL		8.540.737,11	
Bens Moveis (PREFEITURA)	6.208.822,71			PROVISOES PARA BENEFICIOS A CONCEDER (CONSOL		14.365.573,36	
BENS MOVEIS (CAMARA)	315.853,53						
Bens Moveis (Previ)	52.999,20						
VEICULOS (PREFEITURA)	3.308.014,80						
BENS IMOVEIS		5.935.085,38					
Bens Imoveis (PREFEITURA)	5.159.868,91						
BENS IMOVEIS (CAMARA)	639.927,58						
Bens Imoveis (Previ)	135.288,89						

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
ATIVO				PASSIVO			
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			23.358.609,30	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			25.084.232,04
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			40.436.886,73	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			27.852.945,66
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				ATIVO REAL LIQUIDO			12.583.941,07
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO COMPENSADO			3.055.645,68	PASSIVO COMPENSADO			3.055.645,68
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS		3.055.645,68		CONTRAPARTIDA - RESPONSAB. POR TITULOS E BEN		3.055.645,68	
BENS EM COMODATO (CONSOLIDADO)	3.055.645,68			BENS EM COMODATO (CONSOLIDADO)	3.055.645,68		
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			

RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO			
TOTAL DO ATIVO			43.492.532,41	TOTAL DO PASSIVO			43.492.532,41

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA

Sec. Mun. Planej. Fazenda e Adminis

MARIZA BERNARDES DA SILVA

Crc mt 007490/o-4

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:C7E9A3C8

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DEM. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas U.G.	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			49.982.653,03	RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			47.284.132,61
RECEITAS ORCAMENTARIAS		49.982.653,03		DESPESAS ORCAMENTARIAS		47.284.132,61	
RECEITA TRIBUTARIA	6.841.427,92			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.145.237,76		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.812.236,22			JUROSE ENCARGOS DA DIVIDA	111.016,72		
RECEITA PATRIMONIAL	1.670.150,25			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	16.892.980,08		
RECEITA DE SERVICOS	17.847,42			INVESTIMENTOS	8.450.047,72		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.315.388,03			AMORTIZACAO DA DIVIDA	684.850,33		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	815.483,89						
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	5.415.916,61						
RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INT	1.273.084,65						
(-) DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO	-4.178.881,96						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			49.982.653,03	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			47.284.132,61
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS			6.575.976,34	MUTACOES PATRIMONIAIS			1.029.463,11
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		5.780.109,29		LIQUIDACAO DE CREDITOS - P/ ENTR. RECURSOS		1.029.463,11	
BENS MOVEIS	1.374.544,40			COBRANCA DE CREDITOS	732.141,25		
BENS IMOVEIS	73.493,21			EMPRESTIMOS CONTRAIDOS	297.321,86		
MATERIAIS DE CONSUMO	4.332.071,68						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		795.867,05					
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	795.867,05						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			6.575.976,34	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			1.029.463,11
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			44.867.786,28	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			52.758.194,99
INCORPORACAO DE ATIVOS		65.822,30		DESINCORPORACAO DE ATIVOS		3.988.069,00	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	65.822,30			DESINCORPORACAO DE BENS	31.986,95		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		1.619.135,19		CONSUMO DE MATERIAIS	3.956.082,05		
INSCRICAO DE CREDITOS	1.440.048,94			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		153.346,27	
INSCRICAO DE VALORES DIVERSOS	179.086,25			CANCELAMENTO DE VALORES DIVERSOS	153.346,27		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		41.391.590,24		INCORPORACAO DE PASSIVOS		46.825.541,17	
CANCELAMENTO DE DIVIDA PASSIVA	64.273,69			ATUALIZACAO DE DIVIDA FUNDADA	499.543,29		
REVERSAO DE PROVISIOES MATEMATICAS PREVIDE	41.327.316,55			PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	46.325.997,88		
INTERFERENCIAS ATIVAS		1.791.238,55		INTERFERENCIAS PASSIVAS		1.791.238,55	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.791.238,55			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.791.238,55		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			44.867.786,28	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			52.758.194,99
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			101.426.415,65	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			101.071.790,71
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			354.624,94
TOTAL GERAL			101.426.415,65	Total Geral			101.426.415,65

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA

Sec. Mun. Planej. Fazenda e Adminis

MARIZA BERNARDES DA SILVA

Crc mt 007490/o-4

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:7B8499FC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO I DECRETO 009-2012

Bitmap PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT ANEXO I - DECRETO Nº 009/2012 RELAÇÃO FINAL HOMOLOGADA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012											
-	-	-	-	-	-	PROVAS PRATICAS			2 FASE	-	-
N. INSC	C A N D I D A T O	CPF	CARGO	LOCALIDADE	COL	Port	C.Esp	C.Ger	Títulos	Total	Situação
006	VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS	001999621-70	PROFESSOR	ZONA URBANA	1	9	36	21	10	76	Aprovado
035	GIORDANNY PAULA RIBEIRO DE PAULA	021510891-42	PROFESSOR	ZONA URBANA	2	9	32	24	-	65	Aprovado
020	THAINNA COSTA CARVALHO	039289251-05	PROFESSOR	ZONA URBANA	3	12	28	24	-	64	Aprovado
016	LINDINALVA NUNES CLAUDIO QUEIROZ	344579761-72	PROFESSOR	ZONA URBANA	4	6	36	21	-	63	Aprovado
009	EDNA CRISTIANI RODRIGUES CALVO	668633509-63	PROFESSOR	ZONA URBANA	5	6	32	24	-	62	Aprovado
003	MARIA MADALENA SOUZA VIEIRA	595526941-91	PROFESSOR	ZONA URBANA	6	9	28	24	-	61	Classificado
005	NALBA DE ARAUJO FERREIRA	384472151-72	PROFESSOR	ZONA URBANA	7	9	24	27	-	60	Classificado
001	ALESSANDRA QUINQUETO ZEQUINI	571558011-00	PROFESSOR	ZONA URBANA	8	9	32	18	-	59	Classificado
011	ELUAR DIAS FERREIRA NASCIMENTO	006664641-38	PROFESSOR	ZONA URBANA	9	3	28	27	-	58	Classificado
008	FATIMA FIGUEIREDO RAMOS	945017851-87	PROFESSOR	ZONA URBANA	10	9	32	15	-	56	Classificado
021	JOSIANE RODRIGUES DOURADO	582016371-00	PROFESSOR	ZONA URBANA	11	9	28	18	-	55	Classificado
015	EVELY CAMPOS DA SILVA	795606791-04	PROFESSOR	ZONA URBANA	RPN	12	24	12	-	48	Reprovada
030	ELENIR NOVAES DE SOUZA	604371701-87	PROFESSOR	ZONA URBANA	RPA				-	0	Ausente
N. INSC	C A N D I D A T O	CPF	CARGO	LOCALIDADE	COL	Port	C.Esp	C.Ger	Títulos	Total	Situação
036	LIEGE FIGUEIREDO BORGES	886.613.931-91	PROFESSOR	Zona Rural- Assent. Sto Antonio	1	12	32	18	-	62	Classificado
PROVAS PRATICAS											
N. INSC	C A N D I D A T O	CPF	CARGO	LOCALIDADE	COL	Port	C.Esp	C.Ger	P.Prat	Total	Situação
019	FABIANO FERREIRA CARBONATO	884607111-53	Operador de Maq. Pesadas		1	16	20	16	25	77	Aprovado
017	ANTENOR MACHADO NETO	003009161-67	Operador de Maq. Pesadas		2	8	18	20	24	70	Aprovado
010	MARCELINO ALVES NETO	006841271-13	Operador de Maq. Pesadas		3	6	12	14	36	68	Classificado
027	ELVIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	001033981-71	Operador de Maq. Pesadas		RPA					0	Ausente
PROVAS PRATICAS											
N. INSC	C A N D I D A T O	CPF	CARGO	LOCALIDADE	COL	Port	C.Esp	C.Ger	Ent.Psic	Total	Situação
014	DENISE DA SILVA	692903341-34	Agente Com. de Saude	Zona Rural- Assent. 2 Irmãos	1	9	24	24	APTO	57	Classificado
PROVAS PRATICAS											
N. INSC	C A N D I D A T O	CPF	CARGO	LOCALIDADE	COL	Port	C.Esp	C.Ger	Ent.Psic	Total	Situação
004	ELENILDA DIAS NEVES	759497251-15	Agente Com. de Saude	Zona Rural - Dist. Alcantilado	1	18	32	21	APTO	71	Aprovado
PROVAS PRATICAS											
N. INSC	C A N D I D A T O	CPF	CARGO	LOCALIDADE	COL	Port	C.Esp	C.Ger	Ent.Psic	Total	Situação
033	LUZIA SALOMÃO DA SILVA	002443401-96	Agente Com. de Saude	Zona Rural - Dist. Vale Rico	1	18	24	27	Apto	69	Classificado
031	MAKSUEL PORTO DOS SANTOS	039200501-85	Agente Com. de Saude	Zona Rural - Dist. Vale Rico	2	15	36	18	Apto	69	Classificado
025	MARIA APARECIDA SANTIAGO DE SOUZA	990131261-20	Agente Com. de Saude	Zona Rural - Dist. Vale Rico	3	9	28	27	Apto	64	Classificado
028	REGINA CORREA DE SOUZA	030332491-08	Agente Com. de Saude	Zona Rural - Dist. Vale Rico	4	9	32	21	Apto	62	Classificado
018	LAURA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	979897971-00	Agente Com. de Saude	Zona Rural - Dist. Vale Rico	5	6	32	21	Apto	59	Classificado
022	SUENE PEREIRA DA SILVA	042377071-30	Agente Com. de Saude	Zona Rural - Dist. Vale Rico	RPEP	18	20	21	Não Apto	59	Reprovado
029	KELLI APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	038651161-67	Agente Com. de Saude	Zona Rural - Dist. Vale Rico	RPEP	21	24	27	Não Apto	72	Reprovado
026	ZILMA ROCHA DE JESUS	012236785-55	Agente Com. de Saude	Zona Rural - Dist. Vale Rico	RPN	6	24	18		48	Reprovado
023	SUELI MACEDO DE SOUZA	027127731-95	Agente Com. de Saude	Zona Rural - Dist. Vale Rico	RPA					0	Ausente
032	FABIANA SILVA BORGES	009074671-64	Agente Com. de Saude	Zona Rural - Dist. Vale Rico	RPA					0	Ausente
PROVAS PRATICAS											
N. INSC	C A N D I D A T O	CPF	CARGO	LOCALIDADE	COL	Port	C.Esp	C.Ger	Total		Situação
013	ROSE DELMA DOS SANTOS	896905911-34	Tecnico em Radiologia		1	30	40	18	88		aprovada
007	MARTA OLIVEIRA DOS SANTOS	002434121-50	Tecnico em Radiologia		2	24	36	24	84		Classificada
LEGENDA:											
****RPN	REPROVADO NOTA PROVA ESCRITA										
****RPA	REPROVADO AUTOMATICAMENTE (AUSENTE)										
****RPEP	REPROVADO(A) NA ENTREVISTA PSICOLOGICA										
***Ent.Psic	ENTREVISTA PSICOLOGICA										

Publicado por:
Marizerth Souza Ferreira
Código Identificador:7595E7CB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 12 ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)	em RS - P. Contas U.G.
RECEITA	DESPESA

Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	810.925,00	626.346,80	-184.578,20
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	805.925,00	624.346,80	-181.578,20
				CRÉDITOS ESPECIAIS	5.000,00	2.000,00	-3.000,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		810.925,00	810.925,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		184.578,20	184.578,20
TRANSFERENCIAS A CAMARA MUNICIPAL		810.925,00	810.925,00	DEVOLUCAO DOS SALDOS A PREFEITURA		184.578,20	184.578,20
Subtotal		810.925,00	810.925,00	Subtotal	810.925,00	810.925,00	
DÉFICIT TOTAL	810.925,00		-810.925,00	SUPERÁVIT TOTAL			
TOTAL	810.925,00	810.925,00		TOTAL	810.925,00	810.925,00	

CLAUDIR LUIZ DAPPER

Presidente

LEDIR GUILHERME HOFFMANN

Secretario

UMBERTO ADEMIR MULLER

Contador 052945/0-8

Publicado por:
Weldejaisou Bonfim Costa
Código Identificador:0779A7D0

CÂMARA MUNICIPAL ANEXO 13 FINANCEIRO

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				DESPESA EMPENHADA			626.346,80
				LEGISLATIVO		626.346,80	
Total da Receita Orçamentária				Total da Despesa Orçamentária			626.346,80
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			810.925,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			184.578,20
TRANSFERENCIAS A CAMARA MUNICIPAL		810.925,00		DEVOLUCAO DE SALDOS A PREFEITURA MUNICIPAL		184.578,20	
Total de Transf. Financeiras Recebidas			810.925,00	Total de Transf. Financeiras Concedidas			184.578,20
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			42.288,32	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			42.288,32
DEPOSITOS		42.288,32		DEPOSITOS		42.288,32	
I.N.S.S	37.377,03			I.N.S.S	37.377,03		
I.R.R.F	3.657,13			I.R.R.F	3.657,13		
I.S.S.Q.N	1.005,40			I.S.S.Q.N	1.005,40		
SALARIO FAMILIA	248,76			SALARIO FAMILIA	248,76		
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR							
Total da Receita Extra-Orçamentária			42.288,32	Total da Despesa Extra-Orçamentária			42.288,32
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONTAS MOVIMENTO				CONTAS MOVIMENTO			
Total do Saldo do Exercício Anterior				Total do Saldo para o Exercício Seguinte			
TOTAL DA RECEITA			853.213,32	TOTAL DA DESPESA			853.213,32

CLAUDIR LUIZ DAPPER

Presidente

LEDIR GUILHERME HOFFMANN

Secretario

UMBERTO ADEMIR MULLER

Contador 052945/0-8

Publicado por:
Weldejaisou Bonfim Costa
Código Identificador:D3B09973

CÂMARA MUNICIPAL ANEXO 14 PATRIMONIAL

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)		em R\$ - P. Contas U.G.	
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	

Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
REALIZAVEL				DEPOSITOS			
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							
DIVERSOS							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO				TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			
VALORES DIVERSOS				PROVISÕES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO							
CREDITOS							
PERMANENTE			216.504,90				
BENS MOVEIS		216.504,90					
MOVEIS	225.517,85						
(-) Depreciacao Acumulada	-9.012,95						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			216.504,90	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			216.504,90	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				ATIVO REAL LIQUIDO			216.504,90
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TITULOS E BEN			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO			
TOTAL DO ATIVO			216.504,90	TOTAL DO PASSIVO			216.504,90

CLAUDIR LUIZ DAPPER
Presidente

LEDIR GUILHERME HOFFMANN
Secretario

UMBERTO ADEMIR MULLER
Contador 052945/0-8

Publicado por:
Weldejaisou Bonfim Costa
Código Identificador:9DED8DF2

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA				RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			626.346,80
				DESPESAS ORCAMENTARIAS		626.346,80	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	433.738,25		
				OUTRAS DESPEAS CORRENTES	179.894,55		
				INVESTIMENTOS	12.714,00		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA				TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			626.346,80
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS			12.714,00	MUTACOES PATRIMONIAIS			
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		12.714,00					
BENS MOVEIS	12.714,00						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			12.714,00	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			810.925,00	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			192.763,81
INTERFERENCIAS ATIVAS		810.925,00		AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		8.185,61	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	810.925,00			DEPRECIACAO DE BENS	8.185,61		
				INTERFERENCIAS PASSIVAS		184.578,20	
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	184.578,20		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			810.925,00	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			192.763,81
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			823.639,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			819.110,61
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			4.528,39
TOTAL GERAL			823.639,00	Total Geral			823.639,00

CLAUDIR LUIZ DAPPER
Presidente

LEDIR GUILHERME HOFFMANN
Secretario

UMBERTO ADEMIR MULLER
Contador 052945/0-8

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:14768115

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA			17.200.096,45	DESPESA EMPENHADA			16.791.776,17
RECEITA TRIBUTARIA		1.866.710,84		ADMINISTRACAO		2.861.196,87	
RECEITA DE CONTRIBUICOES		109.235,14		ASSISTENCIA SOCIAL		676.517,50	
RECEITA PATRIMONIAL		119.113,28		SAUDE		3.213.565,70	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		16.466.762,57		EDUCACAO		4.490.315,20	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		231.279,54		CULTURA		41.489,13	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL		1.059.596,99		URBANISMO		4.173.859,73	
(-) DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA		-4.102,53		AGRICULTURA		145.743,08	
(-) DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUND		-2.648.499,38		COMERCIO E SERVICOS		150.000,00	
				ENERGIA		184.623,34	
				TRANSPORTE		598.095,85	
				DESPORTO E LAZER		241.405,66	
				ENCARGOS ESPECIAIS		14.964,11	
Total da Receita Orçamentária			17.200.096,45	Total da Despesa Orçamentária			16.791.776,17
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			184.578,20	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			810.925,00
DEVOLUCAO RECURSOS CAMARA MUNICIPAL		184.578,20					
Total de Transf. Financeiras Recebidas			184.578,20	Total de Transf. Financeiras Concedidas			810.925,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			731.453,24	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			1.278.845,18
DEPOSITOS		731.453,24		DEPOSITOS		721.693,46	
INSS - EDUCACAO	9.705,90			INSS - EDUCACAO	9.705,90		
INSS - SAUDE	14.966,93			INSS - SAUDE	14.966,93		
INSS - OUTROS	88.296,44			INSS - OUTROS	88.296,44		
SALARIO FAMILIA - OUTROS	513,81			SALARIO FAMILIA - OUTROS	513,81		
IPIRANGA-PREV - SEGURADO - EDUCACAO	4.556,15			IPIRANGA-PREV- SEGURADO - EDUCACAO	4.556,15		
IPIRANGA-PREV - SEGURADO - FUNDEF 40%	16.201,75			IPIRANGA-PREV- SEGURADO - FUNDEF 40%	16.201,75		
IPIRANGA-PREV - SEGURADO - FUNDEF 60%	91.118,49			IPIRANGA-PREV- SEGURADO - FUNDEF 60%	83.849,87		
IPIRANGA-PREV - SEGURADO - SAUDE	117.553,03			IPIRANGA-PREV- SEGURADO - SAUDE	117.553,03		
IPIRANGA-PREV - SEGURADO - OUTROS	85.815,85			IPIRANGA-PREV- SEGURADO - OUTROS	85.815,85		
I.N.S.S. - TERCEIROS	50.403,92			I.N.S.S. - TERCEIROS	47.912,76		
INSS - FUNDEB 60%	16.791,74			INSS - FUNDEB 60%	16.791,74		
PENSAO ALIMENTICIA	8.077,45			PENSAO ALIMENTICIA	8.077,45		
CONSIGNADO CEF SERVIDORES ADM GERAL	73.560,95			CONSIGNADO CEF SERVIDORES ADM GERAL	73.560,95		
CONSIGNADO CEF SERVIDORES EDUC. ADM	15.219,20			CONSIGNADO CEF SERVIDORES EDUC. ADM	15.219,20		
CONSIGNADO CEF SERVID. SEC. DE OBRAS	63.851,22			CONSIGNADO CEF SERVID. SEC. DE OBRAS	63.851,22		
CONSIGNADO CEF - SERVIDORES. FUNDEB 60%	16.185,77			CONSIGNADO CEF - SERVIDORES. FUNDEB 60%	16.185,77		
CONSIGNADO CEF - SERVIDORES FUNDEB 40%	7.107,77			CONSIGNADO CEF - SERVIDORES FUNDEB 40%	7.107,77		
CONSIGNADO CEF SERVIDORES DA SAUDE	51.526,87			CONSIGNADO CEF SERVIDORES DA SAUDE	51.526,87		
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			1.600.674,93	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		11.844,56	
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		318.827,57		RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	11.844,56		
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		1.281.847,36		RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		4.699,02	
CANCELAMENTOS REALIZADOS			4.785,88	RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A	4.628,11		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		4.699,02		RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A	70,91		
CANC./ RESTAB. DE MVTO. EXTRA-ORCAMENTARIO		86,86		RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		540.608,14	
				RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - L	16.162,55		
				RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - L	50.961,40		
				RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - L	466.032,40		

(art. 103 da Lei nº4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
RECEITA				DESPESA			
				RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - L	7.451,79		
				CANCELAMENTOS REALIZADOS			86,86
				CANC./ RESTAB. DE MVTO. EXTRA-ORCAMENTARIO		86,86	
Total da Receita Extra-Orçamentária			2.336.914,05	Total da Despesa Extra-Orçamentária			1.278.932,04
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONTAS MOVIMENTO			1.207.153,73	CONTAS MOVIMENTO			1.658.257,46
CONTAS VINCULADAS			304.868,78	CONTAS VINCULADAS			693.720,54
Total do Saldo do Exercício Anterior			1.512.022,51	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			2.351.978,00
TOTAL DA RECEITA			21.233.611,21	TOTAL DA DESPESA			21.233.611,21

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contabilista Crc-mt 012447/o-4

MICHEL DIDOMENICO DOS SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:C415593C

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			2.351.978,00	RESTOS A PAGAR			1.600.674,93
Bancos Contas Movimento		1.658.257,46		Restos a Pagar 2011 - Proc.		318.827,57	
Bancos Contas Vinculadas		693.720,54		Restos a Pagar 2011 - N.Proc.		1.281.847,36	
REALIZAVEL			82.844,37	DEPOSITOS			9.972,08
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				INSS - DE TERCEIROS		2.703,46	
DIVERSOS		82.844,37		IPIRANGA-PREV - FUNDEB. 60%		7.268,62	
Teto Media e Alta Complexidade	5.230,82						
PACS-Prog. Agente Comunitario de Saude	8.250,00						
Piso Estrat. Gerenciamento de Riscos	65,87						
Piso Variavel de Vig. da saude - PVPVS	917,68						
Convnio - Campo de Futebol	68.380,00						
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			2.434.822,37	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			1.610.647,01
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			63.694,38
VALORES DIVERSOS				Parcelamento de d,bito com o RPPS		63.694,38	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			609.932,79	PROVISÕES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
CREDITOS		609.932,79					
Divida Ativa	568.281,10						
DIVIDA ATIVA	14.400,21						
DIVIDA ATIVA	27.251,48						
PERMANENTE			4.029.590,70				
BENS MOVEIS		3.585.200,41					
BENS MOVEIS	3.575.007,73						
BENS DO PDDE	4.792,68						
BENS DO PDE	5.400,00						
BENS IMOVEIS		444.390,29					
BENS IMOVEIS	444.390,29						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			4.639.523,49	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			63.694,38
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			7.074.345,86	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			1.674.341,39
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				ATIVO REAL LIQUIDO			5.400.004,47
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO COMPENSADO			1.863.630,00	PASSIVO COMPENSADO			1.863.630,00
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS		1.863.630,00		CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TITULOS E BEN		1.863.630,00	
BENS EM COMODATO	1.863.630,00			BENS EM COMODATO	1.863.630,00		
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO			
TOTAL DO ATIVO			8.937.975,86	TOTAL DO PASSIVO			8.937.975,86

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contabilista Crc-mt 012447/o-4

MICHEL DIDOMENICO DOS SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:66279514

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 123 da Lei nº4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	16.162,55			16.162,55		
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	50.961,40			50.961,40		
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	11.844,56			11.844,56		
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	470.660,51			466.032,40	4.628,11	
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	7.522,70			7.451,79	70,91	
R.P. de 2011 Nao Processados		1.281.847,36				1.281.847,36
R.P. de 2011 Processados		318.827,57				318.827,57
Subtotal:	557.151,72	1.600.674,93		552.452,70	4.699,02	1.600.674,93
DEPOSITOS						
INSS EDUCACAO		9.705,90		9.705,90		
INSS - SAUDE		14.966,93		14.966,93		
INSS - DEMAIS SEGURADOS		88.296,44		88.296,44		
INSS - DE TERCEIROS	212,30	50.403,92		47.912,76		2.703,46
INSS - FUNDEB 60%		16.791,74		16.791,74		
INSS FUNDEB 40%						
SALARIO FAMILIA - EDUCACAO						
SALARIO FAMILIA - SAUDE						
RESTITUICAO RPPS		513,81		513,81		
IPIRANGA-PREV - EDUCACAO		4.556,15		4.556,15		
IPIRANGA-PREV - FUNDEB 40%		16.201,75		16.201,75		
IPIRANGA-PREV - FUNDEB. 60%		91.118,49		83.849,87		7.268,62
IPIRANGA-PREV - SAUDE		117.466,17	86,86	117.553,03		
IPIRANGA-PREV - DEMAIS SEGURADOS		85.815,85		85.728,99	86,86	
I.R.R.F - SERVIDORES MUNICIPAIS						
I.R.R.F - PRESTADORES DE SERVICOS						
PENSAO ALIMENTICIA		8.077,45		8.077,45		
CAUCOES						
Consignado CEF Servidores da Saude		51.526,87		51.526,87		
Consignado CEF. Adm - Geral		73.560,95		73.560,95		
Consignado CEF Servidores Educ. ADm		15.219,20		15.219,20		
Consignado CEF Servid. Sec. de Obras		63.851,22		63.851,22		
Consignado CEF - Servidores. Fundeb 60%		16.185,77		16.185,77		
Consignado CEF - Servidores Fundeb 40%		7.107,77		7.107,77		
Subtotal:	212,30	731.366,38	86,86	721.606,60	86,86	9.972,08
Subtotal:	557.364,02	2.332.041,31	86,86	1.274.059,30	4.785,88	1.610.647,01
TOTAL	557.364,02	2.332.041,31	86,86	1.274.059,30	4.785,88	1.610.647,01
TOTAL GERAL	557.364,02	TOTAL (b+c)	2.332.128,17	TOTAL (d+e)	1.278.845,18	1.610.647,01

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contabilista Crc- mt 012447/o-4

MICHEL DIDOMENICO DOS SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Weldejaision Bonfim Costa
Código Identificador:E645CF54

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 124 da Lei nº4.320/1964)											em R\$		
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA													
LEIS	AUTORIZAÇÕES					SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA	VALOR EMISSÃO		EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
		TOT.	PAGAS										
306/2010	Parcelamento de débito com o RPPS	60	12	30/12/2011	81.311,98	79.956,78				16.262,40		48	63.694,38
TOTAL					81.311,98	79.956,78				16.262,40		48	63.694,38
TOTAL GERAL					81.311,98	79.956,78				16.262,40		48	63.694,38

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contabilista Crc- mt 012447/o-4

MICHEL DIDOMENICO DOS SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:F3B8EA12

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2011

art. 104 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			17.200.096,45	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			16.791.776,17
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		17.200.096,45		DESPESAS ORÇAMENTARIAS		16.791.776,17	
RECEITA TRIBUTARIA	1.866.710,84			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.428.288,24		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	109.235,14			JUROSE ENCARGOS DA DIVIDA	6.091,62		
RECEITA PATRIMONIAL	119.113,28			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	6.440.026,85		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.466.762,57			INVESTIMENTOS	3.908.496,97		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	231.279,54			AMORTIZACAO DA DIVIDA	8.872,49		
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.059.596,99						
(-) DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA	-4.102,53						
(-) DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO	-2.648.499,38						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			17.200.096,45	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			16.791.776,17
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS			2.723.853,74	MUTACOES PATRIMONIAIS			124.545,93
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		2.707.591,34		LIQUIDACAO DE CREDITOS - P/ ENTR. RECURSOS		124.545,93	
BENS MOVEIS	853.235,19			COBRANCA DE CREDITOS	124.545,93		
MATERIAIS DE CONSUMO	1.854.356,15						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		16.262,40					
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	16.262,40						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			2.723.853,74	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			124.545,93
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			471.471,57	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA			2.719.775,05
INCORPORACAO DE ATIVOS		19.542,09		DESINCORPORACAO DE ATIVOS		1.908.763,19	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	19.542,09			DESINCORPORACAO DE BENS	54.407,04		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		262.565,40		CONSUMO DE MATERIAIS	1.854.356,15		
INSCRICAO DE CREDITOS	179.721,03			INCORPORACAO DE PASSIVOS		86,86	
INSCRICAO DE VALORES DIVERSOS	82.844,37			RESTABELECIMENTO DE PASSIVOS	86,86		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		4.785,88		INTERFERENCIAS PASSIVAS		810.925,00	
CANCELAMENTO DE DIVIDA PASSIVA	4.785,88			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	810.925,00		
INTERFERENCIAS ATIVAS		184.578,20					
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	184.578,20						
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			471.471,57	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			2.719.775,05
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			20.395.421,76	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			19.636.097,15
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			759.324,61
TOTAL GERAL			20.395.421,76	Total Geral			20.395.421,76

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contabilista Crc-mt 012447/o-4

MICHEL DIDOMENICO DOS SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:D6245CC5

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 -SAAE

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA			17.200.096,45	DESPESA EMPENHADA			16.791.776,17

RECEITA TRIBUTARIA		1.866.710,84		ADMINISTRACAO		2.861.196,87	
RECEITA DE CONTRIBUICOES		109.235,14		ASSISTENCIA SOCIAL		676.517,50	
RECEITA PATRIMONIAL		119.113,28		SAUDE		3.213.565,70	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		16.466.762,57		EDUCACAO		4.490.315,20	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		231.279,54		CULTURA		41.489,13	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL		1.059.596,99		URBANISMO		4.173.859,73	
(-) DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA		-4.102,53		AGRICULTURA		145.743,08	
(-) DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUND		-2.648.499,38		COMERCIO E SERVICOS		150.000,00	
				ENERGIA		184.623,34	
				TRANSPORTE		598.095,85	
				DESPORTO E LAZER		241.405,66	
				ENCARGOS ESPECIAIS		14.964,11	
Total da Receita Orçamentária			17.200.096,45	Total da Despesa Orçamentária			16.791.776,17
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			184.578,20	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			810.925,00
DEVOLUCAO RECURSOS CAMARA MUNICIPAL		184.578,20					
Total de Transf. Financeiras Recebidas			184.578,20	Total de Transf. Financeiras Concedidas			810.925,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			731.453,24	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			1.278.845,18
DEPOSITOS		731.453,24		DEPOSITOS		721.693,46	
INSS - EDUCACAO	9.705,90			INSS - EDUCACAO	9.705,90		
INSS - SAUDE	14.966,93			INSS - SAUDE	14.966,93		
INSS - OUTROS	88.296,44			INSS - OUTROS	88.296,44		
SALARIO FAMILIA - OUTROS	513,81			SALARIO FAMILIA - OUTROS	513,81		
IPIRANGA-PREV - SEGURADO - EDUCACAO	4.556,15			IPIRANGA-PREV - SEGURADO - EDUCACAO	4.556,15		
IPIRANGA-PREV - SEGURADO - FUNDEF 40%	16.201,75			IPIRANGA-PREV - SEGURADO - FUNDEF 40%	16.201,75		
IPIRANGA-PREV - SEGURADO - FUNDEF 60%	91.118,49			IPIRANGA-PREV - SEGURADO - FUNDEF 60%	83.849,87		
IPIRANGA-PREV - SEGURADO - SAUDE	117.553,03			IPIRANGA-PREV - SEGURADO - SAUDE	117.553,03		
IPIRANGA-PREV - SEGURADO - OUTROS	85.815,85			IPIRANGA-PREV - SEGURADO - OUTROS	85.815,85		
I.N.S.S. - TERCEIROS	50.403,92			I.N.S.S. - TERCEIROS	47.912,76		
INSS - FUNDEB 60%	16.791,74			INSS - FUNDEB 60%	16.791,74		
PENSAO ALIMENTICIA	8.077,45			PENSAO ALIMENTICIA	8.077,45		
CONSIGNADO CEF SERVIDORES ADM GERAL	73.560,95			CONSIGNADO CEF SERVIDORES ADM GERAL	73.560,95		
CONSIGNADO CEF SERVIDORES EDUC. ADM	15.219,20			CONSIGNADO CEF SERVIDORES EDUC. ADM	15.219,20		
CONSIGNADO CEF SERVID. SEC. DE OBRAS	63.851,22			CONSIGNADO CEF SERVID. SEC. DE OBRAS	63.851,22		
CONSIGNADO CEF - SERVIDORES. FUNDEB 60%	16.185,77			CONSIGNADO CEF - SERVIDORES. FUNDEB 60%	16.185,77		
CONSIGNADO CEF - SERVIDORES FUNDEB 40%	7.107,77			CONSIGNADO CEF - SERVIDORES FUNDEB 40%	7.107,77		
CONSIGNADO CEF SERVIDORES DA SAUDE	51.526,87			CONSIGNADO CEF SERVIDORES DA SAUDE	51.526,87		
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			1.600.674,93	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		11.844,56	
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		318.827,57		RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	11.844,56		
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		1.281.847,36		RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		4.699,02	
CANCELAMENTOS REALIZADOS			4.785,88	RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A	4.628,11		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		4.699,02		RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A	70,91		
CANC./ RESTAB. DE MVTO. EXTRA-ORCAMENTARIO		86,86		RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		540.608,14	
				RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - L	16.162,55		
				RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - L	50.961,40		
				RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - L	466.032,40		

(art. 103 da Lei nº4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.		
RECEITA		DESPESA				
		RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - L	7.451,79			
		CANCELAMENTOS REALIZADOS			86,86	
		CANC./ RESTAB. DE MVTO. EXTRA-ORCAMENTARIO		86,86		
Total da Receita Extra-Orçamentária	2.336.914,05	Total da Despesa Extra-Orçamentária			1.278.932,04	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				
Títulos	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
CONTAS MOVIMENTO	1.207.153,73	CONTAS MOVIMENTO			1.658.257,46	
CONTAS VINCULADAS	304.868,78	CONTAS VINCULADAS			693.720,54	
Total do Saldo do Exercício Anterior	1.512.022,51	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			2.351.978,00	
TOTAL DA RECEITA	21.233.611,21	TOTAL DA DESPESA			21.233.611,21	

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contabilista Crc-mt 012447/o-4

MICHEL DIDOMENICO DOS SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Weldejaisou Bonfim Costa
Código Identificador:D88BCCD0

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 - SAAE

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 123 da Lei nº4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO(c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZAVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
SALARIO FAMILIA						
Subtotal:						
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	297,08			297,08		
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS -						
R.P. de 2011 Nao Processados		414,46				414,46
R.P. de 2011 Processados		1.828,66				1.828,66
Subtotal:	297,08	2.243,12		297,08		2.243,12
DEPOSITOS						
I.N.S.S.		5.193,89		4.787,80		406,09
I.R.R.F.		4.607,69		4.607,69		
I.S.S.Q.N.		1.879,49		1.879,49		
CONTRIBUICAO SINDICAL						
IPIRANGA-PREV		8.422,96		8.422,96		
Subtotal:		20.104,03		19.697,94		406,09
Subtotal:	297,08	22.347,15		19.995,02		2.649,21
TOTAL	297,08	22.347,15		19.995,02		2.649,21
TOTAL GERAL	297,08	TOTAL (b+c)	22.347,15	TOTAL (d+e)	19.995,02	2.649,21

AGENOR SOARES DO AMARAL
Diretor

LUIS DONIZETE ZIELINSKI
Tesoureiro

MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contadora Crc-mt 0012447/o-4

Publicado por:
Weldejaisou Bonfim Costa
Código Identificador:F87134B5

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 - SAAE

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2011

LEIS	AUTORIZAÇÕES				SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT.	PAGAS	DATA	VALOR EMIÇÃO	EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
	Sem Movimentação			00/00/0000							
TOTAL											
TOTAL GERAL											

AGENOR SOARES DO AMARAL
Diretor

LUIS DONIZETE ZIELINSKI
Tesoureiro

MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contadora Crc-mt 0012447/o-4

Publicado por:
Weldejaisou Bonfim Costa
Código Identificador:E7609B5B

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 - SAAE

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas U.G.	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS				
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA				445.335,25	RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			439.815,39
RECEITAS ORCAMENTARIAS			445.335,25		DESPESAS ORCAMENTARIAS		439.815,39	

RECEITA PATRIMONIAL	4.735,49			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.244,47		
RECEITA DE SERVICOS	440.237,68			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	235.028,40		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	362,08			INVESTIMENTOS	39.542,52		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			445.335,25	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			439.815,39
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS			106.113,05	MUTACOES PATRIMONIAIS			
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		106.113,05					
BENS MOVEIS	39.542,52						
MATERIAIS DE CONSUMO	66.570,53						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			106.113,05	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			51.904,29	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			95.526,63
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		51.904,29		DESINCORPORACAO DE ATIVOS		59.246,21	
INSCRICAO DE VALORES DIVERSOS	47.594,14			CONSUMO DE MATERIAIS	59.246,21		
AJUSTE DE BENS DE ESTOQUE	4.310,15			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		36.280,42	
				DEPRECIACAO DE BENS	36.280,42		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			51.904,29	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			95.526,63
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			603.352,59	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			535.342,02
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			68.010,57
TOTAL GERAL			603.352,59	Total Geral			603.352,59

AGENOR SOARES DO AMARAL
Diretor

LUIS DONIZETE ZIELINSKI
Tesoureiro

MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contadora Crc-mt 0012447/o-4

Publicado por:
Weldejaisou Bonfim Costa
Código Identificador:E1623003

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - SAAE

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE-MT			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			91.852,17	DEPOSITOS			406,09
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		91.852,17		CONSIGNACOES		406,09	
DISPONIVEL EM BANCOS	91.852,17			DE TERCEIROS	406,09		
CREDITOS EM CIRCULACAO				DEBITO DE TESOURARIA			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			1.828,66
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENT		1.828,66	
				DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR	1.828,66		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			91.852,17	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			2.234,75
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE			11.634,47	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
BENS E VALORES EM CIRCULACAO		11.634,47		PROVISOES			
ESTOQUES	11.634,47			DIVIDA FUNDADA			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO							
INVESTIMENTOS							
PERMANENTE			61.025,01				
IMOBILIZADO		97.702,54					
BENS MOVEIS E IMOVEIS	97.702,54						
(-) AMORTIZACOES, DEPRECIACOES E EXAUSTOE	-36.677,53						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			72.659,48	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			164.511,65	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			2.234,75
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				CAPITAL REALIZADO			
				RESERVAS			
				AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES			
				ATIVO REAL LIQUIDO			162.276,90
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO			-3.500,00	SISTEMA DE COMPENSACAO			-3.500,00
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		-3.500,00		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		-3.500,00	
DE DESPESAS	-3.500,00						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			-3.500,00	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			-3.500,00
TOTAL DO ATIVO			161.011,65	TOTAL DO PASSIVO			161.011,65

AGENOR SOARES DO AMARAL
Diretor

LUIS DONIZETE ZIELINSKI
Tesoureiro

MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contadora Crc-mt 0012447/o-4

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:FC059DD2

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 15 - DEM DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DEZEMBRO - PREVIDÊNCIA

FUNDO MUN PREV SOCIAL DOS SERV IPIRANGA DO NORT
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEM. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)
em R\$ - P. Contas RPPS

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			919.274,95	DESPESA			110.038,65
RECEITAS CORRENTES		572.456,70		DESPESAS CORRENTES		110.038,65	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	325.055,59			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.756,09		
RECEITA PATRIMONIAL	241.856,65			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.282,56		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.544,46						
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		346.818,25					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMEN	340.178,02						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁ	6.640,23						
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			919.274,95	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			110.038,65

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTAÇÕES ATIVAS				MUTAÇÕES PASSIVAS			32.524,78
				DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS		32.524,78	
				LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	32.524,78		
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS				TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			32.524,78

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS			2.794.720,40	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		32.035,56		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS			5.753.897,82
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	32.035,56			AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS		203,27	
DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS		2.762.684,84		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	203,27		
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	2.762.684,84			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		5.753.694,55	
				INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	5.753.694,55		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			2.794.720,40	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			5.753.897,82
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			3.713.995,35	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			5.896.461,25
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			2.182.465,90	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
TOTAL GERAL			5.896.461,25	Total Geral			5.896.461,25

EUGENIO SYLVIO NETO L. DA SILVA
Diretor

LOURDES ELIANE H. BOSA
Contadora Crc-mt 08764/o-5

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:1497B289

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Fone/Fax: 66 3572-1950
Av. Luiz Meneghel, 62 – Centro – CEP: 78.565-000 – Nova Bandeirantes MT.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 001/2012

O Prefeito do Município de Nova Bandeirantes MT, **Sr. Valdir Pereira dos Santos**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 525 de 12 de dezembro de 2011 e, considerando o disposto na: Constituição Federal Art. 37 Incisos I, II, III e IV; na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129 Incisos I, II, III e V; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 111 de 18 de dezembro de 1997, alterado pela Lei nº 139 de 14 de dezembro de 1998, que trata sobre o Estatuto do Servidor Público; na Lei Municipal nº 573, de 23 de junho de 2008, que trata da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal; na Lei Municipal nº 618, de 06 de julho de 2009 e alterações posteriores que institui a Estrutura Administrativa do Município de Nova Bandeirantes e, na Lei 619, de 07 de julho de 2009 e alterações posteriores que Reestrutura o Plano de Carreira Geral da Administração; na Lei Municipal nº 574, de 23 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nova Bandeirantes, e; na Lei Municipal nº 639, de 20 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Sistema Único de Saúde do Município de Nova Bandeirantes **divulga e estabelece normas regulamentadoras** para a abertura do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas existentes na administração, conforme Anexos a seguir, publicados no site: www.novabandeirantes.mt.gov.br

Anexo I - Informação das vagas; local de trabalho; valor da taxa de inscrição, carga horária e remuneração, etc.;

Anexo II - Das atribuições dos cargos;

Anexo III - Conteúdo Programático das provas;

Anexo IV - Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;

Anexo V - Modelo de Atestado Médico para candidatos(as) portadores (as) de deficiência física;

Anexo VI - Modelo de Recurso a ser protocolado junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

Anexo VII - Cronograma da previsão dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de Provas e Provas de Títulos será regido por este edital e pelos diplomas legais dispostos em seu *caput* e executado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

1.2. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para admissão em caráter temporário no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes aos cargos dispostos no Anexo I deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos vencimentos, carga horária de trabalho, valor da inscrição e demais informações necessárias.

1.3. O regime jurídico dos servidores do Município de Nova Bandeirantes é o Estatutário.

1.4. O regime previdenciário do município é o geral, regido através das normas estabelecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

1.5. A seleção de que trata este edital será composta de exame de habilidades e conhecimentos mediante aplicação de Provas: Objetiva (múltipla escolha) sendo de caráter eliminatório e classificatório e de provas de títulos de caráter meramente classificatório, para os candidatos de Nível Superior que comprovarem a formação de Pós Graduação e que não zerarem em qualquer disciplina obtendo a classificação neste certame.

1.6. Será aceita a comprovação de formação de Pós Graduação na área específica da vaga concorrida pelo(a) candidato(a), conforme pontuação disposta no item 13 deste Edital, em caráter exclusivamente classificatório.

1.6.1. A bonificação máxima de pontos de Títulos de Pós Graduação será de 2 (dois) pontos.

1.6.2. Será aceito somente 1 (um) título da área específica de atuação por candidato.

1.7. As inscrições serão realizadas somente via Internet através do site: www.novabandeirantes.mt.gov.br.

1.7.1. O(a) candidato(a) que deixar de recolher a taxa de inscrição não participará das provas do referido Processo Seletivo, exceto aqueles que tiverem suas inscrições isentas.

1.8. As Provas: Objetiva (múltipla escolha) e; Subjetiva I (redação) serão realizadas na ***Escola Municipal Ernesto Neiverth***, aos candidatos que tiverem as inscrições homologadas através de Edital Complementar publicado no site www.novabandeirantes.mt.gov.br

1.8.1. Eventuais alterações serão informadas em Edital Complementar no site www.novabandeirantes.mt.gov.br

1.9. O(a) candidato(a) que se declarar portador (a) de deficiência física deverá inscrever-se em conformidade com o item 4 (quatro) deste Edital.

1.9.1. Caso o(a) candidato(a) não requeira a prerrogativa disposta no *caput* do subitem anterior, terá tratamento igualitário junto aos demais candidatos concorrentes.

1.10. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, tais como gestantes; lactantes e deficientes físicos deverão requerer por escrito junto a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes do início das provas.

1.10.1. O deferimento para o tratamento especial será avaliado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado.

1.10.2. A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida em todos os casos, seguindo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

1.10.3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, que assumirá total responsabilidade pela guarda da criança e não haverá descontos do tempo destinados à amamentação.

1.10.4. A candidata lactante que não levar acompanhante para cuidar da criança não realizará as provas, sob pena de prejudicar os demais candidatos.

1.10.5. O rol de candidatos que tiverem atendimento especial deferido será divulgada no endereço: www.novabandeirantes.mt.gov.br ou em mural no dia da prova.

1.10.6. Se o requerente de atendimento especial não tiver o nome incluído na listagem, o mesmo deverá interpor junto a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para conhecer as razões do indeferimento.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será realizada somente via Internet no site www.novabandeirantes.mt.gov.br.

2.2. O período normal de inscrição será de **20/02/2012** até as **23h 59min do dia 01/03/2012**;

2.4. O período de inscrição para o(a) candidato(a) que requerer a isenção da taxa de inscrição e receber a autorização para essa finalidade será de **27/02/2012** até as **23h 59min do dia 01/03/2012**;

2.5. O(a) candidato(a) interessado em participar do certame deverá:

2.5.1. Preencher a ficha de inscrição no site, declarando o conhecimento integral do conteúdo deste Edital de Processo Seletivo;

2.5.2. Emitir o comprovante de inscrição;

2.5.3. Emitir o boleto e efetuar o pagamento bancário impreterivelmente até o vencimento **02/03/2012**;

2.5.4. Acompanhar a evolução do Processo Seletivo através de eventuais Editais Complementares e seus anexos no site: www.novabandeirantes.mt.gov.br.

2.6. O(a) candidato(a) que tiver autorização para se inscrever com isenção da taxa de inscrição também deverá gerar o boleto de cobrança para que seja consolidada sua inscrição.

3. DA ISENÇÃO E DAS TAXAS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. Poderão requerer a isenção da taxa de inscrição:

3.1.1. O(a) candidato(a) doador (a) de sangue, desde que tenha realizado comprovadamente ao menos três doações antes do lançamento deste edital entregará juntamente com o requerimento de isenção, cópia do documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular de sangue expedido por Banco de Sangue, público ou privado, conforme determinação da Lei Estadual nº 7.713/2002;

3.1.2. O(a) candidato(a) desempregado(a) ou que perceba a remuneração de até um salário mínimo e meio bruto, excepcionalmente deduzido a parcela do décimo terceiro salário terá os benefícios da Lei Estadual nº 6.156/1992 alterada pela Lei 8.795/2008, desde que devidamente comprovado, com os seguintes documentos.

3.1.2.1. comprovante de rendimento, se exercer atividade remunerada; ou

3.1.2.2. comprovante que está desempregado mediante cópia da CTPS (Carteira de Trabalho) com a baixa do último emprego, ou cópia autenticada do seguro-desemprego ou cópia da publicação do ato de exoneração se ex-servidor estatutário do serviço público.

3.1.3. Será excluído(a) do Processo Seletivo Simplificado o candidato(a) que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos previstos em Lei, tenha obtido vantagens, com uso de fraudes ou qualquer outro meio que evidencie má fé, à redução de que trata esta Lei.

3.1.4. A exclusão será precedida de procedimento em que se garanta ao candidato a respectiva defesa; e uma vez confirmada, importará a anulação da respectiva inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

3.2. O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser protocolado presencialmente até entre os dias **22/02/2012 e 24/02/2012**, em envelope endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, setor de Recursos Humanos, contendo cópia da documentação exigida no Anexo IV.

3.2.1. O site www.novabandeirantes.mt.gov.br na data provável de **27/02/2012**, divulgará a relação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) à realizarem a inscrição gratuita.

3.2.2. O(a) candidato(a) que requereu isenção da taxa de inscrição e não foi contemplado na lista de homologados para essa finalidade, poderá se dirigir à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, a partir de **27/02/2012** para conhecer as razões do indeferimento da referida taxa de isenção.

3.2.3. O(a) candidato(a) que obtiver autorização para inscrever-se gratuitamente terá normalmente até o dia **01/03/2012** para confirmar a sua inscrição.

3.2.4. A inscrição gratuita realizar-se-á normalmente através da página eletrônica: www.novabandeirantes.mt.gov.br, com os mesmos procedimentos das inscrições pagas, inclusive com a opção gerar boleto para a consolidação da inscrição.

3.2.5. Após a realização dos passos previstos no item anterior a inscrição gratuita será validada automaticamente pelo sistema.

3.3. A Taxa de Inscrição será diferenciada por nível de escolaridade:

3.3.1. Valor da Taxa de Inscrição aos(as) candidatos(as) do Nível Médio e Técnico será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

3.3.2. Valor da Taxa de Inscrição aos(as) candidatos(as) do Nível Superior será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.4. Das disposições gerais sobre a Inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

3.4.1. A única forma de realizar a inscrição será via internet no site: www.novabandeirantes.mt.gov.br.

3.4.2. A informação prestada no ato da inscrição e os dados mencionados serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo este por qualquer falsidade na forma da lei.

3.4.3. Não será permitida, após a conclusão da inscrição, a complementação de informações, bem como revisão via internet.

3.4.4. Eventual ajuste na inscrição (nome, data ou outro erro que justifique a revisão) só poderá ocorrer presencialmente através de recurso impetrado junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado até o dia **02/03/2012** excepcionalmente no horário das 08:00 às 11:00, sob justificativa razoável e com a devida confirmação do pagamento ou isenção da taxa de inscrição.

3.4.5. O comprovante de inscrição será emitido no ato da realização da inscrição e somente terá validade com a apresentação do boleto devidamente pago até a data do vencimento e deverá ser mantido em poder do(a) candidato(a) e apresentado nos locais de realização das provas, juntamente com documento de identificação nos termos do item 14.5 e seus subitens.

3.4.6. Não será possível o(a) candidato(a) se inscrever mais de uma vez, mesmo que em cargos diferentes, dada a vinculação do número do CPF. Portanto, antes de se inscrever, o(a) candidato(a) deve observar com atenção as informações prestadas e somente confirmar a inscrição após ter absoluta certeza sobre o cargo ao qual irá concorrer.

4. DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR (A) DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

4.1. Do total das vagas abertas neste Processo Seletivo, durante o prazo de validade do mesmo, 5% (cinco por cento) das vagas serão providas a candidatos(as) portadores (as) de deficiências físicas e a convocação para a posse será proporcional à dos demais candidatos(as) aprovados(as).

4.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite das vagas oferecidas.

4.1.2. O(a) candidato(a) que não se declarar portador (a) de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos(as).

4.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o(a) candidato(a) deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e;

b) mencionar a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

4.2.1. O(a) candidato(a) portador (a) de deficiência deverá entregar impreterivelmente no dia da Prova Objetiva (ao fiscal de sala), o laudo médico original contendo as informações declaradas.

4.2.2. Diante da não comprovação da condição prevista no subitem anterior, o(a) candidato(a) será excluído da listagem de portador (a) de deficiência e constará no rol dos demais candidatos(as), concorrendo com o mesmo grau de igualdade.

4.2.3. A Organização do Processo Seletivo não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada desse documento ao seu destino.

4.2.3.1. Não será permitida a entrega da comprovação da deficiência física posterior à data predeterminada no subitem 4.2.1.

4.3. O laudo médico original valerá somente para fins de confirmação da inscrição como portador (a) de deficiência à este Processo Seletivo Simplificado de vagas. Este documento não será devolvido, e também não será fornecida cópia do mesmo para uso posterior.

4.4. A relação de candidatos(as) que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores (as) de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.novabandeirantes.mt.gov.br na data provável de **05/03/2012**.

4.5. A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) em tal condição, e eventualmente, o não atendimento às condições especiais necessárias.

4.6. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá requerer com antecedência e justificativas conforme disposto o subitem 1.11.

4.7. O(a) candidato(a) que se declarar portador (a) de deficiência, se aprovado(a) no Processo Seletivo, será convocado a submeter-se à perícia médica especial, a ser realizada por equipe multiprofissional sob responsabilidade do município, que verificará essa qualificação, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada.

4.8. O(a) candidato(a) convocado para a perícia médica deverá comparecer na data e horário previstos no ato convocatório.

4.9. A não observância do disposto no subitem anterior, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito à vaga reservada aos(as) candidatos(as) portadores (as) de deficiência física.

4.10. O(a) candidato(a) portador (a) de deficiência reprovado(a) na perícia médica por não ter sido considerado(a) deficiente, caso aprovado(a) no Processo Seletivo, figurará na lista de classificação geral em igualdade de condições aos demais candidatos(as).

4.11. O(a) candidato(a) portador (a) de deficiência reprovado(a) na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado(a) sem justa causa.

4.12. O(a) candidato(a) que, no ato da inscrição, declarar-se portador (a) de deficiência, classificado(a) no Processo Seletivo e considerado(a) portador (a) de deficiência, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral em destaque.

4.13. As vagas destinadas aos(as) portadores (as) de deficiências definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos(as) aprovados(as) poderão ser preenchidas pelos demais candidatos(as) classificados(as), observada a ordem geral da classificação final.

4.14. A convocação do(a) candidato(a) portador (a) de deficiência aprovado(a) respeitará a ordem cronológica de classificação e o percentual de limite de vagas abertas.

4.14.1. Serão convocados(as) os(as) candidatos(as) deficientes na mesma proporcionalidade da convocação geral, resguardado o limite previsto neste Edital.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA

5.1. Ser aprovado(a) neste Processo Seletivo Simplificado.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

5.4. Preencher todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

5.5. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse e atender as exigências de escolaridade.

5.6. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

5.7. Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré admissional, devendo o(a) candidato(a) apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão a expensas do Município.

5.8. Estar devidamente registrado e quite com o Conselho Regional de sua formação acadêmica, quando exigido para a efetiva posse do candidato(a).

5.9. Declarar o não cumulatividade de Cargo Público, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

5.10. Cumprir todas as determinações deste edital.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. A seleção de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, conforme o quadro a seguir.

6.2. As Provas: Objetiva (múltipla escolha) terá a duração máxima de 3 (três) horas e serão aplicadas **na data provável de 25 de março de 2012**, no turno da manhã, das 08h00min às 11h00min e será confirmada por Edital Complementar na divulgação das inscrições homologadas, através do site www.novabandeirantes.mt.gov.br, na data provável **05 de março de 2012**.

6.3. Para a realização das Provas Objetivas e Subjetiva I, o portão da escola será aberto impreterivelmente às **07:30 hs e fechado às 07:45 hs**, salvo motivo de força maior.

6.4. Os locais e os horários de realização das provas Objetivas estão mencionados neste Edital e serão confirmados em Edital Complementar.

6.4.1. Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6.5. O Gabarito das Provas Objetivas será publicado no mural do paço municipal e no site www.novabandeirantes.mt.gov.br no dia seguinte à realização das provas conforme calendário do Anexo VII, deste Edital.

6.8. A pontuação de bônus pelos títulos de Pós Graduação obedecerá ao critério previsto no item 13 deste Edital de Processo Seletivo.

7. DAS PROVAS: OBJETIVAS E SUBJETIVAS E DE TÍTULOS

7.1. Candidatos(as) de Nível Médio ou Técnico:

7.1.1. A Prova Objetiva (múltipla escolha): para os candidatos(as) de Nível Médio e/ou Técnico será composta de 20 (vinte) questões objetivas com 4 (quatro) alternativas cada.

7.1.1.1 O Conteúdo Programático das Provas está disponível no Anexo III deste Edital, devidamente discriminados por cargo concorrido.

7.1.1.2. Haverá um campo de marcação para cada uma das cinco opções: "A, B, C, e D", sendo que o(a) candidato(a) deverá preencher na folha de respostas apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta, de acordo com o enunciado da questão.

7.1.1.3. O(a) candidato(a) deverá marcar somente um dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcação indevida.

7.1.2. O(a) candidato(a) que zerar (não pontuar) em qualquer disciplina aplicada nas provas, estará desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

7.1.3. As disciplinas que compõem a Prova Objetiva terão pesos diferenciados e estão mencionados na tabela abaixo e totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos.

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
Conhecimentos Gerais	10 (dez)	4 (quatro)	40 (quarenta) pontos
Conhecimentos Específicos	10 (dez)	6 (seis)	60 (sessenta) pontos
		TOTAL	100 (cem) pontos

7.2. Candidatos(as) de Nível Superior:

7.2.1. A Prova Objetiva (múltipla escolha): para o(a) candidato(a) de Nível Superior será composta de 20 (vinte) questões objetivas com 4 (quatro) alternativas cada.

7.2.1.1. O Conteúdo Programático das Provas está disponível no Anexo III deste Edital, devidamente discriminado por cargo concorrido.

7.2.1.2. Haverá um campo de marcação para cada uma das quatro opções: "A, B, C, e D", sendo que o(a) candidato(a) deverá preencher na folha de respostas apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta, de acordo com o enunciado da questão.

7.2.1.3. O(a) candidato(a) deverá marcar somente uma alternativa por questão da folha de resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcação indevida.

7.2.2. O(a) candidato(a) que zerar (não pontuar) em qualquer disciplina aplicada nas provas, estará desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

7.2.5. **Prova de Títulos de Pós Graduação:** A prova de títulos descrita no item 13 deste Edital tem caráter meramente classificatório e será adicionado na soma das notas aos(as) candidatos(as) que forem classificados.

7.2.8. As disciplinas que compõem a Prova Objetiva terão pesos diferenciados e estão mencionados na tabela abaixo e totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos.

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
Conhecimentos Gerais	10 (dez)	4 (quatro)	40 (quarenta) pontos
Conhecimentos Específicos	10 (dez)	6 (seis)	60 (sessenta) pontos
		TOTAL	100 (cem) pontos

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. Todos candidatos terão suas provas objetivas corrigidas, seja por meio de processamento eletrônico ou manual, a critério da organização.

8.2. A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a ponto positivo para os acertos e não haverá contagem negativa de pontos para os erros.

8.3. Serão reprovados do Processo Seletivo Simplificado exclusivamente os(as) candidatos(as) que zerarem em alguma disciplina da prova.

8.4. Os(as) candidatos(as) desclassificados(as) na forma do subitem 8.3, deste edital, não terão classificação alguma no Processo Seletivo Simplificado.

8.5. O nome dos(as) candidatos(as) classificados(as) será ordenado(a) de acordo com os valores decrescentes da nota final nas Provas Objetivas e da Prova de Títulos de Pós Graduação, até o limite das vagas dos(as) aprovados(as), seguinte o critério de desempate previsto neste edital.

9. DA NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO

9.1. A nota final no Processo Seletivo será a SOMA das notas obtidas na Prova Objetiva e na prova de títulos (se houver).

9.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão ordenados(as) de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo Seletivo, de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no item 10 deste edital.

10. DOS CRITÉRIOS DO DESEMPATE

10.1. Em caso de empate nas notas das provas e para fins de classificação, como critério de desempate, terá preferência o(a) candidato(a) que:

I – possuir maior idade, dentre os(as) candidatos(as) com mais de 60 (sessenta) anos, completados até a data da prova, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;

II – possuir maior quantidade de acertos nas questões da prova objetiva;

III – possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;

IV – possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;

V – o(a) candidato(a) mais velho(a).

11. DOS RECURSOS

11.1. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço www.novabandeirantes.mt.gov.br no dia subsequente ao da realização das provas teóricas, tendo como data provável dia **26 de março de 2012**, conforme dispõe o Anexo VII.

11.2. O(a) candidato(a) que desejar interpor recursos deverá fazê-lo presencialmente no interstício máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação dos atos, conforme previsão no Anexo VII.

11.3. Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o(a) candidato(a) deverá utilizar-se do modelo de formulário disposto Anexo VI.

11.4. O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. E ainda, embasar-se teoricamente. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.5. Se do exame de recurso resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída ponto a todos os candidatos(as) concorrentes.

11.6. Todos os recursos embasados teoricamente serão analisados e a justificativa de eventual acolhimento por irregularidade que alterar o resultado do gabarito será divulgado no site: www.novabandeirantes.mt.gov.br

11.6.1. Não será encaminhada resposta individual a candidatos(as) reclamantes.

11.7. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.7.1. O recurso deverá ser protocolado pessoalmente junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no endereço do Paço Municipal de Nova Bandeirantes - MT.

11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recursos contra o resultado final.

11.9. Recursos cujo teor despreste a Comissão de Fiscalização ou a Organização do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

12. DA NOMEAÇÃO, DA POSSE E DO EXERCÍCIO DO CARGO

12.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado não terá garantia de posse na vaga para do cargo público.

12.1.1. O critério de convocação será pela discricionariedade e necessidade da Administração Municipal e respeitado os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, dentro do prazo de validade desse Processo Seletivo.

12.1.2. Será fator determinante a avaliação clínica médica as condições de saúde física e mental do(a) candidato(a), para consolidar a posse temporária no cargo.

12.2. O(a) “candidato(a) classificado(a)” listará sequencialmente no rol do resultado final, após o atendimento das vagas abertas para os(as) “candidatos(as) aprovados(as)” e serão promovidos à este status sempre que vagar o cargo, por desistência do(a) candidato(a) aprovado(a) ou outro fator determinante.

12.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) para as vagas existentes quando convocados(as), serão por meio de publicação no mural do Paço Municipal, e ainda, no endereço eletrônico do Município de Nova Bandeirantes www.novabandeirantes.mt.gov.br

12.4. O(a) candidato(a) convocado terá no máximo 15 (quinze) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório, que deverá conter no mínimo os seguintes documentos:

12.4.1. Declaração emitida pela instituição de ensino superior acompanhada do Histórico Escolar, certificando o andamento do registro do Diploma ou Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado - 1 (uma) cópia autenticada em cartório;

12.4.2. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

12.4.3. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

12.4.4. 1 (uma) foto 3x4 recente;

12.4.5. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

- 12.4.6. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
 12.4.7. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;
 12.4.8. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);
 12.4.9. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;
 12.4.10. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;
 12.4.11. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
 12.4.12. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
 12.4.13. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
 12.4.14. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.
 12.5. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.
 12.6. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Processo Seletivo Simplificado.
 12.7. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) em qualquer unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.
 12.8. Será observada a preferência na lotação de acordo com a ordem de classificação e distribuição dos trabalhos.

13. DAS PROVAS DE TÍTULOS

- 13.1. Cópia autenticada de um único Título de Pós Graduação compatível com a área de atuação do candidato será entregue na data da realização da Prova Objetiva ao fiscal de sala.
 13.2. Receberá bônus pelo Título de Pós Graduação o(a) candidato(a) que obtiver a classificação no certa e essa pontuação terá exclusivamente caráter classificatório:

TÍTULOS ADMITIDOS PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO, RELATIVOS À ÁREA INSCRITA	
Pós Graduação na área inscrita (somente 1 título)	2 (dois) pontos

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contida nos comunicados, deste edital e em outros Editais Complementares a serem publicados.
 14.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado que sejam publicados no mural do paço municipal e no endereço eletrônico do município www.novabandeirantes.mt.gov.br
 14.3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O(a) candidato(a) deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 14.2 deste edital.
 14.4. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário pré-fixado para o seu início munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição, do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, do documento de Identificação original, Laudo de Perícia médica (se for o caso) e títulos de pós graduação (se for o caso).
 14.4.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.
 14.5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
 14.5.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
 14.5.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
 14.6. Por ocasião da realização das provas, o(a) candidato(a) que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.5 deste edital, não poderá fazer as provas e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 14.7. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 14.7.1. A identificação especial será exigida, também, ao(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador (a).
 14.8. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.
 14.9. Não será admitido ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
 14.10. O(a) candidato(a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas, no mínimo por uma hora após o início das provas.
 14.10.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e consequente eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo Simplificado.
 14.11. O(a) candidato(a) que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
 14.12. O(a) candidato(a) somente poderá se retirar do local de realização das provas por desconforto pessoal, para ir aos lavatórios/banheiros devidamente acompanhado de um fiscal credenciado.
 14.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
 14.14. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do(a) candidato(a).
 14.15. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os(as) candidatos(as) nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, exceto na Prova Subjetiva II.
 14.16. Será eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas, for surpreendido portando quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, computador, notebook, palmtop, tablet, pc, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, quepe, boina etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.
 14.16.1. A Organização do Processo Seletivo recomenda que o(a) candidato(a) não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
 14.16.2. A Organização do Processo Seletivo não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos do(a) candidato(a).

- 14.16.3. A Organização do Processo Seletivo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 14.16.4. Não será permitida a entrada de candidatos(as) no ambiente de provas portando armas, mesmo os autorizados por lei. O(a) candidato(a) que estiver armado será encaminhado à coordenação.
- 14.17. No dia de realização das provas, a Organização do Processo Seletivo poderá submeter os(as) candidatos(as) ao sistema de detecção de metal.
- 14.18. Terá suas provas anuladas e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que, durante a sua realização:
- 14.18.1. For surpreendido fornecendo ou recebendo auxílio para a execução das provas ou comunicando-se com outros candidatos(as);
- 14.18.2. Utilizar-se de quaisquer dos objetos constantes dos subitens 14.15 e 14.16, além de quaisquer outros objetos que não forem expressamente permitidos;
- 14.18.3. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos(as);
- 14.18.4. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição, comprovante de pagamento ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- 14.18.5. Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 14.18.6. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 14.18.7. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- 14.18.8. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- 14.18.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 14.18.10. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado;
- 14.18.11. Não permitir a coleta de sua assinatura;
- 14.18.12. For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- 14.18.13. For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- 14.18.14. Não permitir ser submetido a detector de metal.
- 14.19. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 14.20. Se, a qualquer tempo for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o(a) candidato(a) se utilizado de processo ou meio ilícito, suas provas serão anuladas e ele estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 14.21. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do(a) candidato(a), constituindo tentativa de fraude, sem prejuízo das punições legais.
- 14.22. O prazo de validade do Processo Seletivo esgotar-se-á após 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da administração.
- 14.23. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes e publicado nos órgãos da imprensa local e no endereço eletrônico do município.
- 14.24. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço perante ao Departamento de Recursos Humanos, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, por meio de requerimento a ser enviado à Administração Municipal. Será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 14.25. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do Processo Seletivo Simplificado e pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado.
- 14.26. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação pela Organização do Processo Seletivo.
- 14.27. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação.
- 14.28. O(a) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o cargo concorrido e as demais informações.
- 14.29. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esta finalidade. Nesse caso, se necessário, o(a) candidato(a) será acompanhado por agente devidamente identificado e autorizado.
- 14.30. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
- 14.31. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Seletivo Simplificado e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo Simplificado, os registros eletrônicos a ele referentes.

Nova Bandeirantes MT, 17 de fevereiro de 2012.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLAUDINEI CORDEIRO

Presidente da Comissão

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I - DAS VAGAS

Vagas Abertas, Escolaridade Mínima Exigida, Remuneração e Carga Horária Semanal

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Cargo Concorrido	Local de Trabalho	Formação e Exigências do Cargo	Prova Prática	Vagas	Vagas P.N.E.	C/H.	Valor da Taxa de Inscrição	Vencimento Inicial
Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	Nível Médio	NÃO	12	04	40 hs	R\$ 40,00	R\$ 650,00
Agente Administrativo	Correios - Distrito Japurã	Nível Médio	NÃO	01	Não	40 hs	R\$ 40,00	R\$ 650,00
Agente de Conservação (Sistema de Água)	Estrutura Administrativa	Nível Médio	NÃO	01	Não	40 hs	R\$ 40,00	R\$ 800,00
Agente de Multimeios (Técnico Adm. Educacional)	Esc. M. Ernesto Neiverth Centro Urbano	Nível Médio	NÃO	01	Não	40 hs	R\$ 40,00	R\$ 650,00
Agente de Multimeios	Esc. M. Paraíso do Norte	Nível Médio	NÃO	01	Não	40 hs	R\$ 40,00	R\$ 650,00

Cargo Concorrido	Local de Trabalho	Formação e Exigências do Cargo	Prova Prática	Vagas	Vagas P.N.E.	C/H.	Valor da Inscrição	Taxa de	Vencimento Inicial
(Técnico Adm. Educacional)	Agrovila Paraíso do Norte								
Agente de Multimeios (Técnico Adm. Educacional)	Esc. M. José Luiz Candido Distrito Japurana	Nível Médio	NÃO	01	Não	40 hs	R\$ 40,00		R\$ 650,00
Auxiliar em Enfermagem	Secretaria de Saúde	Nível Médio + COREN	NÃO	01	Não	40 hs	R\$ 40,00		R\$ 650,00
Auxiliar em Enfermagem	Posto de Saúde As. Japuranaoma Com. 3 Mártires	Nível Médio + COREN	NÃO	01	Não	40 hs	R\$ 40,00		R\$ 650,00
Auxiliar em Enfermagem	Posto de Saúde Assentamento Três Cinco 2000	Nível Médio + COREN	NÃO	01	Não	40 hs	R\$ 40,00		R\$ 650,00
Auxiliar Odontológico	Secretaria de Saúde	Nível Médio + CRO	NÃO	01	Não	40 hs	R\$ 40,00		R\$ 650,00
Auxiliar Odontológico	PSF II - Distrito de Japurana	Nível Médio + CRO	NÃO	01	Não	40 hs	R\$ 40,00		R\$ 650,00
Professor “A”	C.E.I. Criança Feliz Centro Urbano	Nível Médio / Magistério	NÃO	02	Não	20 hs	R\$ 40,00		R\$ 664,00
Secretário Escolar (Téc. Adm. Educacional)	Secretaria de Educação	Nível Médio	NÃO	03	Não	40 hs	R\$ 40,00		R\$ 650,00
Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	Nível Técnico + COREN	NÃO	02	Não	40 hs	R\$ 40,00		R\$ 750,00
Técnico em Enfermagem	PSF II - Distrito de Japurana	Nível Técnico + COREN	NÃO	01	Não	40 hs	R\$ 40,00		R\$ 750,00
Técnico em Informática	Secretaria de Educação	Diploma de Técnico	NÃO	01	Não	40 hs	R\$ 40,00		R\$ 1.800,00
Técnico em Radiologia	Secretaria de Saúde	Nível Técnico + CRTR	NÃO	02	Não	24 hs	R\$ 40,00		R\$ 1.500,00

ANEXO I - DAS VAGAS

Vagas Abertas, Escolaridade Mínima Exigida, Remuneração e Carga Horária Semanal

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo Concorrido	Local de Trabalho	Formação e Exigências do Cargo	Vagas	Vagas P.N.E.	C/H.	Valor da Inscrição	Taxa de	Vencimento Inicial
Assistente Social	Secretaria de Serviço Social	Graduação em Serviço Social + CRESS	01	Não	40 hs.	R\$ 50,00		R\$ 2.500,00
Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	Graduação em Medicina Humana + CRM	03	Não	40 hs.	R\$ 50,00		R\$ 6.500,00
Médico Clínico Geral	PSF II - Distrito de Japurana	Graduação em Medicina Humana + CRM	01	Não	40 hs.	R\$ 50,00		R\$ 6.500,00
Odontólogo	Posto de Saúde Agrovila Paraíso do Norte	Graduação em Odontologia + CRO	01	Não	40 hs.	R\$ 50,00		R\$ 3.005,00
Professor de Ciências	Esc. M. José Luiz Candido. Distrito Japurana	Graduação em Ciências Naturais	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor Educação Física	Secretaria Mun. de Esportes.	Graduação em Educação Física + CREF	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor de Geografia	Esc. M. José Luiz Candido. Distrito Japurana	Graduação em Geografia	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor de História	Esc. M. Ernesto Neiverth. Centro Urbano	Graduação em História	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor de História	Esc. M. José Luiz Candido. Distrito Japurana	Graduação em História	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor de Língua Portuguesa e Espanhola	Esc. M. Ariosto da Riva - MT 417. Com. Cristo Redentor	Graduação em Letras / Espanhol	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor de Língua Portuguesa e Espanhola	Esc. M. Marco Azul. Assent. Japuranaoma. Comunidade Três Mártires	Graduação em Letras / Espanhol	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor de Língua Portuguesa e Espanhola	Esc. M. Paraíso do Norte. Agrovila Paraíso do Norte	Graduação em Letras / Espanhol	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor de Matemática	Esc. M. Ernesto Neiverth. Centro Urbano	Graduação em Matemática	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor de Matemática	Esc. M. Ariosto da Riva - MT 417. Com. Cristo Redentor	Graduação em Matemática	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor de Matemática	Esc. M. Paraíso do Norte. Agrovila Paraíso do Norte	Graduação em Matemática	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor Pedagogo	Esc. M. Ana Nery Assentamento Tenente	Graduação em Pedagogia	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor Pedagogo	Esc. M. Lúcia Dalagnol Dal Prá. Linha Mineiro-Assent. Tenente.	Graduação em Pedagogia	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor Pedagogo	Esc. M. Joana D'arc “B”. Fazenda Quatro Marcos	Graduação em Pedagogia	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor Pedagogo	Esc. M. Joana D'arc “C”. Fazenda Procomp	Graduação em Pedagogia	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor Pedagogo	Esc. M. Joana D'arc “D”. Fazenda Nova Agropecuária	Graduação em Pedagogia	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor Pedagogo	Esc. M. Joana D'arc “E”. Garimpo Juruena	Graduação em Pedagogia	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor Pedagogo	Esc. M. Marco Azul. Assent. Japuranaoma. Com Três Mártires	Graduação em Pedagogia	02	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor Pedagogo	Esc. M. Triunfo do Rio Turvo. Fazenda Triunfo	Graduação em Pedagogia	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor Pedagogo	Esc. M. Princesa Isabel “A”. Assentamento Três Cinco 2000	Graduação em Pedagogia	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Professor Pedagogo	Esc. M. Princesa Isabel “C”. Assentamento Três Cinco 700	Graduação em Pedagogia	01	Não	20 hs	R\$ 50,00		R\$ 996,00
Psicólogo(a)	Secretaria de Saúde	Graduação em Psicologia + CRP	01	Não	40 hs.	R\$ 50,00		R\$ 3.005,00

Nova Bandeirantes MT, 17 de fevereiro de 2012

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

CLAUDINEI CORDEIRO

Presidente

ANEXO II

OBS. As atribuições dos cargos estão disponibilizadas na legislação que compõe o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos municipais, disponibilizadas no *caput* deste edital e no site www.novabandeirantes.mt.gov.br, nas seguintes leis:

Lei nº 619, de 07 de julho de 2009 e alterações - Plano de Carreira Geral da Administração.

Lei nº 574, de 23 de junho de 2008 e alterações - Plano de Cargos da Educação Básica.

Lei nº 639, de 20 de outubro de 2009 e alterações - Plano de Carreira Sistema Único de Saúde.

ANEXO III

ENSINO MÉDIO E NÍVEL TÉCNICO

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

1.1. Conhecimentos Gerais e atualidades – 10 (dez) questões: História dos pioneiros e fundadores do município de Nova Bandeirantes e da região; Conhecimentos geográficos e históricos do município; Aspectos políticos sobre governos: Municipal; Estadual e Federal; comemorações e festas históricas, cívicas e populares; Símbolos do município (bandeira, brasão e hino); Temas relacionados à questão econômica e social local, regional e estadual; religiosa estadual e à política da realidade local, regional, estadual e nacional; Acontecimentos importantes do município, do Estado e da União, veiculados nas mídias (rádios, jornais, revistas, internet e televisão), da atualidade e dos últimos anos; relacionados às áreas: econômica, política, saúde, segurança, lazer, infraestrutura, meio ambiente, educação, cultura e Tecnologia da Informação. História de Mato Grosso: Fundação de Cuiabá; A Rusga 1831-1840; Mato Grosso no 1º Império; Presidentes do 2º Império; A Guerra do Paraguai; Mato Grosso da 1ª à 4ª República; Ciclo das casas comerciais e das usinas; o Ciclo do Ouro; As estradas de ferro Noroeste do Brasil. Governos: Estadual. Divisão do Estado. Temas relacionados à questão econômica e social do País, do MERCOSUL e do mundo. Folclore. Símbolos do Estado (bandeira, brasão e hino); Mato Grosso e seus Municípios. Acontecimentos importantes do município veiculados nas mídias (rádios, jornais, revistas, internet e televisão), da atualidade e fatos importantes e relevantes dos últimos 10 (dez) anos; relacionados às áreas: econômica, política, saúde, segurança, lazer, educação, infraestrutura, meio-ambiente e cultura. Cultura Geral. Lei Federal 9.504/97 (Lei das Eleições); Lei da Ficha Limpa (LC 135/2010).

1.2. Conhecimentos Específicos do Cargo: – 10 (dez) questões:

1.2.1. Agente Administrativo: Noções básicas do Direito Administrativo; Noções de planejamento, organização e controle do trabalho do expediente de rotina. Noções básicas de cálculos matemáticos; Racionalização e simplificação dos trabalhos administrativos: conceitos básicos e critérios. Uso de manuais de procedimentos. Conhecimentos sistemas informatizados. Noções de Comunicação: canais e finalidades. Atendimento ao público interno e externo. Redação de documentos e correspondência; Noções de prática de Qualidade Total. Conhecimentos de Microinformática: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus, conexão à rede local e acesso à internet, navegadores de internet, cliente de emails; compactadores de arquivo; programas de uso diário como gerenciador de planilhas de cálculos e editor de texto.

1.2.2. Agente de Conservação (Estação de Tratamento de Água): Conhecimento sobre a montagem, recuperação, limpeza e lubrificação de máquinas e motores em geral; limpeza de decantadores e filtros; Conhecimento de: Dosadores de produtos químicos; identificar e operar os diversos dosadores de ETA. Noções de medidas como volume, peso, vazão. Conhecimento em análises de rotina de ETAs tais como pH, Turbidez, cloro, cor, temperatura. Coletas de amostras; conhecimento da importância de executar corretamente; identificação das unidades de uma ETA. Segurança do trabalho. Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação. Legislação e normas técnicas da área de atuação. Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação.

1.2.3. Agente de Multimeios (Técnico Administrativo Educacional): Noções de planejamento, organização e controle do trabalho do expediente de rotina. Noções básicas de cálculos matemáticos; Racionalização e simplificação dos trabalhos administrativos: conceitos básicos e critérios. Uso de manuais de procedimentos. Conhecimentos aprofundados de sistemas informatizados. Noções de Comunicação: canais e finalidades. Atendimento ao público interno e externo. Redação de documentos e correspondência; Noções de prática de Qualidade Total. Domínio didático do ensino de informática. Conhecimentos de Microinformática: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus, conexão à rede local e acesso à internet, navegadores de internet, cliente de emails; compactadores de arquivo; programas de uso diário como gerenciador de planilhas de cálculos e editor de texto.

1.2.4. Auxiliar em Enfermagem: Noções de Políticas de Saúde – Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes, legislação básica e normas operacionais vigentes. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem. Fundamentos de Enfermagem – preparo e administração de medicamentos, medidas de higiene e conforto, punções, processamento de artigos, procedimentos de enfermagem em geral. Emergência: conceitos básicos, traumatismos, estado de choque, queimaduras, politraumatismos, afogamentos, esmagamento, asfixia, corpo estranho, ferimentos em geral, intoxicações, mordedura de cão, ferimentos em geral, primeiros socorros e atendimento de emergência. Enfermagem – Assistência de enfermagem a pacientes portadores de afecção digestiva, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina e hematológica. Assistência de enfermagem a pacientes no pré, trans e pós-operatório e cirurgias de tórax, de abdome, de membros e vascular. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de Enfermagem em Saúde Mental. Assistência de Enfermagem a Pacientes em Situações de Emergência. Assistência de enfermagem a Materno-Infantil; Saúde da mulher, da criança, do idoso e do adolescente; Assistência de Enfermagem ao portador de diabetes; Assistência de enfermagem ao portador de hipertensão e atualidades no serviço do Auxiliar em Enfermagem. Técnicas de higiene na profissão.

1.2.5. Auxiliar Odontológico: Noções de Políticas de Saúde – Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes, legislação básica e normas operacionais vigentes. Materiais odontológicos: Nomenclatura, utilização, preparo, manipulação e acondicionamento; Equipamento e instrumental: nomenclatura, utilização, preparo, limpeza, esterilização/desinfecção, acondicionamento, funcionamento, lubrificação, manutenção e conservação; Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho, etc.; Placa bacteriana: identificação, morfologia, fisiologia, relações no meio bucal; Higiene dentária: técnicas de escovação supervisionada; Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão e lesões de mucosa. Conceito, etiologia, evolução, medidas de promoção e prevenção: Manejo de pacientes na clínica odontológica; Medidas de prevenção/promoção da saúde bucal, organização de programas coletivos e individuais de promoção de saúde bucal, fluoroterapia, educação em saúde bucal. Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas de controle e fichas clínicas, registros em odontologia; Técnicas de revelação radiológica, cartongem e cuidados necessários para controle de infecção. Diagnóstico e primeiros socorros de situações de urgência e emergência no consultório dentário.

1.2.6. Professor “A” Nível Médio/Magistério: Estrutura: Organização da educação brasileira; Legislação educacional (LDB nº 9394/96); Políticas educacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); Descentralização: avaliação, currículo, legislação; Plano Nacional de Educação.

Significado e limites do Plano Nacional de Educação; Neoliberalismo e implicações no campo educacional. A política educacional do Banco Mundial. Lei nº 9.394/96/LDB: antecedentes históricos da LDB; a trajetória da nova LDB; limites e perspectivas: concepções, diretrizes e bases da educação na nova LDB. Resolução CNE/CEB nº 1/2000. Parecer CNE/CEB nº 11/2000. Fundamentos: Filosofia da Educação: Concepções liberais e progressistas da educação; contribuições e limites; Pedagogia tradicional, nova e tecnicista. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedade. Psicologia da Educação: Teoria do desenvolvimento humano, suas distintas concepções; História da Educação; A história das idéias pedagógicas: pensamento pedagógico – da antiguidade clássica ao iluminismo e a escola nova. O pensamento pedagógico brasileiro.

1.2.7. Secretário Escolar (Técnico Administrativo Educacional): Práticas de Secretariado. Noções em Administração Escolar: Conceito, objetivo, princípios básicos e funções. Procedimento administrativo do secretário escolar. Aspectos fundamentais da comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Noções de atendimento ao público e de relacionamento interpessoal. O sistema de educação no Brasil. Ética no serviço público. Noções de arquivo: Conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento, método de arquivamento. Organização de arquivos e documentos de instituições de ensino. Redação oficial: ata, ofício, circular, atestado, declaração, relatórios e suas características linguísticas e textuais. Escrituração Escolar. Requerimento de Matrícula. Diário de Classe. Atas de Resultados Finais. Histórico Escolar. Declaração. Revisão. Avaliação inovadora. Legislação e Normas: Estatuto da criança e do adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13/07/1990; Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007- Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; Resolução CNE/CEB Nº 2, DE 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Decreto nº 6.094/07 - Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Todos pela Educação. Resolução CNE nº 01/01 - Diretrizes para a Educação Especial. Parecer CNE/CEB nº 04/98 e Resolução CNE/CEB nº 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Parecer CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial; Parecer CNE/CP nº 03/04.

1.2.8. Técnico em Enfermagem: Relações interpessoais no trabalho; técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Ética profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução às doenças transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de urgência: parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatra: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns. Técnica de trabalho para o atendimento em PSF, Postos de Saúde e Farmácia de distribuição de medicamento da rede pública municipal. Conhecimentos de Microinformática: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus, conexão à rede local e acesso à internet e intranet, navegadores de internet, cliente de emails; compactadores de arquivo; programas de uso diário como gerenciador de planilhas de cálculos e editor de texto.

1.2.9. Técnico em Informática: Noção de hardware, software e redes de computadores. Ambiente Intranet e Internet. Manutenção de Computadores. Arquivamento e Varreduras. Programação de Setup: Bios, CMOS, Vídeo Adaptadores. Conceitos de Programas de: Editor de Textos, Planilhas Eletrônicas, Banco de Dados. Internet: Sistema Operacional de Computadores. Noções básicas de eletricidade. Computadores: peças, funções, formatação, funcionamento. Noções básicas sobre Segurança no Trabalho. Segurança de dados: Backup, Antivírus, conexão à rede local e acesso à internet e intranet, navegadores de internet, cliente de emails; compactadores de arquivo. Pequenas reparações em hardwares e alimentação de suprimentos.

1.2.10. Técnico em Radiologia: História da Radiologia. Física das Radiações Ionizantes e não-ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico. Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Anatomia Humana. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização no atendimento. Noções de Políticas de Saúde – Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes, legislação básica e normas operacionais vigentes. Aspectos Éticos e Legais da Prática da profissão. Conhecimentos de Microinformática: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus, programas de uso diários como: Word e Excel e Análise de planilhas e textos digitalizados.

NÍVEL SUPERIOR

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

2.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

2.1.1. Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões: História do Município de Nova Bandeirantes, sua colonização, dos primeiros anos até a atualidade; Aspectos geográficos e econômicos do município e suas adjacências; Aspectos políticos nos âmbitos Municipal; Estadual e Federal; Comemorações e festas históricas, cívicas e populares; Símbolos oficiais do município (bandeira, brasão e hino); Assuntos relacionados à questão econômica e social local, estadual e nacional; História de Mato Grosso: A fundação de Cuiabá, a Rusga, Mato Grosso no 1º e 2º Impérios, a Guerra do Paraguai, Mato Grosso da 1ª à 4ª repúblicas, Ciclo das casas comerciais e usinas, o Ciclo do Ouro, As Estradas de Ferro; Aspectos gerais da Geografia do Mato Grosso; Projetos de divisão do estado de Mato Grosso; Fatos importantes da atualidade e dos últimos anos do Município, Estado e País, veiculados nos meios de comunicação; O Mercosul e seus países integrantes; Acontecimentos internacionais relevantes veiculados nos meios de comunicação; Demais assuntos de cultura geral; Lei Federal 9.504/97 (Lei das Eleições); Lei Complementar 135/2010 (Lei da Ficha Limpa).

2.1.2. Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo – 10 (dez) questões:

2.1.3. Assistente Social: Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão: Serviço Social e formação profissional; História do Serviço Social; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social: Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento: Estratégico, Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade: Fenômeno grupal; Ética Profissional: O projeto ético-político-profissional do Serviço Social, A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do

adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93); Lei n.º 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

2.1.4. Médico Clínico Geral: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrite, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico; Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva; Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético. Lei Orgânica da Saúde (Leis n.º 8080/90 e n.º 8.142/90). Constituição Federal.

2.1.5. Odontólogo: Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Diagnóstico semiologia bucal, exames complementares. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença, cárie dentária com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal. Formas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Patologia Periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algas orofaciais, tipos diagnósticos diferenciais. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: candidíase, gengivostomatite herpética, lesões herpéticas secundárias, sífilis e AIDS. Preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção do complexo dentina-polpa. Patologia pulpar e periapical: características clínicas. Emergência e Urgência em odontologia. Traumatismo Dental, fraturas das coroas e raízes. Terapêutica Odontológica - analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia. Fluoroterapia - uso sistêmico e tópico. Aspectos toxicológicos e clínicos. Educação e Saúde Bucal. Diagnóstico bucal: patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal. Métodos de prevenção da cárie e da doença periodontal. Flúor. Técnicas de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria. Proteção do complexo dentina-polpa. Materiais restauradores. Princípios gerais do preparo cavitário. Hepatites virais (A, B e C). AIDS. Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidentes de trabalho. Exame clínico e radiográfico. Classificação. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. Dentição permanente - diagnóstico e tratamento. Trinca do esmalte. Concussão. Subluxação. Luxação. Deslocamento completo do dente. 9. Ética e Legislação Profissional. O Programa de Saúde da Família. Avaliação da qualidade em serviços de saúde. Resolutividade dos serviços de saúde e a satisfação do cliente. O Sistema Único de Saúde - SUS. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. O Cartão SUS. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). Financiamento da saúde. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

2.1.6. Professor de Ciências: Extraídos de informações dos respectivos PCNs: www.fnde.gov.br + Didática do Ensino. - Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's. - Importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. - Políticas Públicas de Educação. - Educação Especial e Inclusiva. - Projeto Político-Pedagógico. - Ciclos de Formação. - Escola Cidadã. - Ciências Naturais e cidadania; - Ciências Naturais e Tecnologia; - Objetivos Gerais de Ciências Naturais para o Ensino Fundamental. 1. Terra e Universo: - Componentes celestes; - Surgimento do planeta Terra; - O Sol. 2. Vida e ambiente: - *A Biosfera seus ambientes e ecossistemas*; - *Principais Ecossistemas do Brasil*; - *Relação entre os seres vivos e o ambiente*; - *A Hidrosfera*; - *A Atmosfera*; - *A Litosfera ou Crosta Terrestre e*; - *Surgimento da vida na Terra (os reinos da natureza)*. 3. Ser humano e saúde: - Célula; - Tecido; - Os alimentos e as vitaminas; - Sistema digestivo e a digestão; - Sistema respiratório; - O sangue ABO – grupo sanguíneo; - Sistema circulatório; - Órgãos excretores: glândulas sudoríparas; - Pulmões, ânus, rins, sistema urinário; - Sistema locomotor; - Ossos e músculos; - Sistema sensorial: órgãos dos sentidos; - Sistema reprodutor; - Doenças sexualmente transmissíveis; - Sistema glandular; - Sistema nervoso e; - Drogas. 4. Tecnologia e Sociedade: - Constituição da matéria; - Propriedades da matéria; - Elementos químicos e fórmulas químicas; - Substâncias simples e compostas; - Mistura; - Fenômenos físicos e químicos; - Movimento; - Força; - As máquinas; - O calor; - Som; - Luz; - Eletricidade e; - Magnetismo.

2.1.7. Professor de Educação Física: Extraídos de informações dos respectivos PCNs: www.fnde.gov.br + Didática do Ensino. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's. Importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Políticas Públicas de Educação. Educação Especial e Inclusiva. Estatuto da Criança e do Adolescente Projeto Político-Pedagógico da escola. Ciclos de Formação. Escola Cidadã. Princípios e práticas da gestão escolar. A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação). Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação escolar. Recursos Humanos para a Educação Brasileira. Educação Física e Desporto - Saúde e Qualidade de vida: Promoção da saúde como forma de interferência na vida cotidiana pessoal, do trabalhador e do lazer. Parâmetros Curriculares: Relacionados a conteúdos de ensino: modalidades esportivas coletivas e individuais, jogos, ginástica, lutas, danças, atividades rítmicas, lazer, recreação. Relacionados à organização do ensino: avaliação, metodologia de ensino. Contexto sócio-cultural: gênero, cultura, cidadania, formação para o trabalho. Pluralidade do esporte: modalidades esportivas coletivas e individuais, esporte Educacional, de Rendimento e de Participação. Desporto: técnicas fundamentais e regras oficiais, princípios didáticos pedagógicos para o processo de ensino e aprendizagem, fisiologia do exercício, métodos de treinamento desportivo, aplicação de testes para diferentes capacidades físicas, primeiros socorros, atividade esportiva na infância e adolescência, aprendizagem e psicomotricidade. Anatomia: conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiopulmonares; Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação; Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos-assistidos, passivos, isométricos; Exercícios Físicos aplicados à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade. Evolução das políticas de saúde até o Sistema Único de Saúde: Objetivos; Atribuições, Doutrinas e Competências; Princípios que regem a organização do SUS; As Conferências Nacionais de Saúde. Planejamento, Organização, Direção e Gestão; Recursos Humanos. Lei orgânica da saúde 8080/90 e 8142/90 - Política nacional de promoção da saúde (série pactos pela saúde. Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais. Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

2.1.8. Professor de Geografia: Extraídos de informações dos respectivos PCNs: www.fn.de.gov.br + Didática do Ensino. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's. Importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Políticas Públicas de Educação. Educação Especial e Inclusiva. Estatuto da Criança e do Adolescente Projeto Político-Pedagógico da escola. Ciclos de Formação. Escola Cidadã. Princípios e práticas da gestão escolar. A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação). Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação escolar. Recursos Humanos para a Educação Brasileira. **O Espaço Universal e o Espaço Terrestre:** O Universo e a conquista Espacial; A Terra: Evolução e estrutura; A Terra: Características e Movimentos; A Deriva Continental e a Tectônica de Placas; Minerais e Rochas da Crosta Terrestre; Os Solos; O Relevo Terrestre e seus Agentes; A Atmosfera e sua Dinâmica: O tempo e o clima; As grandes paisagens naturais da terra. **Aspecto demográfico:** Conceitos Demográficos fundamentais; Crescimento Populacional; Teorias Demográficas e Desenvolvimento Sócio-econômico; Distribuição Geográfica da População; Estrutura da População; Migrações Populacionais; Urbanização. **Orientação, localização e representação da Terra:** Como se localizar; Como representar a Terra. **Organização Política e Sócio-Econômica do Mundo Contemporâneo:** Panorama Político e Sócio-econômico do mundo atual; Os grandes conjuntos de Países; Organizações Econômicas e Militares. **Aspectos Econômicos:** Comércio; Transportes; Recursos Naturais e Extrativismo Mineral; Fontes de Energia; Indústria; Agricultura. **Meio Ambiente e Poluição:** O Homem e o Meio Ambiente e Poluição Ambiental.

2.1.9. Professor de História: Extraídos de informações dos respectivos PCNs: www.fn.de.gov.br + Didática do Ensino. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's. Importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Políticas Públicas de Educação. Educação Especial e Inclusiva. Estatuto da Criança e do Adolescente Projeto Político-Pedagógico da escola. Ciclos de Formação. Escola Cidadã. Princípios e práticas da gestão escolar. A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação). Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação escolar. Recursos Humanos para a Educação Brasileira. Ensino de História: Saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval; história africana e suas relações com a Europa e a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista.

2.1.10. Professor de Língua Portuguesa e Espanhola: Língua Portuguesa: Extraídos de informações dos respectivos PCNs: www.fn.de.gov.br + Didática do Ensino. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's. Importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Políticas Públicas de Educação. Educação Especial e Inclusiva. Estatuto da Criança e do Adolescente Projeto Político-Pedagógico da escola. Ciclos de Formação. Escola Cidadã. Princípios e práticas da gestão escolar. A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação). Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação escolar. Recursos Humanos para a Educação Brasileira. Tipologia textual. Texto e interpretação. Textos temáticos e figurativos. Coesão e Coerência textuais. Termos ligados ao verbo. Termos ligados ao nome. Tipos de sujeito. Tipos de predicado. Tempos e Modos verbais. Vozes verbais. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas: Substantivas, Adjetivas e Adverbiais. Uso da vírgula. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Funções da linguagem. Níveis de linguagem. Substantivo e sua classificação e **Língua Espanhola:** Extraídos de informações dos respectivos PCNs: www.fn.de.gov.br + Didática do Ensino. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's. Importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Políticas Públicas de Educação. Educação Especial e Inclusiva. Estatuto da Criança e do Adolescente Projeto Político-Pedagógico da escola. Ciclos de Formação. Escola Cidadã. Princípios e práticas da gestão escolar. A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação). Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação escolar. Recursos Humanos para a Educação Brasileira. Obrigatoriedade do segundo idioma nas escolas brasileiras. Interpretação de textos; Heterogênicos; Palavras homônimas, heterotônimas, parônimas, heterosemânticos; Construcciones con preposición; Genero de los nombres; Oraciones Condicionales com Si; Presente de Subjuntivo: Ser, Ir, Estar; Voz Passiva: Ser + verbo na 3ª pessoa do singular e plural.

2.1.11. Professor de Matemática: Extraídos de informações dos respectivos PCNs: www.fn.de.gov.br + Didática do Ensino. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's. Importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Políticas Públicas de Educação. Educação Especial e Inclusiva. Estatuto da Criança e do Adolescente Projeto Político-Pedagógico da escola. Ciclos de Formação. Escola Cidadã. Princípios e práticas da gestão escolar. A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação). Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação escolar. Recursos Humanos para a Educação Brasileira. Números inteiros: operações e propriedades, múltiplos e divisores; Números racionais: operações nas formas fracionária e decimal; Números e grandezas proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; Sistema de medidas decimais e não decimais; Médias: aritmética e ponderada; Perímetros e áreas de figuras planas; Volume de sólidos geométricos; Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos: números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, MDC e MMC); números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal); números reais (relação de ordem e intervalos); operações. Funções: estudo das relações, definição de função, funções definidas por fórmulas; domínio. Imagem e contradomínio; Resolução de equações, inequações e sistemas de equações. Regra de três simples e composta, porcentagem; juros simples e compostos, desconto simples. Trigonometria no triângulo retângulo.

2.1.12. Professor Pedagogo: Didática do Ensino. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's. Importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Políticas Públicas de Educação. Educação Especial e Inclusiva. Estatuto da Criança e do Adolescente Projeto Político-Pedagógico da escola. Ciclos de Formação. Escola Cidadã. Princípios e práticas da gestão escolar. A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação). Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação escolar. Recursos Humanos para a Educação Brasileira. Períodos do desenvolvimento humano segundo Piaget, suas características e aplicação no processo educativo. Definição e características da cognição e efetividade humana, na abordagem de Freud, Jung e Rogers. A psicologia sócio-histórica, baseada na teoria de Vygotsky, Paulo Freire e Piaget. Processos de Aprendizagem na Alfabetização (Diferentes concepções de alfabetização). Relação entre alfabetização e letramento. Ensino da Língua Portuguesa: Leitura: compreensão e interpretação. Elementos da comunicação. Gêneros textuais: estrutura e elementos de texto em diversos gêneros. Aspectos formais, estilísticos e temáticos de textos. Intertextualidade. Tópicos de gramática contextualizada. Representação e emprego das palavras. Pontuação. Relações de referência. Relações semântico-sintáticas.

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes
Estado de Mato Grosso

Anexo IV

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

N: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____

RG Nº: _____ CPF Nº: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

FONE: (____) _____ - e-mail: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

ESCOLARIDADE: _____

DEFICIENTE FÍSICO: () SIM () NÃO

Motivo do pedido de dispensa da taxa para a inscrição no Processo Seletivo Edital nº 0001/2012:

Anexar:

- () CÓPIA DO RG E CPF;
 () CÓPIA DA CTPS (constando demissão sem justa nos últimos 6 meses);
 () CÓPIA DA RESCISÃO CONTRATUAL.
 () CÓPIA DA CARTEIRA DE DOADOR DE SANGUE.

Declaro estar ciente que a simples formalização deste pedido **não autoriza** a realização da inscrição gratuita. Portanto, retornarei a buscar informações sobre a concessão desta isenção junto ao site www.novabandeirantes.mt.gov.br no dia **27/02/2012** até o final do prazo para a realização das inscrições, conforme previsto no Edital nº 0001/2012.

(assinatura do requerente)

() deferido () indeferido

Comissão: _____

Data: ____/____/____

Anexo V**(Deve ser impresso em papel timbrado da clínica médica)****MODELO DE LAUDO PARA PERÍCIA MÉDICA**

(para candidatos(as) que se declararem portadores de deficiência)

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr (a) _____ é portador (a) da(s) doença(s), CID-10 _____, que resulta(m) na perda das seguintes funções: _____.

(cidade/estado) ____/____/____

Assinatura e carimbo do Médico com CRM/UF

Anexo VI - RECURSO ADMINISTRATIVO

À

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012.**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT**

NOME: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ Cargo: _____

Marque abaixo o tipo de recurso:

1. () Erro de grafia do nome do(a) candidato(a).
2. () Gabarito Prévio: questão(ões) nº ____.
3. () Erro/omissão em questão da prova de múltipla escolha.
4. () Resultado da prova de múltipla escolha.
5. () Erro/omissão na classificação do(a) candidato(a).
6. () Outros.

Escrever em letra de forma, digitar/datilografar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com embasamento teórico.

_____/____/____

data

assinatura do(a) candidato(a)

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

Estado de Mato Grosso

ANEXO VII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHOS	
OCCORRÊNCIAS PREVISTAS	DATAS PROVÁVEIS
Período de ampla divulgação: Jornal de circulação regional; Jornal Oficial AMM e; sítio eletrônico www.novabandeirantes.mt.gov.br	A partir de 17/02/2012
Período de requerimento presencial de Inscrição Isenta de taxa, junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.	22/02/2012 a 24/02/2012
Publicação da autorização para a efetivação da inscrição isenta	27/02/2012
Período de inscrições dos isentos homologados pela Internet	27/02/2012 a 01/03/2012
Período de realização pela Internet das Inscrições pagas	20/02/2012 A 01/03/2012
Vencimento dos boletos impreritavelmente (sem prorrogação)	02/03/2012
Homologação das Inscrições e confirmação geral do local das provas	05/03/2012
Entrega de cópias autenticadas em cartório de Títulos de Pós Graduação	Local da realização da Prova Objetiva previsão: 25/03/2012
Realização das provas Objetiva (08:00 hs às 11:00 hs)	Data Provável 25/03/2012
Gabarito Prévio: Mural da Prefeitura e no site: www.novabandeirantes.mt.gov.br	Data Provável 26/03/2012
Publicação dos pontos dos Títulos de Pós Graduação	27/03/2012
Previsão para a publicação do gabarito oficial definitivo	29/03/2012
Divulgação da classificação prévia dos candidatos(as) Local: Mural da Prefeitura e no site: www.novabandeirantes.mt.gov.br	02/04/2012
Prazo para interposição de recursos contra a classificação prévia	48 horas após: 04/04/2012 - 11:00 hs.
Divulgação Oficial do Resultado Final Local: Mural da Prefeitura e no site: www.novabandeirantes.mt.gov.br	Previsão: 06/04/2012

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:7BBB7BF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012**

PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2012, na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual ***Aquisição de passagens rodoviárias para transporte de passageiros (pessoas carentes em tratamento de saúde em outras cidades do Estado e funcionários municipais), no âmbito estadual, destinadas a atender as Secretarias e departamentos municipais***, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do pregão presencial, processado sob o n.º 020/2012, objeto do edital nº 008/2012. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá sua vigência até 31/12/2012, contado a partir da data de assinatura desta Ata.

Empresa vencedora: **ORION TURISMO LTDA**

CNPJ: 03.898.324/0001-87

Endereço: AV. JULES RIMET, GICHE 22/23, TERM. RODOVIÁRIO, BAIRRO ALVORADA-CUIABA/MT

LOTE	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Passagens de Nova Bandeirantes à Sinop	Unidade	263	117,00	30.771,00
03	Passagens de Nova Bandeirantes à Alta Floresta	Unidade	1.095	57,00	62.415,00
05	Passagens de Nova Bandeirantes à Colider	Unidade	307	87,00	26.709,00
07	Passagens de Nova Bandeirantes à Cuiabá	Unidade	875	215,00	188.125,00
09					

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:DA264308

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO OFICIAL**

CONCURSO PÚBLICO 001/2011
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2011, visando atender ao princípio da publicidade;

Considerando que não houve recurso administrativo referente ao gabarito preliminar;

RESOLVE:

I – Divulgar o gabarito oficial das provas do Concurso Público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra – MT, conforme anexo único que integra este Edital Complementar;

II – O referido gabarito se encontra à disposição dos interessados no site www.acpi.inf.br Planalto da Serra, em 15 de fevereiro de 2012.

LAÉRCIO INÁCIO DE SIQUEIRA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2011

GABARITO OFICIAL NÍVEL SUPERIOR

NUTRICIONISTA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	B	B	A	C	D	D	A	C	D	A
LEGISLAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	A	A	B	C	C	D	B	A	A	C	B	B	A	D	B	C
FISIOTERAPEUTA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	B	B	A	C	D	D	A	C	D	A
LEGISLAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	A	A	B	C	C	D	D	C	A	B	D	A	C	A	C	C
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	B	B	A	C	D	D	A	C	D	A
DIDÁTICA E FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	C	B	D	D	C	B	A	D	B	C	D	A	C	C	D	B	A
PROFESSOR DE MATEMÁTICA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	B	B	A	C	D	D	A	C	D	A
DIDÁTICA E FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	C	B	D	D	C	B	A	D	B	C	D	A	C	C	D	B	A
CONTADOR																			
LÍNGUA PORTUGUESA										DIREITO ADMINISTRATIVO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	A	B	A	D	C	B	C	B	C	D
ORÇAMENTO PÚBLICO										CONTABILIDADE PÚBLICA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	A	B	C	D	A	B	B	A	C	D	C	B	C	A	B	D

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	B	D	B	C	D	D	D	B	C	A	D	C	A	A	A	C
RELAÇÕES HUMANAS										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	B	D	A	D	A	D	B	A	C	B	C	A	B	D	B	A	C
AGENTE DE CONSUMO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	B	D	B	C	D	D	D	B	C	A	D	C	A	A	A	C
RELAÇÕES HUMANAS										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	B	D	A	D	A	D	B	D	B	A	C	A	B	B	A	D	C
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	B	D	B	C	D	D	D	B	C	A	D	C	A	A	A	C
SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	A	D	A	B	A	D	C	B	A	C	A	A	C	C	A	D	D
TÉCNICO EM RADIOLOGIA																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	B	D	B	C	D	D	D	B	C	A	D	C	A	A	A	C
SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	A	D	A	B	A	D	C	D	B	A	C	C	B	B	C	B	D
TÉCNICO EM ENFERMAGEM																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	B	D	B	C	D	D	D	B	C	A	D	C	A	A	A	C
SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	A	D	A	B	A	D	C	D	C	C	A	B	A	B	B	C	D

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	B	A	C	D	A	B	D	A	C	C	B	D	A	C	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	C	D	D	B	A	C	B	C	D										
GARI																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	B	A	C	D	A	B	D	A	C	C	B	D	A	C	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	D	C	A	D	B	C	D	C	C										
MOTORISTA CAT. "D"																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	B	A	C	D	A	B	D	A	C	C	B	D	A	C	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	A	C	D	D	B	C	A	D	D										
OPERADOR DE TRATOR DE PNEU CAT. "C"																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	B	A	C	D	A	B	D	A	C	C	B	D	A	C	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	D	B	C	A	B	D	A	B	C										

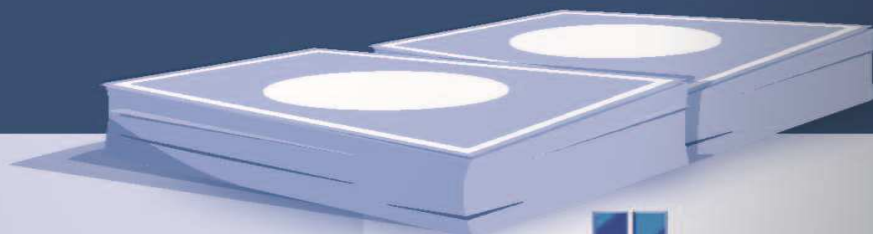
Publicado por:

Deliana Silva

Código Identificador:F2B6667F

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL GERA UMA
ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS
 COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS,
 MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO
 MUNICÍPIO.



PRA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

